

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Faculdade de Educação

**TRAJETÓRIAS DE JOVENS EM CONFLITO
COM A LEI EM CUMPRIMENTO DAS
MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS, EM BELO
HORIZONTE**

**Belo Horizonte
2003**

Carmem Andréa da Silva

**TRAJETÓRIAS DE JOVENS EM CONFLITO
COM A LEI EM CUMPRIMENTO DAS
MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS, EM BELO
HORIZONTE**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação da Faculdade de Educação da Universidade Federal de Minas Gerais, como requisito parcial para obtenção do título de Mestre em Educação.

Área de concentração: Sociedade, Cultura e Educação

Orientador: Prof^o. Dr. Luiz Alberto Oliveira Gonçalves

Co-Orientadora: Prof^a Dr^a Inês Assunção de Castro Teixeira

Belo Horizonte

2003

S586t Silva, Carmem Andrea
Trajetórias de jovens em conflito com a lei em cumprimento das medidas socioeducativas, em Belo Horizonte / Carmem Andréa da Silva.
- Belo Horizonte, 2003.
119 f.

Orientador: Luiz Alberto Oliveira Gonçalves
Co-Orientadora: Inês Assunção de Castro Teixeira
Dissertação (mestrado)- Universidade Federal de Minas Gerais.
Programa de Pós-Graduação em Educação.
Bibliografia.

1. Adolescentes - Conduta. 2. I. Adolescente - Educação. Gonçalves, Luiz Alberto Oliveira. II. Teixeira, II. Inês Assunção de Castro. III. Universidade Federal de Minas Gerais. Programa de Pós-Graduação em Educação. IV. Título.

CDU: 362.74

Dissertação defendida e aprovada, em 30 de maio de 2003, pela banca examinadora constituída pelas professoras e pelo professor:

Prof^o. Dr. Luiz Alberto Oliveira Gonçalves / Orientador

Prof^a. Dr^a. Inês Assunção de Castro Teixeira / Co-orientadora

Prof^a. Dr^a. Maria Amélia G. C. Giovanetti

Prof^a. Dr^a. Nilma Lino Gomes

*A Deus, que promoveu em mim tanto o querer quanto as
condições para realizar este projeto.
Aos adolescentes, por confiarem em mim e, por isto, se
revelarem.*

Agradecimentos

Faltam-me palavras para expressar o quanto sou grata aos professores Luiz Alberto e Inês Teixeira, meus orientadores, não apenas pela forma apaixonada pela qual me introduziram no mundo da pesquisa, mas, sobretudo, pelo carinho e acolhimento nos momentos mais difíceis da pesquisa e, principalmente, da minha vida pessoal, revelando-se verdadeiros amigos.

Houve outras pessoas muito especiais, que, com muito desprendimento, me incentivaram e contribuíram para que eu fizesse o mestrado: Prof^o Moreira, que me fez acreditar que seria possível; Prof^o Genilson e Amelinha, que me conheciam havia pouco tempo, mas, mesmo assim, me ajudaram e incentivaram simplesmente porque estava ao seu alcance fazê-lo. E quanto diferença isto fez! Sou muito grata a todos vocês.

Houve pessoas que conheci ao longo desse percurso e que se fizeram verdadeiros amigos, mostrando-me que o mestrado vai muito além de uma construção teórica e propiciando-me momentos de alegria, conforto e segurança. Refiro-me a Fernanda, Cláudio, Sheilla, Rita, Walquíria, José Manuel e Vanda Praxedes.

Agradeço à Lúcia Helena e toda equipe do CEAD e do CEMMAC e também a Rose e ao Nilson do Juizado da Infância e Juventude, pelo apoio generoso que viabilizou a realização deste trabalho.

RESUMO

O presente trabalho investigou a trajetória de adolescentes autores de atos infracionais em cumprimento de medida socioeducativa de internação numa instituição em Belo Horizonte. Baseando-nos em uma metodologia de pesquisa qualitativa do tipo participante, o estudo nos possibilitou aprofundar questões referentes a compreensão da inserção e permanência dos adolescentes na criminalidade, sob a ótica de alguns importantes teóricos, como Howard S. Becker, Antony Giddens e Norbert Elias. Discutimos a influência e implicações da identidade de infrator atribuída aos adolescentes, entendendo que o delito ou o ato infracional não deve ser incorporado como algo inerente à identidade do adolescente como um dado fixo ou natural, mas como uma construção histórica e social. Ao analisarmos os dados da pesquisa, pudemos identificar que a exclusão da escola torna-se um fator de risco para a criminalidade. E que a permanência desses adolescentes, na condição de internos, em instituições correcionais, aparecia, para falar com H. Becker, como um elemento a mais na carreira de criminalidade.

Palavras-chave: Adolescentes; Criminalidade; Medida Socioeducativa; Escola; Família; Infratores.

RÉSUMÉ

Ce travail a recherché la trajectoire d'adolescents qui ont commis des actes d'infraction et qui sont soumis à des institutions socioéducatives à Belo Horizonte. En s'appuyant sur une méthodologie de recherche qualitative cette étude nous a permis d'approfondir des questions sur l'inclusion et le séjour des adolescents au monde criminel sous la perspectives d'importants sociologues tels que Howard Becker, Anthony Giddens et Norbert Elias. Pendant la recherche, on a interviewé sept adolescents pour comprendre comme ils pensaient leur situation. On discute sur l'influence et des implications de l'identité du sujet criminel attribuée aux adolescents, tout en comprenant que l'acte criminel ne doit pas être incorporé comme si c'était quelque chose liée à la nature des jeunes qui reste figée, mais comme quelque chose qui est construite historiquement et socialement. Les données nous ont montré que l'exclusion des ces jeunes de l'école est devenue un facteur déterminant de la criminalité pour eux, et que leur séjour dans des institutions correctionnelles, pour parler comme Becker, renforce leur carrière dans le monde de la criminalité.

Mot-Clé: Adolescents, criminalité, institutions socioéducatives, l'école, actes d'infraction, famille.

LISTA DE TABELAS

TABELA 1 Faixa Etária	73
TABELA 2 Local de Residência	75
TABELA 3 Com Quem Reside/Vive	76
TABELA 4 Situação da Moradia.....	77
TABELA 5 Escolaridade.....	79
TABELA 6 Trabalho ou Ocupação	82
TABELA 7 Situação conjugal dos pais	84
TABELA 8 Número de irmãos vivos	86
TABELA 9 Atividades delitivas segundo o local de ocorrência	88

LISTA DE GRÁFICOS

GRÁFICO 1 Faixa Etária	74
GRÁFICO 2 Local de residência	75
GRÁFICO 3 Com Quem Reside/Vive.....	76
GRÁFICO 4 Situação da Moradia	78
GRÁFICO 5 Escolaridade	80
GRÁFICO 6 Trabalho ou Ocupação.....	83
GRÁFICO 7 Situação conjugal dos pais	85
GRÁFICO 8 Número de irmãos vivos	86
GRÁFICO 9 Atividades delitivas segundo o local de ocorrência	88

LISTA DE SIGLAS

- ABI- Associação Brasileira de Imprensa
- CEAD- Centro de Atendimento do Adolescente
- CEIP- Centro de Internação Provisória)
- CESPI-USU- Coordenação de Estudos e Pesquisas Sobre a Infância, da Universidade Santa Úrsula
- CIA- Centro de Internação do Adolescente
- CNBB- Comissão de Justiça e Paz da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil
- ECA- Estatuto da Criança e do Adolescente
- FEBEM- Fundação Estadual do Bem-Estar do Menor
- FUNABEM- Fundação Nacional do Bem-Estar do Menor
- OAB- Ordem dos Advogados do Brasil
- ONGs- Organizações não Governamentais
- PBH- Prefeitura de Belo Horizonte
- SAREMI- Superintendência de Atendimento e Reeducação do Menor Infrator
- SENAC- Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
- SENAI- Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial
- SLU- Superintendência de Limpeza Urbana

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	12
1 A PESQUISA E SEU QUADRO TEÓRICO	22
1.1 A delinqüência juvenil e seu contexto social	29
1.2 A carreira do crime: Howard Becker	33
1.3 Sujeitos capazes de monitorar reflexivamente suas ações: Anthony Giddens.....	40
1.4 Adolescente, família e escola, numa rede interdependente.....	45
2 HISTÓRICO DA LEGISLAÇÃO SOBRE O ATO INFRACIONAL	60
2.1 O Ato Infracional	63
3 METODOLOGIA, PERFIL E TRAJETÓRIAS DE ADOLESCENTES EM INTERNAÇÃO: SIGNIFICADOS ATRIBUÍDOS	71
3.1 Traços pessoais	73
3.2 Escolaridade	79
3.3 Trabalho e/ou ocupação dos adolescentes	81
3.4 Condições familiares	83
3.5 Atividades delitivas.....	87
3.6 Trajetórias	89
3.6.1 Entrevista com Valmer.....	89
3.6.2 Entrevista com Leo	94
3.6.3 Entrevista com Alceu.....	103
4 CONSIDERAÇÕES FINAIS	108
REFERÊNCIAS.....	113

1 INTRODUÇÃO

A problemática da inserção de crianças e adolescentes na criminalidade é muito complexa. A evidência de delitos cometidos por crianças e adolescentes da classe média e alta descarta a explicação ainda vigente de correspondência entre pobreza e criminalidade (SPOSITO 1998; GONÇALVES, 2002). Para compreender esse problema devem-se considerar fatos como a presença do crime organizado nas áreas periféricas dos grandes centros urbanos, influenciando a construção de identidade dos adolescentes locais, e a incapacidade do Estado brasileiro de fazer reverterem os processos de conversão dos jovens pobres às perspectivas, práticas e carreiras criminosas, ainda que minimamente (PAIXÃO, 1994).

Apesar da gravidade do problema, são raras as pesquisas que contemplam a temática dos adolescentes em conflito com a lei e que enfocam os significados que esses adolescentes atribuem a seus atos delituosos. Trata-se, portanto, de um tema relevante para reflexão e estudo, sobretudo porque, por meio dele, podemos avaliar os resultados das políticas e práticas pedagógicas nas instituições que acolhem adolescentes em conflito com a lei para cumprimento de medidas socioeducativas. Poderemos ainda pensar alternativas de atendimento que não se reduzam a internação dos adolescentes, pois a própria eficácia das instituições nas quais cumprem as referidas medidas tem sido contestada. Exemplos de tal contestação são as sucessivas rebeliões desses sujeitos divulgadas pela mídia nacional.

Assim sendo, o interesse é analisar o significado do ato infracional para o adolescente que o pratica, visando contribuir para a construção de medidas preventivas contra a chamada delinquência juvenil e para a prática de acompanhamento técnico dos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas de internação.

Entendendo a complexidade do tema e os desafios que este impõe à investigação, parece-nos fundamental incluir nesta introdução informações que permitam esclarecer como essa problemática do adolescente infrator se impôs como tema de estudo em minha trajetória profissional.

Em 1996, recém-graduada em Psicologia, fui convidada para trabalhar na Secretaria Estadual de Justiça e Direitos Humanos, especificamente no Centro de

Internação do Adolescente (CIA)¹, fazenda que fica a 12km de Sete Lagoas e que, antes da implantação do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), era uma das escolas da Fundação Estadual do Bem-Estar do Menor (FEBEM). Naquela época, o CIA era a única instituição no Estado que acolhia os adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de internação. Essa medida é determinada pelo Juiz da Vara da Infância e Adolescência quando o adolescente comete um ato infracional grave, como homicídio, latrocínio, estupro, etc., ou devido a reincidências de atos infracionais leves e/ou descumprimento de medidas anteriormente determinadas.

Meu ingresso no CIA coincidiu com uma rebelião dos internos, noticiada pelo jornal Estado de Minas de 11/08/1996, sob a manchete “Meninos Enjaulados”, com o seguinte texto:

[...] tentativa de linchamento e duas rebeliões em menos de um mês: essa é a rotina do Centro de Internação do Adolescente Monsenhor Messias - CIA, localizado na periferia de Sete Lagoas. A única casa existente em Minas Gerais para promover a ressocialização do menor infrator e, na opinião do Juiz da Infância e Juventude, Dr. Tarcisio Jose Martins Costa, uma “semeadeira de criminosos”. O último incidente entre os adolescente internos aconteceu há três dias. Costa informou que os menores tentaram linchar um companheiro que estuprou a própria irmã. A confusão incitou a última rebelião.

Prosseguindo, o jornal ainda noticiava uma outra rebelião, ocorrida havia três semanas, num dia em que uma equipe de técnicos do Juizado da Infância visitava o local. Um adolescente iniciou o protesto em represália à suspensão do banho de sol e por estar dormindo no chão há vários dias. Segundo os técnicos:

[...] a guerra estourou no pavilhão de segurança, onde cerca de 30 menores encontram-se trancafiados em cubículos úmidos e mal cheirosos. Os internos que se encontram isolados no chamado pavilhão de segurança denunciam a violência dos policiais que fazem a segurança do CIA (espancamentos, emprego de armas e gás lacrimogênio).

Na seqüência, em nova rebelião, os adolescentes expulsaram o diretor J. B. S., com requintes de violência. A nova diretoria do CIA assumiu exigindo do Secretário de Justiça uma equipe técnica. Por esta razão, fui contratada, com outros psicólogos, assistentes sociais e pedagogos.

¹ Centro Monsenhor Messias, criado pela Lei 11.374 de 30 de dezembro de 1973, instituição da extinta FEBEM, foi reformado em 1973, quando recebeu o nome de CIA - Centro de Integração do Adolescente.

Iniciando nosso trabalho, como de praxe, optamos por fazer um levantamento diagnóstico através de entrevistas com os 76 adolescentes internos naquele momento.

Soubemos que a Polícia Militar fora chamada para intervir durante as rebeliões e usara os métodos habituais para punir e repreender os líderes. Talvez por isto os adolescentes ainda estivessem muito agressivos e apreensivos com os novos funcionários.

Trabalhando neste contexto, passei a conhecer a rotina de atividades e as dificuldades da instituição, e nos surpreendemos com o grande número de fugas e reincidências.

Em dezembro de 1996, fui trabalhar na Superintendência de Atendimento e Reeducação do Menor Infrator (SAREMI)², onde pude conhecer mais um aspecto do aparato institucional voltado para o adolescente autor de ato infracional. Em tese, o trabalho consistia em entrevistas com a família, que podia ser um dos pais, um responsável ou, em alguns casos, uma pessoa de referência do adolescente, que geralmente é um amigo, namorada ou companheira³. Esses familiares são convidados a ir à SAREMI quando o adolescente está acautelado no Centro de Internação Provisória (CEIP)⁴. O relatório das entrevistas era encaminhado ao juiz para que ele tivesse um perfil sociopsicológico da estrutura familiar do adolescente.

Em 1997, fui transferida para o CEIP. Ali o trabalho consistia em entrevistas com o adolescente, visando a um estudo psicossocial para dar suporte ao juiz na determinação da medida socioeducativa a ser adotada.

Instigava-me o fato de que um grande número de adolescentes, após a liberação no CEIP, reincidia em atos infracionais e era novamente apreendido. Os adolescentes do CIA sempre fugiam e raras vezes cumpriam o tempo mínimo estabelecido pelo juiz, que é de seis meses. O mesmo acontecia na “semiliberdade”,

² Criada pelo decreto nº 28.330 de 06/07/1988, artigo 3º, parágrafo VII, em substituição ao Departamento de Apoio do Juizado de Menor.

³ Raramente encontramos adolescentes provenientes de famílias que se encaixam no modelo culturalmente aceito – o modelo nuclear patriarcal. No máximo encontramos uma configuração familiar em que a mulher exerce o papel dominante ou, ainda, família que se configura pelo vínculo afetivo com algum membro como tia, primos, etc. ou, ainda, um amigo, um vizinho, namorada/o, um funcionário de alguma instituição filantrópica ou governamental.

⁴ Criado em 23 de dezembro de 1994 pela Lei 11.713. É uma instituição para privação da liberdade pelo prazo máximo de 45 dias, enquanto o Juiz delibera acerca da medida socioeducativa mais adequada ao caso ou da liberação do adolescente.

uma instituição que, como o CIA e o CEIP, está submetida à SAREMI, e que tem como função encaminhar o adolescente ao trabalho e à escola, devendo este retornar à instituição após essas atividades. Esses fatos mostravam que os adolescentes construíam uma trajetória institucional e também de cometimento de atos infracionais. Instigava-me a tessitura dessa construção. A partir de tais indagações e preocupações, resolvi me especializar em criminologia e, em seguida, entrei para o mestrado. Desta forma, o interesse pelo problema a ser investigado nasceu da minha prática como psicóloga na Secretaria de Justiça e nas instituições a ela ligadas.

Ao longo deste percurso, pude realizar várias entrevistas, acompanhando adolescentes em situações psíquicas, étnicas, escolares e familiares distintas. O que se mantinha quase constante era o fato de todos serem pobres, de classes populares. O fator que os unia era, apesar disso, o ato infracional.

Entre as questões que as entrevistas e contatos com os adolescentes me suscitaram, estava a identidade de adolescente “infrator” que lhes era atribuída, embora alguns deles não a reconhecessem, o que era problemático sob dois aspectos:

1º) A intervenção psicopedagógica não atingia o sujeito em questão, uma vez que ele não se reconhecia no lugar em que era colocado: o de transgressor. O fato de não haver, por parte do adolescente, um reconhecimento imediato de seu ato como transgressor fazia emergir um conflito em seu universo mental frente às leis que os enquadravam em rígidas categorias de infração. Esta é uma das razões pelas quais adotamos a idéia de que se trata de adolescentes em conflito com a lei. Um dos objetivos desta dissertação é exatamente mostrar como eles se constroem em conflito com as leis sociais. As entrevistas nos mostram claramente que os adolescentes falam de um mundo que nada tem a ver com o “nosso”. Eles estão num mundo regido por outras leis. Só podemos dizer que são infratores a partir deste “nosso” mundo de onde os olhamos ⁵.

2º) O adolescente, se, inicialmente, não se reconhecia como infrator, posteriormente incorporava estrategicamente essa identidade na instituição, para que os colegas o reconhecessem como tal. O adolescente começava, então, a adquirir trejeitos e usar um vocabulário típico dos internos, estando, portanto,

⁵ Esta discussão será aprofundada posteriormente no Capítulo 1.

disposto a tornar-se igual a seus colegas. À primeira vista, parecia-nos que essa mudança era uma estratégia para driblar a discriminação. E, nesta trama, acabava envolvendo-se e adquirindo “verdadeiramente” a postura de transgressor. A esse respeito, Becker (1977, p. 23) observa que *“é uma conseqüência possível, que em certas circunstâncias a pessoa que foi definida como “má” ou “desviante” poderia em virtude de tal definição, ser impulsionada para continuar seu desvio.”*

Há ainda um agravante que o “não reconhecimento” do adolescente como transgressor pode acarretar. Trata-se da repercussão de seu ato em seu meio cultural e entre seus pares. Estes, por vezes, não repudiam o “ato delituoso”. Ao contrário, podem enaltecê-lo, seja em função das circunstâncias em que o crime foi praticado, dos riscos envolvidos ou até mesmo do grau de esperteza e habilidade requerido em um ato tão ousado. Tudo isso acaba prestigiando a ação criminosa, no lugar de repudiá-la.

Diante dessa situação, entendíamos que era preciso estudar os efeitos dos pares e do meio cultural sobre os jovens e adolescentes, uma vez que, como psicóloga, não poderia deixar de lado o fato de que o olhar externo impõe comportamentos e molda nossas atitudes. No caso em consideração, era visível o quanto o enaltecimento do crime criava nos jovens fortes efeitos emocionais. Para alguns, esta postura enaltecedora era um estímulo para continuar nas práticas delituosas, na medida em que funcionava como uma espécie de reconhecimento social.

Passando a um outro aspecto da problemática em foco, só ocasionalmente encontramos, privados de liberdade, adolescentes pertencentes à classe média. Comparando essas evidências, inclino-me a concordar com Adorno (1993), quando este assinala existir uma clara discriminação social e racial em detrimento dos mais pobres e dos não-brancos, nos processos judiciais. O mesmo fato foi assinalado por Becker (1977) ao estudar esse fenômeno na sociedade norte-americana:

Estudos sobre delinqüência juvenil assinalam isso claramente. Meninos de áreas de classe média não sofrem um processo legal que vá tão longe quando são presos como garotos das favelas. É menos provável que um menino de classe média, quando apanhado pela polícia, seja levado ao posto policial; é menos provável que, quando levado ao posto policial, ele seja fichado; e é extremamente improvável que seja indiciado e julgado. (BECKER, 1977, p. 63)

Para esse autor, pobres e negros estariam mais presentes nas prisões, não porque delinqüissem mais do que os ricos e/ou os brancos, mas porque há uma distribuição desigual de acesso aos bens judiciais. Nem sempre contam com bons advogados, e, em geral os processos que os envolvem reproduzem muito mais os preconceitos que se tem sobre eles do que os fatos de que são acusados.

Vale ressaltar aqui que, talvez por não haver uma leitura mais aprofundada acerca dos motivos pelos quais adolescentes das classes médias são menos freqüentes nas instituições de internação ou prisionais, tenha se criado, no plano teórico e ideológico, a idéia de que o crime anda de mãos dadas com a pobreza.

Entretanto, nossa preocupação no início desta pesquisa foi exatamente não associar automaticamente pobreza e desvio. Esse tipo de associação tem estado presente no Brasil desde a década de 70 do século XX, norteando as práticas pedagógicas de instituições encarregadas do atendimento aos adolescentes infratores e dando-lhes sustentação.

Neste trabalho busco mostrar que há um equívoco da análise que correlaciona pobreza e criminalidade, embora, na prática, essa concepção norteie o trabalho administrativo e técnico nas instituições de reeducação do adolescente em conflito com a lei em Minas Gerais. Acredita-se que o adolescente seja vítima de algum tipo de exclusão social, estando pré-determinado a uma condição de adolescente delinqüente. De nossa parte, sempre entendemos que essa relação estreita entre crime e pobreza acaba criando um perfil único, não problematizado, para os jovens em conflito com as leis, que eram e são vistos como sujeitos delinqüentes e nada mais.

Contrariamente, em nossos trabalhos junto a esses adolescentes, era perfeitamente visível que outros comportamentos e atitudes eram desenvolvidos por eles nas interações com seus pares e com seu meio sociocultural. Não havia apenas hostilidade e violência entre eles, havia também relações de amizade. Testemunhamos relações afetivo-amorosas aparentemente bem resolvidas, ou seja, com conflitos, mas também com momentos de apaziguamento, enfim, relações vividas pela maioria das pessoas.

Não raro chamava-nos também a atenção o fato de os jovens internos mostrarem algum conhecimento de seus direitos, e, por vezes, agirem segundo esses direitos.

Em suma, por meio de nossas observações, começávamos a compreender que era preciso dissociar o ato delituoso da trajetória da criminalidade, embora, por razões que serão discutidas mais adiante, essa associação pudesse ocorrer após um tempo de permanência dos adolescentes nas instituições. Muitos dos delitos praticados por esses adolescentes eram resultantes de situações bastante específicas. Mas, com a sua permanência de forma inadequada nas instituições, estes acabavam construindo uma trajetória de crimes e reincidências.

O ato infracional é, portanto, uma das faces de um sujeito em formação, mas não tem sido visto nem tratado dessa forma.

De outra parte, o fato de questionarmos a associação mecânica entre crime e pobreza não significa, em hipótese alguma, que desconsideramos o peso da miséria e da exclusão social na produção da violência em nossa sociedade. Ao contrário, percebe-se uma estreita relação entre miséria/exclusão social e o crescimento do crime organizado no Brasil. Entretanto, este (o crime organizado) é uma rede muito mais complexa do que se pode imaginar, cuja organização nada tem a ver com a miséria, mas, sim, com o que há de mais sofisticado na produção do capitalismo contemporâneo. Apenas para ilustrar o que acabamos de dizer, recorreremos a Castells (1999), que, analisando o atual estágio das sociedades no mundo atual, afirma:

*[...] as atividades criminosas e organizações ao estilo da máfia de todo o mundo também se tornaram globais e informacionais, propiciando **os meios para o encorajamento de hiperatividade mental e desejo proibido, juntamente com toda e qualquer forma de negócio ilícito procurado por nossas sociedades, de armas sofisticadas à carne humana*** (CASTELLS, 1999, p. 22. grifo nosso).

Preocupávamo-nos, e ainda nos preocupa, não somente a forma de exclusão, mas as possibilidades concretas de inclusão dos adolescentes em conflito com a lei nesse mundo de “hiperatividade mental e desejos proibidos”, articulado com as necessidades ilícitas das nossas sociedades⁶.

Para fazer frente a esta situação global, para usar um termo de Castells (1999), os adolescentes pegos em atos infracionais eram encaminhados a

⁶ Veremos mais adiante no depoimento dos adolescentes o quanto a sua entrada para o mundo crime estava associada a uma rede de necessidades ilícitas da sociedade inclusiva, das classes médias às classes mais favorecidas.

instituições que não tinham a menor condição para recebê-los. A este respeito, na Saremi, duas situações me inquietavam sobremaneira. Eram elas: a) o número de adolescentes em conflito com a lei, que crescia ano a ano; b) as instituições “reeducadoras” pelas quais passavam pareciam não cumprir essa missão, uma vez que, em 1999, registrávamos um índice de reincidência superior a 70%.

Em geral, buscava-se explicar esse quadro atribuindo-o à insuficiência e inadequação das instalações das instituições de reeducação e, conseqüentemente, à falta de preparo dos profissionais e dos modelos pedagógicos por eles utilizados.

Ainda que as críticas em relação às instituições e ao atendimento prestado pelo poder público na reeducação desses adolescentes sejam procedentes, interessava-me conhecer como os adolescentes se construíram como sujeitos nesse processo.

Este estudo busca analisar o outro lado das regras e normas impostas aos jovens, ou seja, o lado “ativo e reflexivo de suas condutas,” que leva ou a não a reconhecer as normas ou a modificá-las ou, até, ao ajustamento a elas por uma questão de sobrevivência. Entendemos, ainda, que o estudo desse “caráter ativo e reflexivo” das condutas delituosas dos jovens poderia, também, corrigir um outro equívoco, em geral endossado por agentes da lei, que atribui à adolescência a tendência a atos delituosos.

Vale interrogarmo-nos, também, sobre o porquê de atribuir ao delito na adolescência causas que fogem ao controle do indivíduo⁷. Lembrando Becker, (1977, p. 49)

[...] implícita ou explicitamente, colocar a culpa dos acontecimentos em forças impessoais, além do controle pessoal - a natureza humana, a condição humana ou o sistema social - acaba desculpando as pessoas cujas ações parecem ser moralmente suspeitas, sugerindo que elas poderiam deixar de fazer o que haviam feito.

Na ocasião, começávamos a pensar que talvez a questão não fosse realmente encontrar os motivos ou as razões que levavam os adolescentes a agir em conflito com a lei ou que os faziam “infratores”, mas, sim, compreender como esses adolescentes se constituíam em suas interações, considerando situações,

⁷ Aqui criticávamos um tipo de teoria da adolescência que a descreve como uma fase do desenvolvimento humano na qual todos os comportamentos já estão prescritos, cabendo aos indivíduos vivê-los de forma inexorável.

mecanismos sociais e institucionais que favoreciam a violência.

Diante desse quadro, formulamos um projeto de estudo que redundou na presente dissertação. Acreditávamos que, naquele momento, estaríamos contribuindo para ampliar a discussão e a compreensão da problemática dos adolescentes infratores.

O texto foi estruturado em três capítulos. No primeiro, apresento a opção pela pesquisa qualitativa. Faço uma descrição dos sujeitos e da instituição onde realizamos a pesquisa, discuto a delinqüência e apresento os argumentos teóricos dos autores Howard Becker e Antony Giddens. No segundo, descrevo o contexto histórico no qual se desenvolveu a legislação assistencial no Brasil, destacando a criação e implementação do ECA, bem como a definição de ato infracional. Já no terceiro capítulo, analisamos os dados referentes ao perfil e à trajetória dos adolescentes sujeitos da pesquisa. Na conclusão, retomo as questões que nortearam o trabalho e faço algumas análises acerca dos principais dados obtidos e suas possíveis contribuições para a compreensão do problema pesquisado. Destaco a forma como o mundo da criminalidade vai se incorporando ao universo dos adolescentes na proporção em que as estruturas de controle social, como família, escola, atividades de cultura e lazer, etc. vão perdendo espaço no seu cotidiano, quer seja por terem saído de casa, pela ausência dos pais, por abandono e/ou expulsão da escola, etc.

Analisamos, também, o quanto o mundo da criminalidade é regido por severas leis que são impostas aos adolescentes, os quais, ao se submeterem a tais leis, entram em conflito com as leis socialmente aceitas.

Pretendíamos, ao longo da pesquisa, fazer uma junção entre a Psicologia, através da minha formação como psicóloga, e a Sociologia, através da análise de casos particulares numa dimensão sociológica. Queríamos sair da análise individual para uma análise social, numa abordagem que integra o subjetivo, o afetivo e o individual.

As teorias psicológicas, geralmente, buscam a “causa”, e isto individualiza e busca motivações que acabam por classificar e simplificar o problema. Por outro lado, as teorias sociológicas indagam o “como”. Desta forma, sem negar os componentes psicológicos, mas indo além deles, essas teorias nos ajudam na compreensão de problemas como violência, criminalidade e adolescentes em

conflito com as leis. Foi por esta razão que a discussão sociológica foi se impondo ao longo deste trabalho.

1 A PESQUISA E SEU QUADRO TEÓRICO

A partir do final dos anos 70 e até meados dos anos 80, a chamada “questão do menor” assumiu maior relevância no nosso país. Isto se deveu à grande visibilidade alcançada pela presença de crianças e adolescentes vivendo nas ruas e/ou em conflito com a lei.

Algumas pesquisas foram desenvolvidas nesse período, centrando-se, sobretudo, no enfoque do “menor trabalhador” (MAZZOTTI, 1998). Outro foco de pesquisa foi também o do “menor institucionalizado”, enfatizando o perfil das crianças em instituições de assistência para menores (RIZZINI, 1993). A partir de meados da década de 80, surgiram estudos centrados na caracterização de crianças e adolescentes de rua (MAZZOTTI 1998; RIZZINI, 1993). Tais estudos influenciaram a reformulação das políticas de assistência centradas na contenção do desvio. Atualmente, a temática tem sido ampliada, no sentido de abordar a relação de crianças de rua com o mundo do trabalho, formal e informal (MARQUES, 2001).

Analisando o material teórico produzido, Rizzini (1993) aponta como uma das grandes lacunas na produção científica sobre infância e juventude no Brasil os trabalhos sobre o tema do adolescente em conflito com a lei.

A pesquisa intitulada “Menores em tempo de maioridade: do internato-prisão à vida social” (ALTOÉ, 1993) analisa como se deu a inserção social de jovens ex-internos da FUNABEM⁸ e de outras instituições semelhantes que abrigavam crianças órfãs ou abandonadas. Essa pesquisa foi realizada pela Coordenação de Estudos e Pesquisas Sobre a Infância, da Universidade Santa Úrsula (CESPI-USU), e evidenciou que jovens desligados da instituição, ao completarem 18 anos, não conseguiram inserção social, entrando para a marginalidade/criminalidade. Essa condição surgiu a partir da dificuldade encontrada por eles para ingressarem no mercado de trabalho, por não terem qualificação profissional.

Para os ex-internos entrevistados nessa instituição, a marginalidade é relacionada ao mundo do crime. Eles definem o marginal como sendo aquele que se

⁸ Fundação Nacional do Bem-estar do Menor, criada em 1964 pelo governo federal e extinta em 1990.

envolve com tráfico de drogas, como “maconheiro”, como sendo aquele que vive na “bandagem”, “ que só imagina matar” e que “inventa” suas próprias leis (CESPI-USU, 1993),

O estudo mostra ainda que a instituição contribui para os ex-internos entrarem para a marginalidade, por não oferecer-lhes condições adequadas de educação e profissionalização, além de estigmatizá-los por praticarem atos banais que, num contexto social mais amplo, seriam tolerados, como exemplifica um recorte das entrevistas de Altoé (1993, p.102):

Ele (um aluno) apanhou um negócio lá na casa de um homem, vivia apanhando cana, cavalo. Então, aquela coisa banal, que acontece com pessoa de menor, acontece com todo mundo. Aí o diretor dramatizou as coisas e mandou ele pro Padre Severino⁹.

Outra pesquisa que também aponta para o problema da influência da institucionalização na formação de uma trajetória na criminalidade é intitulada “Os Filhos do Governo”¹⁰ (SILVA, 1997). Nesse trabalho, o autor usa o termo comportamento delinqüente, entendendo-o como uma inclinação para o cometimento de atos infracionais presente seja nas crianças, seja no adulto. A tese central do estudo é que o processo de socialização dos internos os conduz a “uma identidade institucional” que, com a evolução no ciclo de institucionalização, metamorfoseou-se em uma “identidade delinqüente”, posteriormente consolidada pela reincidência e pela multirreincidência. (SILVA, 1997, p. 137)

Já uma outra pesquisa, cujo enfoque mais se aproxima das nossas preocupações, é a de Zaluar (1994, p. 189), realizada num conjunto habitacional pobre do Rio de Janeiro. A investigação compreendeu 45 pessoas que estavam ou haviam passado pelo mundo do crime. Entre estas, há os jovens que relatam que sua inserção na criminalidade se deu na adolescência, precisamente em torno dos 14 anos.

Ao analisar os depoimentos colhidos, a autora verifica que “eles apontam para a relativa “verdade” das três teorias que hoje desfrutam prestígio na explicação do crime. São elas:

⁹ Padre Severino era a uma escola para infratores da Funabem no Rio de Janeiro.

¹⁰ Trata-se de uma dissertação de mestrado de 1997, cujo autor, Roberto da Silva, é um ex-interno da Febem.

- a) a teoria que vincula crime e condições sociais;
- b) a teoria do estigma;
- c) a teoria do contágio.

Na primeira teoria, há uma forte tendência de explicar a criminalidade, sobretudo nos grandes centros urbanos, como sendo resultado da crescente miséria. Basicamente, o que se destaca nessa perspectiva é a dimensão estrutural da sociedade: o desemprego, a exploração econômica e a brutal desigualdade na distribuição de renda e de direitos.

Em geral, o contexto da miséria é marcado pela desestruturação da organização familiar, pelo analfabetismo e pela precariedade da saúde pública. As péssimas condições socioeconômicas acabam aglomerando famílias inteiras em áreas de deterioração urbana: instalações e moradias que põe em risco a vida das pessoas.

Nos últimos 20 anos, áreas onde se concentra a população urbana de baixa renda têm sido dominadas pelo crime organizado, e é nesse contexto que se tem recrutado os “trabalhadores” para o tráfico (MISSE, 1997)¹¹.

Entretanto, como já se disse anteriormente, a relação imediata entre crime e pobreza tem sido questionada por vários autores, e nós mesmos temos reservas em adotá-la. O questionamento tem se pautado em dois tipos de argumento: o primeiro aponta para a diversidade de respostas que se podem encontrar em um mesmo contexto. Por exemplo, como nos lembra Adorno, é preciso que se explique “*por que motivos alguns indivíduos procedentes de um mesmo segmento populacional optam pela delinqüência, enquanto outros optam por construir uma trajetória de trabalhadores e cidadãos normais*” (ADORNO, 1993, p. 76).

O segundo argumento está ancorado em alguns dados empíricos. Tem chamado a atenção da opinião pública o aumento da criminalidade entre adolescentes de classe média alta, com práticas delituosas, marcadas, às vezes, por requintes de crueldade: o assassinato do índio em Brasília é um caso exemplar.

Embora os argumentos sejam convincentes, parece-nos que não dá para abandonar totalmente a relação entre pobreza e criminalidade, sem correr o risco de deixarmos passar em branco questões importantes para se entender a gravidade da

¹¹ MISSE, M. As ligações perigosas. Mercado informal legal, narcotráfico e violência no Rio. In: SILVA, L. A. M. (Org.) **Contemporaneidade e Educação**, maio, 1997

situação que envolve os adolescentes no mundo do crime.

Quem nos chama a atenção para esse risco é o próprio Adorno. O autor refaz a questão, baseado em dados estatísticos da região metropolitana de São Paulo, onde, segundo ele, “*parece haver uma relação altamente positiva entre altas taxas de homicídio e precárias condições e qualidade de vida*” (ADORNO, 2002, p. 59).

Entretanto, Adorno ressalta que, ao apresentar esse tipo de dado, não está querendo atribuir à pobreza um *status* de causa explicativa de delinquência possível, mas, sim, sugerir que os pesquisadores explorem uma hipótese subsidiária que incite ao estudo

dos efeitos da desigualdade social, do bloqueio dos tradicionais mecanismos de ascensão e mobilidade sociais, dos obstáculos de acesso às instituições promotoras de bem-estar social, da crescente concentração de riqueza e a polarização social na construção do imaginário social de medo, perigo e insegurança (ADORNO, 2002, p. 59).

A exploração dessa hipótese se justifica para esse autor porque, segundo ele, “*é no interior deste contexto que alguns jovens, sobretudo procedentes das classes populares, são identificados como potencialmente perigosos e responsáveis pelo crescimento desmesurado da violência urbana*” (ADORNO, 2002, p. 59).

De certa forma, buscamos, em nosso estudo, considerar as ponderações de Adorno, examinando o peso que a relação entre pobreza e criminalidade teria para esclarecer a entrada dos adolescentes no mundo do crime.

Quanto à segunda teoria, a do estigma, os autores têm assinalado o papel da mídia na construção de representações sobre a delinquência juvenil, fortalecendo uma situação de pânico social.

Os adolescentes são mostrados como detentores de uma autonomia exagerada, como se estivessem completamente alienados de qualquer compromisso social, ou como pessoas negligentes e imaturas, sexualmente promíscuas (MUNICIE, 1999).

Para Adorno (2002, p. 53-54), as imagens produzidas pela mídia criam pânico geral, porque “*constroem cenários cada vez mais dramáticos: a de adolescentes audaciosos e violentos, destituídos de quaisquer freios morais, frios e insensíveis, que não hesitam em matar*”.

Tomando a devida cautela, buscamos no presente trabalho não testar se essas imagens correspondem de fato à realidade, mas verificar se elas são usadas pelos próprios adolescentes para construir a sua trajetória dentro do crime. Goffman (1961) já mostrou o quanto o estigma pode ser reapropriado pelo próprio estigmatizado que, em situações de extremo conflito, passa a usá-lo em sua defesa .

Por fim, a terceira teoria, a do contágio, tem traduzido o fenômeno da violência em uma perspectiva epidemiológica, a saber: o que tem provocado pânico é o fato de que a violência, antes circunscrita aos guetos, às favelas e às vilas, ultrapassou esses limites e passou a "invadir" os bairros de classe média e das elites.

Na teoria do contágio explora-se o papel do criminoso que aumenta seu prestígio envolvendo, cada vez mais, um número maior de pessoas na causa do crime.

Questiona-se, entretanto, se essa visão epidêmica é, de fato, real ou se não coincide com a imposição das imagens da mídia na formação da opinião pública (ADORNO, 2002).

De toda forma, preocupados com essa questão, buscamos compreender em nossa pesquisa como essa "explosão de fronteira" se configura na delinquência juvenil em Belo Horizonte, correlacionando o local do crime com o local da moradia dos adolescentes.

Voltando à pesquisa de Zaluar (1994), observa-se que os jovens por ela entrevistados relatam que é incrivelmente fácil entrar para a criminalidade e, ao mesmo tempo, é extremamente difícil sair de tal situação. A facilidade é explicada pela autora através da vulnerabilidade dos jovens que ainda são crianças. Ou melhor, são crianças que estariam entrando na juventude, na adolescência, mas que na realidade entram para um mundo adulto e perverso.

Já os adultos que foram entrevistados relataram que as crianças e jovens com problemas familiares eram e ainda são ensinadas a roubar pelos adultos, e, atualmente, eles não somente são iniciados na prática do roubo, como também no mundo do crime organizado e do tráfico de drogas (ZALUAR, 1994, p.195).

A entrada na criminalidade não se justifica apenas pelos problemas familiares. Nos relatos fica evidente que as crianças e os jovens são capturados pelo fascínio que os bandidos exercem sobre eles, seja pelo uso de armas ou pela posse de bens

materiais (dinheiro, roupas, etc.), seja pelo poder que estas coisas representam na comunidade, diante das pessoas e, especialmente, diante das mulheres. A esse respeito, vejamos o relato de um jovem, registrado por Zaluar (1994, p. 196).

Eram amigos de infância que já vinham comigo desde o tempo de colégio.... Aí entraram na vida primeiro do que eu..... .Vendo eles sempre bonitos e eu naquela sempre mais caído. Eu via eles sempre com as melhores garotas..... tendo sempre as melhores namoradinhas. Que garotas também influem muito porque as jovens de hoje.... a maioria que está aí só quer namorar o cara que tá fazendo estas paradas.... às vezes tá até matando, porque elas acham que aquilo ali é um meio de proteção que elas têm, que ninguém vai bater nelas.....ninguém vai tirar onda com elas.... vai com o cara.... tipo do cara um escudo....(ZALUAR, 1994, p. 196).

Some-se, ainda, à posse de certos objetos a disposição para matar, transformandoos em símbolos da masculinidade.

Além desses valores "perversos" aparentemente justificarem a iniciação de crianças e jovens na criminalidade, uma outra explicação foi comum nas entrevistas: a "cabeça fraca" dos menores, tal como nesse outro extrato de entrevista trazido por Zaluar (1994, p. 194):

Teleguiado é aquele que tá ali, mas não sabe o papel que ele tá fazendo, ainda não pensou naquilo, ainda não abriu os olhos.... . Ainda não raciocinou o que é uma cadeia... que um dia que ele pensar o que é uma cadeia vai ser tarde para ele....

Segundo a autora, é nesta "condição de assujeitado que parte das crianças e adolescentes no conjunto habitacional pesquisado se inserem na criminalidade" (ZALUAR, 1993, p. 194).

Porém, nem todos os adolescentes são capturados por esse desejo de consumir bens, que, na verdade, não pode ser entendido apenas como um desejo de consumo, mas algo imbricado na identidade de ser pertencente a um grupo. Há também aqueles que se juntam às quadrilhas de traficantes para ganhar dinheiro "fácil" e portar armas, ganhando a imagem de poderosos (ZALUAR, 1994).

Ainda no entendimento de Zaluar (1994), essa diferença não está posta de imediato, como uma escolha entre um ou outro caminho. Ela aparece quando o adolescente tem de enfrentar a tensão entre o desejo de conseguir bens materiais e ter dinheiro para consegui-los. É a partir daí que vai se configurando a possibilidade do ato ilícito.

Uma segunda razão para a captura da criança para o crime, que a referida pesquisa apontou, refere-se ao fato de uma mera rixa infantil evoluir ao ponto de influenciar um jovem a entrar para uma quadrilha, a fim de obter armas e companheiros que o capacitem a guerrear com o seu rival. Vejamos o relato de um jovem condenado pelo assassinato de outro jovem:

“[...] porque era briga de infância, criou aquela rivalidade. Então a gente foi crescendo com aquela rivalidade. E ficou assim até a idade que a gente cresceu [...]” (ZALUAR, 1994, p. 200).

Não é difícil desvelar num depoimento como este uma tentativa de afirmação da masculinidade, algo que remete a uma construção cultural da honra masculina que “não leva desaforo para casa.”

A terceira razão apontada para a inserção da criança e/ou jovem na criminalidade é a influência de “más companhias”. Os amigos chamam para um assalto ou para uma aventura mais arriscada. Mas algo pode dar errado, e o que parecia mera brincadeira revela uma dura realidade. É o que comenta um jovem de 18 anos, em entrevista também registrada por Zaluar (1994):

“[...] as pessoas deviam de evitar certas coisas, mas não ... eles queriam ir assim, levando a coisa banal,... pra eles um ato de graça, brincadeira.... Pensar que, ao mirar uma arma assim pra uma pessoa, vai levar assim na brincadeira. De repente, pode disparar sem querer... Leva tudo na brincadeira.” (ZALUAR, 1994, p. 206).

Zaluar observa, com os três motivos apontados para a captura de jovens para a criminalidade, o quanto o empirismo desmonta os pressupostos ainda vigentes que relacionam diretamente delinquência juvenil com miséria e exclusão social, além de revelar que a experiência individual depende tanto da personalidade quanto da interação social, na interpretação das experiências individuais. Entretanto, como vimos anteriormente, é preciso ter cautela com essa desvinculação total entre crime e pobreza. Quanto à inclusão da personalidade como categoria de análise para se entender a dimensão da delinquência juvenil, lembramos que é um equívoco buscar um desvio de personalidade correspondente a um desvio de conduta social. A esse respeito, Becker (1997, p. 22) criticou a pesquisa sociológica sobre o crime:

o estudo do crime perdeu sua conexão com o curso do desenvolvimento sociológico e se tornou uma deformação muito bizarra da sociologia,

projetada para descobrir porque as pessoas estão fazendo coisas erradas em vez de descobrir a organização da interação naquela esfera da vida.

Ainda segundo Becker (1997), o desvio ocorre porque a sociedade cria regras que, quando transgredidas, constituem o delinqüente e o comportamento desviante.

Quando uma regra é imposta, a pessoa que se supõe tê-la transgredido pode ser vista como um tipo especial de pessoa, alguém que não se espera que viva segundo as regras com as quais o grupo concorda. Ela é vista como um marginal ou desviante. Mas a pessoa que recebe o rótulo de marginal pode ter uma visão diferente da questão. Ela pode não aceitar a regra em função da qual está sendo julgada e pode não considerar aqueles que a julgam como competente ou legitimamente autorizados para julgá-la (BECKER, 1977, p. 53).

Conseqüentemente, na perspectiva de Becker, surge um segundo significado do termo desviante: a pessoa que quebra as regras pode sentir que seus juízes são desviantes.

1.1 A delinqüência juvenil e seu contexto social

O comportamento e a atitude dos adolescentes passaram, recentemente, a ocupar quase que integralmente o espaço do debate público, por meio da divulgação de impressionantes eventos envolvendo agressão, violência e criminalidade.

Entretanto, o tema do comportamento juvenil já foi amplamente estudado em diferentes versões e concepções no mundo ocidental. Segundo Eric Debarbieux, a violência atribuída aos adolescentes ganha novos contornos nos procedimentos adotados nas escolas européias no fim do século XVIII, com a consolidação da sociedade moderna (DEBARBIEUX, 1998).

Estudos mostram que, à época, recorria-se, em geral, ao castigo físico como forma de dominar a “natureza selvagem” de crianças e adolescentes. A partir desse século e nos subseqüentes começaram a ser produzidos saberes especializados sobre os adolescentes, visando a controlar suas expressões físicas, psíquicas, sexuais, morais e impondo a eles uma identidade externa (LEVI e SCHIMITT,

1996)¹².

No contexto das nações modernas, o tema da violência sofreu inúmeras variações. Em torno dele foram desenvolvidas variadas interpretações.

Com o desenvolvimento do Iluminismo, a violência passou a ser entendida como o contrário da razão, e seus efeitos eram vistos como empecilhos para a construção da civilização moderna (ELIAS, 1987).

Em minucioso estudo realizado por Martucelli (1999), mostrou-se que, no século XIX, o tema da violência era associado à idéia de revolução e rebelião e que, por isso, vinha acompanhado de um “valor positivo” (MARTUCELLI, 1999)¹³. Segundo esse autor, naquele contexto a violência articulava-se com a luta de classes e, por isso, ela era justificada e aceita quando utilizada para impedir a violência das classes dominantes. Fazer uso de atos violentos para se livrar da dominação era algo que se inseria dentro de uma lógica histórica.

Já na pós-II Guerra Mundial, ressalta Martucelli (1999), a violência perde seu “valor positivo” e adquire representações muito negativas. Sobre estas, nos diz Adorno que os agentes da violência

[...] não são mais sujeitos históricos, representantes de estruturas objetivamente dadas – classes sociais enquanto suporte de ação social coletiva organizada e politicamente dirigida – todavia são personagens ocultos, perdidos na sombra do passado, que buscam emergir à superfície do social com suas modalidades espetaculares e surpreendentes de ação individual e coletiva (ADORNO, 2002, p. 50).

Para Adorno (2002), como vimos nas páginas anteriores, essa mudança afetou a opinião pública. A mudança do perfil dos agentes da violência interferiu profundamente no imaginário social. A opinião pública, diz ele, antes favorável à violência vinda das categorias desfavorecidas, “torna-se cada vez mais intolerante e conservadora”. Segundo Adorno (2002, p. 69), “a violência passa a ser vista, ainda que não exclusivamente, como o outro da civilização”, isto é a “barbárie”, impulsos, pulsões, enfim, os desejos desenfreados.

¹² LEVI, G.; SCHIMITT, C. (Org.) **História dos jovens**. São Paulo: Cia das Letras 1996.

¹³ MARTUCELLI, D. Reflexões sobre a violência na condição moderna. Tempo Social. **Revista de Sociologia da USP**, São Paulo, v. 11, n. 1, maio, p. 157-175.

Dados os eventos ocorridos nas décadas de 1950 e 1960, em várias sociedades do mundo ocidental, nas quais os jovens passaram a ocupar a cena social sob diferentes formas de protesto, a violência passou a ser vista como instrumento de expressão das “rebeliões juvenis”.

A identificação do comportamento do adolescente a atos violentos ou rebeldes tem, portanto, lastros nessa longa significação e ressignificação da violência no mundo moderno.

Segundo Adorno (2002, p.69), essa identidade imposta aos adolescentes tem a ver com profundos processos de mudança social que afetaram a “estrutura e a organização da família”, com a “inserção de seus membros - pai, mãe e filhos - no mundo de trabalho industrial”.

Associados às mudanças de estrutura familiar, outros fatores ajudaram a criar a imagem dos adolescentes como sujeitos que “perturbam o cotidiano das relações intersubjetivas”. São eles: a universalização do acesso à escola básica e o desenvolvimento do individualismo filosófico, político e religioso.

Ambos estimulam a “criação de padrões, de necessidades sociais” e reforçam a idéia de autonomia pessoal e individual que afetará cada vez mais um tipo de imagem da adolescência no mundo contemporâneo.

Em suma, a literatura histórica e sociológica nos mostra que foi no contexto de mudanças profundas na estrutura familiar, ocorridas a partir do século XIX, que o adolescente foi construído como “um problema”. Recorremos, mais uma vez, a Adorno, pois ele descreve amplamente esse processo. Segundo ele:

[...] enfoca-se o adolescente objeto de intenção especial e especializada: restringem-se-lhe as horas de trabalho fabril; regulamenta-se programas como próprios de lazer e ocupação do tempo livre, ao que tudo indica raiz primária das chamadas culturas juvenis (ADORNO, 2002, p. 52).

Dentro desse quadro identifica-se também aquilo que tem sido considerado como algo preocupante. Diz Adorno:

Neste cenário, o adolescente vai adquirindo cada vez mais autonomia, essencialmente nas grandes metrópoles industriais. Ele passa a ser reconhecido como portador de um querer próprio que precisa ser respeitado nos mais distintos aspectos de vida pessoal independente: escolha profissional, vestuário, consumo, lazer, iniciação e atividade sexual. Mas [...] esta autonomia é vista como fonte de risco, entre os quais, talvez o mais temido, seja o envolvimento com o mundo do crime e da violência

(ADORNO, 2002, p. 52).

Adorno (2000, p. 52) citando Le Breton, esclarece o que entende por risco, cujas formas incluem múltiplos sujeitos e múltiplas atividades. Ele nos diz:

[...] no mundo ocidental moderno, um dos grupos mais vulneráveis ao risco social são os jovens. Em virtude de experimentarem abruptas transformações em sua pré-entrada no mundo adulto, costumam adotar inúmeras condutas de risco: envolvem-se freqüentemente em acidentes de trânsito, suicídios e tentativas de suicídio, fugas do meio familiar e afastamento das instituições de socialização primária, envolvimento na delinqüência, alcoolismo e uso de drogas [...] o problema reside então em identificar quais situações sociais facilitam a adoção do comportamento de risco.

O que é mais importante na análise desse autor é que a noção de adolescência associada automaticamente ao risco, à rebeldia, violência ou delinqüência é uma construção histórica. Foi neste contexto que se descobriu a adolescência como um “problema”.

Ao analisarmos os dados de nossa pesquisa, buscamos, dentro desse quadro teórico, compreender o “adolescente infrator”, “delinqüente” como uma construção histórica, e não como um dado natural. Assim, eles não nascem infratores ou delinqüentes, mas são protagonistas de uma história que os envolve no mundo da criminalidade.

Para completar esse quadro teórico, iremos demonstrar a seguir como fomos aos poucos desconstruindo categorias que estigmatizam os adolescentes e que impedem que vejamos além dos estigmas.

Nesse processo, dois autores foram fundamentais: Howard Becker (1997) e Anthony Giddens (1984,1991,1997). O primeiro nos ajudou a compreender os mecanismos sociais e institucionais que incentivam os adolescentes a entrar na carreira do crime. Já o segundo nos levou a conceber os adolescentes em conflito com a lei como sujeitos capazes de monitorar discursivamente suas ações no cotidiano.

Um dos problemas que nós, pesquisadores, encontramos ao estudar atos infracionais cometidos por adolescentes é, sem dúvida, o vocabulário utilizado para designá-lo.

Atualmente, evitam-se termos como delinqüente juvenil ou criminoso, por considerá-los politicamente incorretos. Mas será a partir deles que iniciaremos nossa reflexão, pois não é evitando-os que chegaremos a construir uma categoria mais adequada, mas, sim, desconstruindo-os.

Tanto o termo delinqüente quanto o termo criminoso implicam a idéia de desvio de conduta. Mas eles não são sinônimos. A esse respeito, Adorno (2002) nos chama a atenção para a distinção que Michel Foucault faz dos dois termos em sua obra *Vigiar e Punir* (1977). O criminoso transgride as regras penais vigentes. Já o delinqüente é um transgressor que passou pela experiência da prisão, já “*se submeteu às práticas punitivas e disciplinadoras das instituições de controle social*” (ADORNO, 2002, p. 51).

Aqui há importantes aspectos que influenciaram profundamente nossa maneira de analisar os dados de nossa pesquisa. Os adolescentes que fizeram parte do estudo têm várias passagens pelas instituições de controle social; logo, podemos dizer que experimentaram as relações de força e poder normativo nessas instituições. Eles não só cometeram atos infracionais, mas “*enredaram também suas experiências pessoais com o funcionamento das agências de controle sobretudo as policiais, jurídicas e de bem-estar do menor*” (ADORNO, 2002, p. 51).

Pode-se ver que a delinqüência juvenil pressupõe uma trajetória muito mais complexa do que se pode imaginar. A seguir, veremos como essa trajetória foi construída pelas ciências sociais.

1.2 A carreira do crime: Howard Becker

Quem desvendou, de forma brilhante, a trama dessa laboriosa construção foi Becker (1997). Estudando a delinqüência juvenil nos Estados Unidos na segunda metade do século XX, Becker nos propõe um modelo de análise do comportamento criminoso dos adolescentes que é uma rica combinação de situações, que permite, segundo ele, estudar o desvio de conduta (a delinqüência) como algo que muda através do tempo. Em suma, ele nos propõe um modelo que ele mesmo denomina de seqüencial, em oposição ao modelo simultâneo. O que queria dizer com isto?

Becker (1997, p. 71) nos chama a atenção para o fato de que a maioria das pesquisas sobre delinqüência juvenil realizadas nos Estados Unidos, na segunda metade do século XX, buscava descobrir a etiologia (as causas) da delinqüência juvenil. Isto porque a delinqüência juvenil era pensada como algo determinado por inúmeros fatores simultâneos. Em cima desse modelo, aplicava-se a análise multivariada para determinar qual desses fatores era, de fato, o mais importante, ou para avaliar o peso que cada fator tinha na construção da delinqüência.

Becker (1997, p. 71) questionou a pretensão das análises multivariadas no estudo da delinqüência, porque se acreditava que elas poderiam prever o comportamento delinqüente. Para esse autor, não só não predizem como não oferecem bases para se compreenderem os “*padrões de comportamento delinqüente*”. Becker insiste que esses padrões só podem ser conhecidos quando ordenados em uma seqüência temporal.

Seguindo o raciocínio de Becker (1997, p. 71), se quisermos compreender por que um adolescente faz, por exemplo, uso de drogas ilícitas, deveríamos lidar com “*uma seqüência de passos, de mudanças no comportamento e nas perspectivas do indivíduo para compreender o fenômeno*”.

Fica claro que, nessa perspectiva, o ato ilícito resulta de uma construção cotidiana, seguida passo a passo. Cada um desses passos exige uma explicação. O surpreendente nesse processo é que “*o que opera como causa num passo da seqüência pode ser de pouca importância num outro passo*” (BECKER, 1997, p. 71).

Becker, melhor do que ninguém, mostrou, de forma extraordinária, que a delinqüência é uma construção histórica, tecida no cotidiano em uma seqüência vertiginosa. Dito de outra forma, ninguém, em sua concepção, pode transformar-se em um criminoso crônico sem passar por cada um dos passos.

Articulando o modelo seqüencial de Becker com a distinção foucaultiana entre criminoso e delinqüente, podemos dizer que, na trajetória dos adolescentes que fizeram parte de nosso estudo, as suas várias passagens pelas instituições de medidas socioeducativas são um dos passos na “carreira” do crime.

Becker (1997, p. 71) busca na sociologia das profissões inspiração para compreender a criminalidade. É daí que ele se apropria do conceito de carreira, para mostrar que, dentro do mundo do crime, há uma seqüência na qual os indivíduos se

movimentam de uma posição a outra, e é assim que “progridem na criminalidade”¹⁴.

Certamente, o primeiro passo seria realizar um ato transgressivo (não-conformista) que rompe com um conjunto de regras sociais. Esse passo pode ser conscientemente motivado ou não. Mas, para Becker, mesmo não conscientes, há impulsos que levam os adolescentes a darem o primeiro passo na carreira do crime.

É possível, segundo esse autor, encontrar indivíduos que não tinham intenção de praticar o ato criminoso, mas mesmo assim o fizeram. Para esta situação, Becker (1997) nos apresenta duas hipóteses, que, diga-se de passagem, nos ajudaram muito a compreender a trajetória de alguns dos adolescentes que participaram de nosso estudo. As hipóteses são as seguintes:

- É possível que os adolescentes pratiquem atos criminosos porque ignoram a existência de regras ou, às vezes, até sabem que as regras existem, mas acham que elas não se aplicam a casos particulares nos quais eles não se reconhecem;

- Mas é possível também que os adolescentes se envolvam em atos delinquentes porque fazem parte de um mundo no qual esses atos são corriqueiros. Assim, não percebem que nem todos agem daquela maneira.

De toda forma, tanto num caso quanto no outro, o ato criminoso é motivado. Por vezes, a motivação para o desvio de conduta é buscada “nas experiências iniciais do indivíduo”, ou seja, em sua infância. Esta tem sido, como nos lembra Becker, a posição das teorias da Psicologia. Estas tendem a ver nas “experiências infantis” a produção de necessidades inconscientes. O ato criminoso é interpretado, neste caso, como uma forma de preencher as ditas necessidades, preservando o equilíbrio do indivíduo.

Nos capítulos subseqüentes apresentaremos laudos psicológicos dos adolescentes cumprindo medidas socioeducativas que mostram claramente como se buscam nas “experiências iniciais dos adolescentes” as razões de seus atos criminosos.

Por outro lado, vamos encontrar, também, explicações para o desvio de conduta baseadas nas teorias sociológicas.

¹⁴ Essa mobilidade no interior do mundo do crime foi estudada de forma magistral por Alba Zaluar (1994). A autora revela como crianças e jovens são recrutadas e selecionadas para trabalhar para o crime organizado. Desempenham funções estabelecidas por uma forte hierarquia, cujas posições os adolescentes vão galgando passo a passo, armados e dispostos a matar gratuitamente.

Dentre os clássicos da sociologia que lidaram com o tema, destaca-se o trabalho de Robert King Merton (1967). Para esse autor, o ato delinqüente nasce do conflito entre o *ethos* cultural e as estruturas sociais. A sociedade impõe aos indivíduos um conjunto de valores que define o seu *status* no mundo. Para ser reconhecido, o indivíduo tem de possuir uma posição social de prestígio, desfrutar de bens materiais sancionados socialmente: ter um carro, uma casa, tênis da moda, aparelhos de som, celulares, DVD, e assim por diante. Entretanto, essa mesma sociedade não oferece para todo mundo as mesmas condições estruturais para se obter esses bens. Há barreiras. Muitos adolescentes são privados desses meios estruturais que dariam a eles a possibilidade de adquiri-los e, portanto, ostentar uma posição social de prestígio. Cria-se assim uma enorme contradição.

Para Merton (1967), o ato ilícito surge nesse contexto. Os adolescentes são brutalmente pressionados a conquistar as posições de prestígio tão valorizadas no contexto social em que vivem. Entretanto, não são providos de meios institucionais que permitam a referida conquista. Assim, buscam atingi-la por meios criminosos. Por exemplo, seduzidos pelos apelos do tênis da moda, desejosos por possuí-los, são capazes de roubar com arma na mão para tê-lo, caso não o consigam por meios lícitos.

Em suma, tanto para as teorias de Psicologia quanto para as da Sociologia, o que distingue os adolescentes delinqüentes dos adolescentes não transgressores é a motivação desviante.

Mas foi exatamente contra essa posição que Becker (1997, p. 74) reagiu. Para ele, não é o conformismo às normas e à lei que estaria na base da vida social. Ao contrário, em sua concepção, as pessoas, em sua maioria, “*em fantasia, são muito mais desviantes do que parecem*”.

No modelo teórico de Becker (1997, p. 74), a questão não é saber por que os adolescentes delinqüem, pois, de certa forma, eles expressam, em seus atos ilícitos, os impulsos desviantes. Entretanto, deveríamos perguntar por que os adolescentes que não cometem atos ilícitos não levaram até o fim os referidos impulsos.

Becker (1997, p. 74) responde esta questão dizendo: não vai até o fim porque há um alto grau de “compromisso” no envolvimento desses adolescentes com as instituições e os comportamentos convencionais”.

O autor entende o compromisso como um processo por meio do qual vários tipos de interesse estão intimamente relacionados a certas linhas de comportamento, arraigados à ação da rotina do cotidiano (BECKER, 1997, p. 74).

O compromisso que, segundo Becker (1997), os adolescentes estabelecem com as instituições e/ou comportamentos convencionais está intrinsecamente relacionado com a percepção que eles desenvolvem acerca da possibilidade de essas “instituições” responderem ou não aos seus interesses.

Por exemplo, um adolescente pode ter um compromisso de não abandonar a escola se ele perceber que seu futuro profissional depende de uma boa dose de escolarização. Entretanto, esse tipo de compromisso rompe-se quando ele reconhece que não há relação entre seu futuro profissional e a sua escolaridade.

Basicamente, esta é a lógica que rege todo envolvimento dos adolescentes com outras instituições tais como a família, o trabalho, a polícia, etc.

A observação acima é fundamental para entendermos o atual estágio da delinquência juvenil. Se, de fato, Becker (1997) tem razão ao definir o comportamento convencional como sendo um “compromisso” estabelecido com as instituições reguladoras do comportamento, somos obrigados a reconhecer que a atual crise vivida por essas instituições agrava, em muito, o problema da delinquência entre os adolescentes.

Dito isso, iremos avançar um pouco mais na teoria do modelo seqüencial de Becker, porque ela nos ajudou a compreender uma série de questões que observamos no comportamento dos adolescentes que participaram de nosso estudo.

Não raro, os adolescentes em conflito com a lei negam ou não reconhecem seus atos como infração. Diante disso, há uma tendência de interpretar essa recusa como uma incapacidade desses adolescentes de aceitarem os “compromissos” sociais.

Entretanto, Becker (1997, p. 71) nos instiga a investigar mais atentamente esse gesto de recusa. Baseando-se nos estudos de Sykes e Metza, Becker defende a idéia de que, contrariamente ao que se pode pensar, “*os delinquentes sentem fortes impulsos para se curvar diante das leis*”. Por que, então, esses impulsos não levam os adolescentes a se recuperarem, após serem submetidos às medidas socioeducativas?

Porque, segundo Becker (1997), eles estariam utilizando técnicas de neutralização dos referidos impulsos, ou seja, eles apresentam justificativas para seus atos. A seguir apresentaremos sucintamente as ditas técnicas de neutralização.

A primeira ajuda os adolescentes a se isentarem da responsabilidade de suas ações desviantes, descrevendo-se como pessoas que foram totalmente influenciadas por outras, ou como uma bola de bilhar, que “impiedosamente é impelida a novas situações”.

A segunda técnica neutraliza o impulso de submissão à lei porque, por meio dela, os adolescentes não julgam que seus atos tenham produzido danos aos outros. Por exemplo, quando se metem numa briga de gangues, eles acham que ninguém, além dos membros das gangues envolvidas, tem a ver com isso. Tratam-na como se fosse uma briga privada, sem qualquer importância para a comunidade em geral.

A terceira técnica transforma o delito em uma ação moral e correta. Por exemplo, se o ato delituoso dos adolescentes implicou a morte de um homossexual, eles não vêem isto como um crime, pois acham que todos queriam que aquilo acontecesse.

A quarta técnica neutraliza o delito evocando os valores do grupo criminoso ao qual os adolescentes podem pertencer, em detrimento das demandas da sociedade mais ampla. Dito de outra forma, os adolescentes reforçam os valores do grupo, e não os da sociedade. Vivem, assim, a ambigüidade desses dois mundos.

As descrições feitas por Becker (1997) foram muito úteis na análise da trajetória dos jovens por nós estudados. Veremos mais adiante que, por meio delas, pudemos entender, a partir de seu discurso, como os adolescentes constroem justificativas para seus atos criminosos.

Em alguns casos, o desvio (o ato ilícito) acabou se constituindo, na trajetória dos nossos adolescentes, num estilo de vida ou, como nos diz Becker, num padrão cultural que organiza a personalidade de cada um (BECKER, 1997).

Outro aspecto importante da teoria seqüencial de Becker é a ênfase que ele dá ao caráter social do desvio. Segundo o autor, as razões que justificam o ato desviante são socialmente aprendidas. Os prazeres derivados do ato ilícito são aprendidos pelos adolescentes “no decurso da interação com desviantes mais

experientes”¹⁵.

Como se vê, Becker (1997) nos levou a encarar as motivações dos atos ilícitos dos adolescentes como tendo um caráter social, mesmo quando praticados individualmente. Neste caso, ele admite que os meios de comunicação podem “tomar o lugar da interação face-a-face”, introduzindo os adolescentes na cultura da violência pura.

Encerramos a contribuição de Becker (1997) ao nosso quadro teórico apresentando o aspecto de seu modelo que mais tem a ver com o nosso estudo propriamente dito.

Tendo os nossos adolescentes várias passagens pelas instituições corretivas, o seu comportamento observado por nós se aproxima muito do que acontece no interior dessas instituições. Em todo caso, eles foram pegos e presos como infratores.

Segundo Becker (1997, p. 80), na carreira do crime, um dos passos cruciais é a “experiência de ser apanhado e publicamente rotulado como desviante”. Por que crucial?

1º. Porque tem conseqüências no que concerne à sua participação na sociedade posteriormente. Pode cair em desgraça e ser estigmatizado para o resto da vida. Não consegue se inserir em nenhuma instituição social.

Mostraremos mais adiante o quanto os adolescentes entrevistados pensaram para ser aceitos na escola. Todos têm inúmeras expulsões.

2º. Porque tem conseqüências para a auto-imagem dos adolescentes. Isto pode ter duas interpretações. A imagem de criminoso acarreta dificuldades na inserção dos adolescentes nas instituições convencionais. Mas a sua prisão pode dar-lhes credenciais no mundo do crime, incrementando sua carreira.

Segundo Becker (1997), esse “credenciamento” para o crime pode estimular aqueles adolescentes que evitam estabelecer alianças com a sociedade convencional. Quando isto acontece, não haverá programa de reeducação que possa modificá-los. O “credenciamento” funciona como uma espécie de salvo conduto para que permaneçam livres para seguir seus impulsos.

¹⁵ Veremos mais adiante que os mais experientes não são necessariamente os mais velhos. Alguns adolescentes aprenderam o prazer do ilícito com o parceiro da sua idade, mas muito experientes no crime.

O rótulo de delinqüente pode estimular também aqueles adolescentes que, segundo Becker (1997), “não têm nada a perder em termos de reputação”.

O certo é que a prisão dos adolescentes em conflito com a lei produz “mudanças drásticas na identidade pública desses sujeitos”.

Entretanto, é preciso tomar cuidado para não generalizar o fato de que todos os que são apanhados e presos são infratores ou, melhor dizendo, seguirão a carreira do crime.

A esse respeito, nos diz Becker (1997): “*nem todo mundo apanhado em um ato desviante continua nele*”. Esta foi, por exemplo, uma de nossas preocupações. Visto que todos os adolescentes que selecionamos para este estudo tinham várias passagens nas instituições de medidas socioeducativas, orientamo-nos pela hipótese de que a instituição era um fator que os fazia continuar na carreira do crime.

Embora os processos dos adolescentes não indiquem sua participação no crime organizado, as entrevistas que realizamos mostram já a existência de alguma relação com organizações criminosas.

Segundo Becker (1997, p. 83), participar dessas organizações é o passo final na carreira do crime. Através delas, estabelecem relações fortemente hierárquicas, “*desenvolvem perspectivas e compreensões no mundo e aprendem a lidar com ele, criando atividades consoantes com essas perspectivas*”.

1.3 Sujeitos capazes de monitorar reflexivamente suas ações: Anthony Giddens

Desde o início de nossa investigação o objetivo era conceber os adolescentes como sujeitos capazes de falar de seus atos.

Ao nosso ver, Giddens (1984) foi o autor que melhor nos traduziu a forma como estudar as ações que implicam os agentes tanto prática como discursivamente.

Para esse autor, os sujeitos podem ser compreendidos em três dimensões. Uma, a que ele chama de consciência prática, ou seja, aquela que caracteriza os indivíduos como seres que agem, que se envolvam em atividade. A outra dimensão é a consciência discursiva, segundo a qual os indivíduos são capazes de justificar as razões pelas quais eles agiram desta ou daquela forma. E, por fim, a dimensão do inconsciente, que conserva todas as motivações. Mas elas só emergem na superfície do sujeito em situações de crise.

Dentro de nosso quadro teórico, Giddens (1984) ajuda a entender que os adolescentes em conflito com a lei são sujeitos que cometem atos ilícitos, mas que são capazes também de justificar esses atos, mesmo que as justificativas sejam uma mentira, ou seja, mesmo quando, com sua justificativa, eles queiram manipular os seus interlocutores. É isto que faz com que eles sejam capazes de monitorar reflexivamente suas ações. Como todo agente, eles têm uma infinidade de motivações inconscientes que só raramente chegam à consciência discursiva e são verbalizadas.

Mas Giddens (1984) nos atrai muito mais pelas possibilidades que a sua teoria da estruturação nos oferece para compreender como os agentes sociais constroem a própria personalidade na interação com outros agentes.

A vida comum dos agentes, para Giddens (1984, p. 40), compreende aquilo que chama de segurança ontológica. É através dela que os agentes expressam “autonomia do controle corporal no âmbito das rotinas”.

Mas o que seria segurança ontológica?

Para Giddens (1984), seria um mecanismo de ordem subjetiva que se nutre do sentimento de confiança, ou seja, de como nós aprendemos a confiar em outra pessoa.

A confiança como elemento básico da vida social depende de “rotinas previsíveis e diligentes”. Na experiência de cada um de nós, essas rotinas foram estabelecidas inicialmente pelas figuras parentais (Giddens (1984).

Na realidade, Giddens (1984) constrói essas idéias a partir da obra de dois psicanalistas: Winnicott e Erikson. Para este último, há processos do desenvolvimento da criança e da personalidade do adulto que são comuns (universais). Que processos são esses?

Para argumentar em favor do universalismo desses processos, Erikson (1971) combina trabalho clínico e estudos etnográficos e, a partir daí, distingue uma série de etapas do desenvolvimento da personalidade na sua evolução da infância para a idade adulta.

O que é universal?

Ao estudar diferentes culturas, Erickson (1971) conclui que, em todas elas, sem exceção, existe uma série de práticas que indicam que o cuidado inicial dos bebês está na mão de um único agente: a mãe biológica. Quando esta não existe, alguém ocupando a mesma função prestará os referidos cuidados.

As fases iniciais do desenvolvimento da personalidade correspondem à satisfação das necessidades.

É nessa fase que a confiança básica como traço fundamental da personalidade se desenvolve. Ela é transmitida à criança pela mãe (ou por quem ocupe essa função). Todas as vezes que ela se afasta do bebê, ele experimenta uma angústia difusa, um profundo sentimento de separação e de perda. Mas ao reclamar - através do choro - a presença da mãe e ter uma resposta positiva com um novo encontro, a criança vai aprendendo que a “ausência não significa deserção” (GIDDENS, (1984), ou seja, ela vai aprendendo que existe uma previsibilidade, uma continuidade e uma uniformidade nos encontros mãe e filho. É dessa forma que se desenvolve o vínculo, ou, como nos diz Giddens (1984), “o tempo-espaco psicologicamente vinculatório”. Assim nasce o sentimento de confiança nos sujeitos em geral. Começa na interação mãe-bebê e, depois, deverá se estender a outras pessoas dentro e fora do contexto familiar.

É preciso deixar bem claro que o sentimento de confiança depende, de forma visceral, da previsibilidade e da continuidade das rotinas cotidianas. Havendo qualquer ruptura dessa rotina, o sentimento desaparece e se instaura uma situação de crise, podendo desencadear até processos de violência.

Erikson distingue outra fase no desenvolvimento da personalidade que coincide com a maturação física do corpo. Trata-se do momento entre os quatro e os seis anos de idade, quando a criança desenvolve sua musculatura e, a partir daí, passa-se a se exigir dela um maior controle corporal. Deve saber controlar os esfíncteres e segurar as excreções do corpo (ERIKSON, *apud* GIDDENS, (1984).

É nessa fase que se desenvolve a psicodinâmica da vergonha. Erikson associa esse sentimento a posturas corporais e às regiões frontais (genitália) e posteriores (costas e nádegas).

A terceira fase identificada por Erikson é aquela que ele chama de edipiana. Nesta, a criança já tem total domínio da linguagem sintaticamente construída. Já é capaz de discursar sobre suas ações, ou seja, de justificar as razões que a levam agir desta ou daquela forma.

Em suma, é a linguagem que “permite à criança o controle interno necessário para aventurar-se longe dos confins da família e estabelecer relações com os pares” (GIDDENS, 1989, p. 45).

Partimos desses pressupostos da teoria da estruturação de Giddens (1989) porque entendíamos que eles poderiam nos auxiliar a compreender como adolescentes em conflito com a lei, sob medidas socioeducativas, construíam-se como sujeitos.

Em geral, nos estudos sobre adolescentes delinqüentes, há uma tendência a focalizar apenas aquilo que a “organização social lhes nega”.

Entretanto, a teoria de Giddens (1989, p. 48) insiste no fato de que a interação dos indivíduos com as organizações não é apenas de prejuízo; há, segundo ele, benefícios. Ele nos incita a estudar como as crianças se beneficiam da organização e de suas várias expressões). Como fazer isto?

Em primeiro lugar, é preciso deixar claro que a teoria da estruturação defende a idéia de que a personalidade se desenvolve em consonância com a organização social. Dito de outra forma, o sentimento de confiança, como um dos traços mais importantes da personalidade, depende da conexão entre o agente individual e o contexto social onde ele se move Giddens (1989, p. 48).

Não haverá o referido sentimento onde não houver continuidade do mundo e das atividades.

Isso quer dizer que distúrbios de comportamento, desvios e delitos podem ser resultado tanto de perturbações nas formações da personalidade conforme as etapas definidas por Erikson (1971), como da ruptura de rotinas no cotidiano, ameaçando o sentimento de confiança, aumentando a angústia e desencadeando comportamentos delituosos.

Como os adolescentes de nosso estudo são indivíduos que participam de contextos muito diferentes - lares em favelas, rua, instituições corretivas, delegacias de polícia, escola, etc. -, entendíamos que um dos aspectos que deveríamos analisar é como a rotina se estabelece em cada espaço acima citado e qual o impacto que ela pode ter no desenvolvimento da personalidade.

Deve ficar claro que concordamos com Giddens (1989, p. 49) quanto ao papel da rotina na formação de personalidade. Esta só se concretiza nas atividades cotidianas, sejam estas quais forem (atividades escolares, atividades recreativas, atividades criminosas), e nas atividades das instituições sociais.

Nosso estudo buscou conhecer como os adolescentes estabelecem encontros, interações (episódicas ou duradouras).

Entretanto, a teoria da estruturação não se concentra apenas na idéia de encontros, porque o desenvolvimento da personalidade precisa também da distância dos outros, preservando a privacidade corporal e a integridade do *self*.

Buscamos, enfim, neste estudo examinar as conseqüências psicológicas oriundas de situações nas quais há ruptura de rotina, ameaçando os sujeitos em sua integridade. Giddens (1989) descreve essas conseqüências da seguinte forma:

1^o Os indivíduos perdem a referência do mundo.

2^o Reconstituem-se como agentes, integrando-se como participantes de ritual de degradação.

3^o Podem perder a capacidade de recordar nomes, lugares e eventos.

Dito isso, podemos encerrar o quadro teórico apresentando alguns aspectos do contexto social no qual a delinqüência juvenil se desenvolve em Belo Horizonte.

Sem diferir muito de outras áreas metropolitanas, a delinqüência juvenil acompanha:

a) a escalada da violência urbana com a desorientação das instituições de políticas de proteção da infância e adolescência.

b) Há uma forte mudança no padrão de criminalidade: crime organizado, tráfico de drogas, contrabando de armas e seqüestros relâmpagos se sobrepõem “as formas tradicionais de ação delinqüente” (ADORNO, 2002, p. 56).

c) A criminalidade tem se tornado matéria midiática: o criminoso passa a ser promovido pela imprensa, criando-se uma imagem glamourizada da violência.

A partir desse quadro iremos apresentar como se constitui a legislação sobre o ato infracional no Brasil. O objetivo é desenvolver os itens que foram objeto de preocupação do legislador, as medidas pedagógicas presumidas na lei e os aspectos pertinentes à organização.

1.4 Adolescente, família e escola, numa rede interdependente

Nesta seção, analisaremos alguns aspectos referentes ao tratamento dado aos jovens em conflito com a lei em nossa sociedade. Desde o início da urbanização, criaram-se instituições de internação, isolaram-se os jovens da sociedade e dispensaram-lhes tratamentos que impunham exclusão sucessiva, como se sua situação fosse um problema individual, de sua exclusiva responsabilidade. Assim, precisariam de atendimento psicológico de forma a serem regenerados para um dia poder desfrutar de um convívio “sadio” na sociedade. A forma como indivíduos tidos como descartáveis têm sido tratados desde o início da urbanização de Belo Horizonte pode ser vista em Veiga e Faria:

Uma capital que foi inaugurada no início do século e projetada arquitetonicamente para manter longe de seu centro os “elementos” indesejáveis, teve desde o início, neste sentido, seu plano frustrado: “...ao lado da “cidade permanente”, de ruas bem delimitada, de edificações suntuosas, de praças e jardins, convivia a “cidade provisória”, dos barracos, das cafuas e dos cortiços, habitada pelas classes perigosas e ignorantes, localizada na periferia. (VEIGA e FARIA, 1999, p. 69)

Como se pode ver, Belo Horizonte, como a maioria das capitais brasileiras, criou processos de exclusão, ou melhor, de segregação, cidades provisórias das quais a maioria dos jovens em conflito com a lei é oriunda. Essa concepção acabou norteando o tratamento dado a crianças e adolescentes, no qual estes são vistos como indivíduos isolados, ou seja, estruturas psicológicas individuais, desvinculadas de suas relações sociais. Separa-se, assim, de forma radical, o indivíduo da sociedade.

Segundo Norbert Elias, autor sobre o qual nos apoiaremos para analisar esse processo de exclusão, essa dicotomia revela um abismo intransponível entre

indivíduo e sociedade e dificulta a compreensão dos problemas que derivam da inter-relação entre esses dois pólos.

No caso em estudo, isola-se o jovem em conflito com a lei de seu meio sob a alegação de que assim ele pode ser regenerado. Um dos procedimentos adotados é o da educação pelo trabalho. Criam-se oficinas de instrução totalmente desvinculadas dos ofícios ou destrezas exigidas pelo mercado de trabalho, que não cumprem outro papel senão o de cansar os corpos e ocupar as mentes. Com esse procedimento acredita-se que a privação da liberdade por si só seja suficiente para “regenerar” e proporcionar a reinserção social. Tais procedimentos são reforçados pelas terapias individuais, colocando nas costas dos adolescentes o peso de suas ações e seus desvios. Mas isso, como nos alerta Elias, tem conseqüências. Segundo ele:

As tentativas de estudar os delinqüentes, explicá-los e fazer previsões a seu respeito, unicamente com base em critérios individuais, através de diagnósticos psicológicos não corroborados por diagnósticos sociológicos, não costumam ser dignas de confiança. É que as condições de reprodução contínua dos grupos de jovens delinqüentes encontram-se na estrutura da sociedade e particularmente na das comunidades onde moram grupos de famílias com filhos delinqüentes e onde essas crianças crescem. (ELIAS 2000, p.140)

Para esse autor, conceitos como família e escola referem-se essencialmente a grupos de seres humanos interdependentes, a configurações específicas que as pessoas formam umas com as outras. Portanto, uma análise de um problema, como crianças e adolescentes inseridos na criminalidade, não pode focalizar apenas esses indivíduos e seus aspectos psicológicos. O foco da análise deve recair nas interdependências, nas redes de relações, em suas configurações. Segundo Elias, essa “configuração” traduz um padrão mutável criado pelo conjunto de indivíduos, num entrançado flexível de tensões.

Tomando como exemplo o futebol, podemos ver que uma configuração é uma estrutura de jogo que pode ter uma hierarquia de várias relações de “eu” e “ele”, “nós” ou “eles”. Torna-se evidente que dois grupos adversários, que têm entre si uma relação de “nós” e de “eles”, formam uma configuração singular. Só podemos compreender o fluxo constante do agrupamento dos jogadores de um dos lados, se virmos que o grupo de jogadores do outro lado também está num fluxo constante. Se se pretende que os espectadores compreendam e gostem do jogo, terão que estar aptos a compreender o modo como estão relacionadas as disposições mutáveis

de cada lado - para seguir a configuração fluida de cada uma das equipes.
(ELIAS, 1970, p. 142)

A noção de configuração nos permite identificar, ao longo do desenvolvimento histórico da chamada “questão do menor”, vários problemas de estruturas e de distribuição de poder nas relações sociais. As análises que precederam a criação de medidas legislativas, como o Código de Menores e a criação de instituições como FUNABEM, não se baseavam nas relações que envolviam a questão. Eram inferidas a partir da noção de determinantes psíquicos e/ou biológicos, e, dessa forma, as políticas públicas eram definidas.

Assim, a mudança do termo, em algumas situações, de “criança” para “menor”, como relata Correa (1982, p. 61), ocorre justamente no final da década de 1920, quando argumentos sobre a predisposição da criança ao crime passaram a ser amplamente justificados pela medicina, que recomendava maior atenção aos “sinais de alarme” que a criança pudesse apresentar. Esta concepção influenciou no tratamento dos chamados menores infratores, que eram considerados portadores de importantes defeitos morais. Tais defeitos, acreditava-se, só poderiam ser corrigidos por meio de reformatórios, ou seja, em instituições criadas para impedir que tais crianças tivessem acesso ao mundo exterior e onde poderiam ser controladas por regras bastante rígidas a fim de minimizar ou corrigir os defeitos morais através da educação.

A conduta moral dessas crianças passou a ser objeto de pesquisa. Um exemplo é a obra “Manual de Psicologia Jurídica”, de Mira Y Lopez (1967, p. 86), onde encontramos a descrição de uma prova utilizada na década de 1920 para avaliação da conduta moral de uma criança, com o enunciado: “Prova das más ações de Joãozinho na escola”.

Vemos nessas concepções que nortearam o atendimento às crianças e adolescentes uma extrema separação entre estas e a sociedade. E não apenas isto. Elias adverte que as análises da relação entre indivíduo e sociedade continuarão sendo unilaterais e estéreis se forem conduzidas apenas com respeito à situação atual, subordinada às questões e ideais da atualidade.

Entretanto, em nosso estudo, buscamos abordar o problema em termos sociológicos. Para tanto, desvinculamos as análises sociológicas dos referenciais teóricos das ciências naturais, nas quais a matéria inanimada é uniforme. As

pesquisas com seres e fenômenos humanos são muito diferentes, pois a relação entre indivíduo e sociedade é extremamente dinâmica:

A velocidade com que se modificam os grupos humanos, ou seja, as relações das pessoas entre si, é comparativamente rápida. Não é possível ignorar as mudanças nos grupos humanos e as correspondentes mudanças nas estruturas de personalidade das pessoas, individualmente consideradas, ao fazer afirmações universais sobre os seres humanos. Nesse caso, é necessário incluir uma imagem do desenvolvimento das estruturas sociais e de personalidade como quadro de referência do estudo que se efetua. (ELIAS, 1987, p. 143)

Como se pode ver, para Elias (1987), há uma concomitância entre mudanças de personalidade e mudanças sociais. Todas as vezes que observamos alterações em uma delas é preciso verificar o que aconteceu com o seu par inseparável. Mas pode acontecer que as mudanças não ocorram no mesmo ritmo. Isto não quer dizer que os adolescentes hoje em conflito com a lei sejam iguais aos do passado. A sociedade mudou e, paralelamente ao desenvolvimento social, houve mudanças nas estruturas psíquicas, de personalidade das pessoas, dos indivíduos.

Elias (1987, p. 145) critica as teorias sociológicas que têm uma visão estática da sociedade acreditando que deveriam criar leis universais baseadas em observações da própria sociedade no aqui e agora. “A relação entre indivíduo e sociedade é tudo menos estática”. Os adolescentes autores de atos infracionais em nossos dias não se parecem com aqueles identificados no início do século. E a forma de tratá-los e concebê-los, em que mudou?

Não há aqui interesse em expressar um juízo de valor, ou seja, a consciência moral do pesquisador não está em jogo. Pretendemos, através dos relatos, do discurso dos adolescentes e de seus documentos jurídicos, discutir questões mais amplas. Além dos aspectos individuais, queremos identificar a tessitura das redes de interdependência que se produzem, se reproduzem e se complementam.

Como pudemos depreender dos relatos dos jovens e da atual conjuntura, que indica aumento da criminalidade juvenil, podemos dizer que a dimensão atual do problema de adolescentes que cometem atos infracionais revela uma crise de instituições como família, escola, trabalho e também do projeto social que acreditava que o desenvolvimento científico e tecnológico traria mais segurança e felicidade.

Faremos, a seguir, algumas reflexões acerca das relações familiares e escolares de um adolescente e das suas relações na escola, servindo-nos dos

conceitos cunhados por Elias (1987), a saber, *establishment* (o estabelecido) e *outsiders* (os fora da sociedade), para designar dois grupos que surgem na sociedade a partir da dissociação entre esta e o indivíduo. Os estabelecidos formam o grupo que se considera, se identifica e é reconhecido, pelo seu padrão moral, pela sua coesão grupal, influência social e poder, como uma “boa sociedade”, e ao mesmo tempo considera o outro grupo como de menor valor humano. O outro grupo, os fora da “boa sociedade”, se caracteriza por laços sociais frágeis entre si, pois não possui uma tradição que o identifique com uma coesão e, portanto, não se constitui como um grupo propriamente dito, daí o termo para designá-los ser no plural, originalmente na língua inglesa. A relação entre esses dois grupos, estabelecidos e *outsiders* baseia-se fundamentalmente numa acentuada diferença e/ou desigualdade social.

Elias nos conduz, com sua análise, a identificar a origem do problema na relação que se estabelece entre grupos, na sociedade, a partir das desigualdades sociais. Esta compreensão tira o foco das questões individuais e amplia radicalmente a complexidade do problema.

constatação de que tais conflitos não surgem da má vontade ou da fraqueza de caráter de um lado ou do outro, mas de particularidades da sociedade em questão, foi um passo muito grande no desenvolvimento da teoria sociológica (ELIAS 2000, p.200).

Descreveremos, a seguir, alguns fragmentos da trajetória de Ari, um adolescente (hoje com 22 anos), e traremos trechos de sua entrevista e/ou documentos jurídicos, provocando algumas reflexões acerca das suas relações familiares e escolares.

Iniciaremos por uma descrição detalhada da comunidade onde o adolescente mora e, a partir dela, tentaremos ver os entrelaçamentos entre o adolescente, a família, a escola, os bairros vizinhos e a criminalidade.

Nome: Ari¹⁶

Data de nascimento: 02/03/1986

Idade: 14 anos (à época)

Nome: Ari¹⁷

¹⁶ Todos os dados que permitem identificação pessoal são fictícios.

¹⁷ Todos os dados que permitem identificação pessoal são fictícios.

Data de nascimento: 02/03/1986

Idade: 14 anos (à época)

Conduta escolar¹⁸ no CEAD em 2000:

Bom relacionamento com colegas e professores, sabe se posicionar frente ao grupo. Demonstra gosto pela escola, mas tem muita insegurança quanto a sua capacidade de aprendizagem. No próximo ano deverá ser matriculado no nível de ensino correspondente à terceira série.

Antecedentes judiciais¹⁹ até 20/12/2002: artigo 147 do Código Penal - CP em 19/05/1999; artigos 121 e 14 do CP em 22/06/1999; artigo 12 do CP em 16/07/1999; artigo 12 do CP em 06/08/1999; artigos 129 e 147 do CP em 01/09/1999; artigos 121, 14s, inc. II, 10 e 330, do CP em 15/10/1999; artigos 29, 129 e 352 CP em 31/07/2000; artigo 157 do CP em 27/12/2000; artigo 180 do CP em 12/07/2001; artigo 352 do CP em 22/05/2001; artigo 155 do CP em 17/07/2001; artigo 129 do CP em 02/04/2002; artigo 16 do CP em 20/06/2002; artigos 29, 14, inc. II, e 157, parágrafo 3º, do CP em 03/07/2002, artigo 129 do CP em 26/08/2002. Por esses delitos o adolescente recebeu diversas medidas socioeducativas, desde liberdade assistida até internação no CEAD, onde ficou por um ano.

Situação familiar: mora com a mãe e três irmãos. Não tem contato com o pai.

Outros dados: tornou-se dono de “boca de tráfico”; relatou nas entrevistas outros delitos que o juizado desconhece.

Conheci Ari quando ainda trabalhava no CEIP. Ele tinha 13 anos e era a sua primeira internação, embora já houvesse várias passagens pela DEOM²⁰. Reencontrei-o durante a pesquisa no CEAD e posteriormente no CEMMAC, quando o entrevistamos. Vejamos como ele identifica o início de sua inserção na criminalidade:

Comecei, entendeu? Ficar mais assim na vida assim, quando eu tinha sete anos. [...] com sete anos de idade já dei problema na escola e..., fui expulso antes de terminar. [...] Agredi a professora com sete anos, dei cadeirada nela e ameacei. Tudo começou porque ela puxou a minha orelha pelo fato de eu ter xingado ela porque ela queria que eu emprestasse uma borracha pro menino do meu lado. E eu falei que não, por que eu era egoísta. Falei

¹⁸ Destacado do relatório da escola do CEAD.

¹⁹ Destacado da pasta processual do adolescente no Juizado da Infância e Juventude em Belo Horizonte.

²⁰ Delegacia de Orientação ao Menor, atualmente DOPCAD - Delegacia de Orientação e Proteção a Criança e ao Adolescente.

que não ia emprestar aí ela foi, não sei pela forma de eu ter respondido ela, ficou nervosa e puxou a minha orelha. Aí, só que eu não gostava de levar desaforo desde pequeno, aí eu fui e peguei a cadeira e agredi ela com a cadeira e fiquei dependurado na janela, ameaçando de pular do segundo andar. [...] Depois que tiraram eu da janela, me expulsaram aí eu fiquei uns dois anos sem estudar. [...] Me deram uma nova oportunidade de eu estudar. Aí eu fui expulso de novo. Depois que eu tinha feito a primeira série, eu fui expulso de novo, [...] depois que eu fui expulso de novo, eu fui preso. [...] Aí, dentro desses casos de justiça, quando eu fui liberado, pediram para mim estudar e eu podia escolher a escola, e eu escolhi lá. Aí, eu fui tipo forçado lá, entrei na tora, porque eu já tinha sido expulso duas vezes, aí eu entrei lá de novo na tora, por causa da justiça. A justiça quando entra nesses problemas assim, não tem jeito, a escola tem que aceitar a gente.

Alguns pontos nos chamam atenção neste fragmento de entrevista: a criança demonstra uma grande falta de mediação de suas emoções, já que tem sete anos e, portanto, domina o recurso da linguagem. Porém, sua reação, ainda que desmedida, é uma resposta a uma atitude violenta da professora, que lhe puxou a orelha, demonstrando claramente inabilidade, rigidez e preconceito para lidar com algumas crianças e/ou situações do cotidiano escolar. O adolescente acabou sendo expulso algumas vezes, mas reconhece e reivindica seu direito de voltar a estudar, inclusive naquela escola. Entregue à própria sorte, é “acolhido” por um dos traficantes do bairro, que o “orienta” e o “ajuda” a ingressar no mundo do tráfico, como podemos ver em outro fragmento de sua entrevista:

[...] acho que foi com nove que eu fui expulso de novo da escola. [...] Já andava com eles mas eu falo meninos de infância assim que eu conhecia e que mora do lado da sua casa entendeu? Ai eles envolveu primeiro entendeu. [...] eu ainda fazia carreto no sacolão ainda pra ajudar lá em casa, ainda pra eu tentar me manter.[...] ai eu cheguei perto de um que eu tinha mais intimidade e falei:”oh José, o negocio é o seguinte, como é que eu faço pra vender? Aí ele falou: cê quer? Eu falei: quero. Ai eu vendi pra ele. Ai eu vendia e ele falava pra mim: junta dinheiro. É uma pessoa que queria me ajudar, só que não me ajudar no sentido do bem. Querendo me ajudar levantar. Então ele sempre falava comigo: junta dinheiro.[...] aí ele pegava e nem me dava, falava: não vou te dar seu dinheiro, vou juntar pro cê. E juntava mesmo. [...] Eu confiava nele porque ele nunca fez nada, assim que me prejudicasse. E sempre ele comprava roupa pra mim, ai entendeu, eu confiava nele. Ai ele guardava o dinheiro. Teve um dia que eu cheguei perguntei quantos que eu tinha, achei que tinha tanto, (pensei, eu tenho tanto na mão dele, garantido) [...] quando eu fui perguntar ele, tinha mais do que eu pensava que tinha com ele, entendeu. Ai ele foi e falou: o negocio é seguinte, agora já dá pro cê parar de vender para mim e vender pro cê. Ai ele falou pra mim desse jeito:” é por isso que eu juntava o seu dinheiro”. Ai eu falei: é? Ele falou: é e tal, agora eu vou pegar pro cê um tanto, vou te ensinar fazer os papel. Ai ele foi e me ensinou a fazer os papel, ai eu, peguei a manha, depois que aprendi.

Percebemos em relatórios jurídicos de vários outros adolescentes uma relação entre a evasão da escola, por expulsão ou abandono, e a apreensão do adolescente em cometimento de atos inflacionais, apesar de muitos teres nos relatado que cometiam tais atos mesmo quando estavam freqüentando a escola.

A escola que Ari freqüentou fica num bairro próximo a sua comunidade, mas é um bairro bem diferente de onde ele mora, especialmente em termos de infraestrutura e origem histórica. Descreveremos um pouco da história da comunidade/aglomerado onde o adolescente reside porque a consideramos importante para analisarmos as relações na escola, bem como a sua estrutura de família²⁴: região oeste da cidade, bairro Visconde das Pedras. Esse bairro se originou no início do século, onde havia uma pedreira explorada pela Prefeitura de Belo Horizonte. A região, por causa dessa pedreira, ficaria conhecida como Visconde das Pedras. As pedras dali retiradas foram largamente utilizadas na construção da capital. Na década de 20 a Prefeitura deu autorização para que se instalassem no local algumas moradias.

Belo Horizonte foi planejada com espaço delimitado por três áreas distintas: uma urbana, interior à Av. Contorno; outra suburbana, para moradia dos funcionários públicos e integrantes da polícia, e uma rural, para produção agrícola. Não se tem informação sobre a criação de uma área específica para moradia dos operários. Dessa forma, estes, sem espaço para se instalarem, deram início à formação das primeiras áreas de favela da capital.

O bairro Visconde das Pedras se desenvolveu entre as décadas de 1970 e 1980, com alta densidade populacional. Esse crescimento teve como principais fatores o aumento da migração do campo para a cidade e o extinto programa Pró-Favela, de caráter assistencialista, que, em meados da década de 80, distribuiu títulos de propriedade para famílias da região. Como resultado dessas políticas, o bairro Visconde das Pedras foi dividido em três setores e quatro vilas.

Outro fator motivador do adensamento do bairro Visconde das Pedras foi o “lixão”, como era conhecido o aterro sanitário de Belo Horizonte no início dos anos 1960, mantido em atividade até 1975, e que atraiu muitos moradores.

²⁴ As informações a seguir, baseiam-se em dados coletados junto à Gerência da Regional Oeste, através do Sr. Renato Santos Pereira.

Em 1971, um grande desmoronamento vitimou centenas de moradores. Após esse acidente, a municipalidade voltou sua atenção para a questão dos resíduos públicos gerados na cidade e criou, em 1973, a Superintendência de Limpeza Urbana (SLU). Em 1975, o lixão foi transferido para o Aterro Sanitário da BR-040, onde até hoje se encontra.

Em janeiro de 2003, o bairro Visconde das Pedras foi marcado por outra tragédia, com o deslizamento de terra ocorrido após intensas chuvas. Esse acidente ganhou destaque nacional e internacional, visto que vitimou, ao mesmo tempo, nove crianças de uma mesma família, sendo seis irmãos e três primos.

Na comunidade vivem cerca de trinta mil pessoas distribuídas em seus setores e vilas. Entre março e julho de 2002, a Polícia Militar registrou 17 homicídios envolvendo jovens entre 14 e 24 anos, ora como vítimas, ora como agentes²⁶.

O adolescente nasceu em 1986, e, no ano seguinte, o prefeito concedeu títulos de posse para os habitantes legalizarem suas moradias num terreno impróprio para construção e que há onze anos havia deixado de ser o aterro sanitário da cidade. Muito provavelmente onze anos não seriam suficientes para abolir a força da referência e do estigma de moradores do lixão. O estigma criado por si só justifica a aversão e o preconceito dos bairros vizinhos contra os moradores do ex-lixão.

Devemos lembrar que a imagem que as crianças vão, ao longo de seu desenvolvimento, formando sobre si mesmas, está diretamente relacionada a dois aspectos, segundo Elias (1987): 1) a experiência de autopercepção dos pais; 2) a experiência do que as outras pessoas dizem e pensam sobre seus pais. Podemos imaginar como as pessoas dos bairros próximos retratavam aqueles que viviam onde seus resíduos e de toda a cidade eram depositados cotidianamente. Nesse sentido, como era vivenciada a experiência dos pais do adolescente, ao perceberem que lhes eram atribuídos valores inferiores e indignos? Em que medida essa representação era incorporada pelos pais e, conseqüentemente, pelas crianças do local? Até que ponto seria encarnada, por eles, uma identificação com a designação de moradores do lixão que lhes era atribuída?

Para Elias (1987), as famílias não têm uma estrutura independente. Há uma relação entre a estrutura da família e a estrutura social. Não focamos, na pesquisa, a relação da família dos adolescentes com outras famílias ou bairros vizinhos. Mas

²⁶ Encerram-se aqui as informações colhidas na Gerência da Regional Oeste.

identificamos, através das entrevistas, que muitas vezes os pais e as mães dos adolescentes prestavam serviços para as famílias dos bairros próximos, como passadeiras, faxineiras, empregadas domésticas, ajudantes de pedreiro, pintores, etc. E que, muitas vezes, nos relatórios para a justiça, as famílias dos adolescentes eram identificadas como desestruturadas a partir da ausência de um dos genitores, ou pelo fato de conviverem na mesma casa filhos de pais diferentes, ou pelo fato de as crianças ficarem sozinhas enquanto os pais trabalham. Vejamos a descrição da família de Ari em relatórios técnicos apresentados em audiências no Juizado da Infância e da Juventude e como esses relatórios divergem entre si:

1) [...] o adolescente possui varias passagens por este juizado e os fatos se apresentam graves, tendo em vista sua pequena idade e a facilidade que possui de lidar com outras pessoas e drogas. Segundo o depoimento do policial responsável pela apreensão do menor, ele é respeitado na região onde vive, o que denota seu profundo envolvimento no mundo das drogas. Por outro lado, sua genitora se apresenta bastante irresponsável, acobertando as atitudes do filho, em lugar de educá-lo corretamente, encaminhando-o a escola e aconselhando e repreendendo seu filho.

2) Ari mora com sua mãe M., e mais três irmãos. A senhora M. relata que separou-se do marido há alguns anos. Segundo ela, este tem passagens pela polícia, com sérios distúrbios de personalidade. Desde que separou-se M. vem enfrentando uma série de dificuldades, inclusive financeira para assegurar sua sobrevivência bem como de seus filhos. M. comparece regularmente a instituição nos horários de vistas ao filho e aos nossos chamados, reconhece as dificuldades de retorno de Ari para casa devido ao intenso grau de violência e tráfico de drogas no bairro onde moram. Entretanto a senhora M. tem se mobilizado juntamente com o filho na busca de novas perspectivas neste sentido, ou seja, a possibilidade de mudança desta família para um outro bairro e também a possibilidade de Ari vir a morar com sua madrinha em um município próximo.

Os modelos de família dos adolescentes nos parecem bastante coerentes com as mudanças da sociedade, como, por exemplo, a necessidade de a mulher contribuir ou muitas vezes arcar com as despesas domésticas, deixando as crianças sozinhas. Não nos parece que desestruturada é uma boa designação para uma família com um modelo ou funcionamento diferente daquele socialmente aceito ou visto como correto. Por outro lado, não podemos negligenciar o fato de que, geralmente, as famílias que vivem em comunidades/aglomerados como este onde mora Ari, vivenciam situações de instabilidades e conflitos não só materiais, mas, sobretudo, emocionais, que correspondem ao conceito de desestrutura, pois elas próprias tiveram pais e infância bem parecidos com o que seus filhos têm. Ou seja,

não tiveram oportunidade de construir internamente recursos emocionais mais saudáveis em termos de auto-estima, auto-imagem, valores e comportamentos socialmente aceitos. Parece um círculo vicioso, famílias com histórias de instabilidades e discriminações sociais produzem em seus filhos uma propensão a repetir em suas próprias famílias, quando as constituem, o mesmo modelo de estrutura. Não conseguem transmitir aos filhos o que falta a si mesmos, como modelos de comportamento aceitos socialmente, um pouco de disciplina, organização e autocontrole, que garantiria às crianças certa estabilidade nas relações extra-familiares e no desenvolvimento de sua auto-imagem. Quando as crianças não encontram esta estabilidade ou este referencial positivo em seus pais ou em outras relações, elas têm que “buscar tateantemente sua identidade individual, seu valor e orgulho pessoais, na condição de membros de famílias tratadas como *outsiders*.” (ELIAS, 2000 p.143)

No modelo teórico de Elias, as famílias que sofreram processos de exclusão introjetam, por sua vez, em seus filhos uma identidade de menor valor e baixa auto-estima. Estes, não encontrando ao seu redor redes de socialização capazes de contribuir para uma modificação positiva em sua auto-imagem, como, por exemplo, atividades culturais, esportivas ou relações com outros adultos que lhes serviriam de modelos positivos, acabam, portanto, incorporando a identidade de exclusão, que vai sendo re-atualizada em outros espaços, outras relações fora do contexto familiar. Neste processo a criança recebe da família uma herança sociológica, e não biológica ou hereditária, como muitos imaginam. No caso em questão, uma herança de um *status* de pessoas inferiores às dos bairros próximos. E o que as crianças fazem com essa herança? Como lidam com esse estigma?

Parece-nos que a escola se destacaria como um dos espaços ou cenários mais importantes para observarmos como a herança sociológica de um *status* de pessoas desprezíveis se revela no cotidiano das relações extra-familiares. E mais ainda, num espaço compartilhado com aqueles que os rejeitam. Parece-nos que a inserção na escola, considerando esta²⁸ como um representante do que Elias chamou de *established*, é uma das representações do mundo ordeiro, que exige a disciplina e o autocontrole de que a criança com história de exclusão e

²⁸ No relato dos adolescentes fica muito claro que as escolas que eles freqüentaram encarnavam o modelo do “outro grupo”, discriminando-os desde a pré-escola e muitas vezes agindo com violência e se impondo pelo poder.

discriminação, muitas vezes, não dispõe. Na falta desses atributos e diante de uma rejeição, a criança começa a desenvolver um mecanismo de reação que consiste em, justamente, através de atos de indisciplina, vandalismo e agressividade, reafirmar o lugar de exclusão onde foi colocada. Pois as outras crianças, parece-nos, criam artifícios para se preservarem como diferentes e melhores do que as crianças que moram no ex-lixão ou em algum aglomerado próximo ao seu bairro e escola, assim como erguem uma barreira invisível entre eles através de atitudes de evitar o contato, do desprezo, da rejeição e do tratamento frio e distante.

Saber que, sendo barulhentos, destrutivos e agressivos, esses jovens seriam capazes de aborrecer aqueles por quem eram rejeitados e tratados como parias funcionava como um incentivo a mais ou, talvez, como o principal incentivo à “má conduta”. Eles se compraziam em fazer justamente as coisas pelas quais eram censurados, num ato de vingança contra aqueles que os censuravam. (ELIAS, 2000 p.152)

Vejamos um fragmento de um relatório técnico e da entrevista do adolescente Valmer:

Trecho do relatório:

“Segundo a escola, o aluno abandonou os estudos em 1998, na quinta série. Na ocasião estava com 11 anos. O aluno apresentava distúrbios de comportamento, sendo agitado e de difícil imposição de limites.”

Trecho da entrevista com o adolescente:

[...] na escola, eu comecei a cantar as meninas tudo. Falar pra elas, zuar elas, fazer umas brincadeiras assim. Fazer brincadeiras que tem coisa de sacanagem. Comecei a zuar mesmo no plantão da escola, quebrava os moleque folgado que queria me tirar³⁰. Eu era tipo o rei da escola. Fazia só bagunça, fui até expulso da escola. Lá eles não aceita se eu for pra lá não.

A escola faz um diagnóstico do adolescente afirmando que ele tem um distúrbio de comportamento enquanto ele, este identifica o seu comportamento como uma reação àqueles que o “tiravam”. Ou seja, as provocações, zoações representam uma forma de se certificar de que não é apenas uma impressão, mas existe uma rejeição real.

³⁰ “Me tirar”: uma gíria que significa rejeitar, excluir.

Este adolescente acaba sendo expulso apesar do relatório da escola não afirmar isto. Talvez a expulsão não tenha ocorrido legalmente, mas de forma velada, subjetiva, oficiosa.

A partir dos atos de indisciplina e agressividade a criança ou adolescente são literalmente excluídos da escola, seja por expulsão, seja por desistência ou abandono. E assim, sem qualquer amparo de estruturas de sociabilidade, o ingresso na criminalidade torna-se uma possibilidade bastante viável, devido ao tráfico de drogas instalado em sua comunidade. Não são todos os adolescentes que são capturados para o tráfico, mas a identidade de excluídos mantém a todos fora de qualquer possibilidade de desenvolvimento humano saudável. Muitos se entregam a prostituição, alcoolismo ou conseguem subempregos, formam famílias precocemente e jamais têm possibilidade de identificar e desenvolver outras habilidades que lhes garantiriam melhores possibilidades sociais. Muitos daqueles que entram para a criminalidade assumem radicalmente o lugar de que sua vida é diferente “dos outros” e que têm valor menor. Pois, nos atos de criminalidade, as atitudes são extremas: mata-se ou perde-se a vida. Posto que assumir o *status* inferior “pode caminhar de mãos dadas com a degradação e o sofrimento” (ELIAS, 1987, p. 166)

É intrigante ver a história do surgimento da comunidade Visconde das Pedras e saber que, segundo dados da Polícia Militar, esse local tem sido identificado como o mais violento da capital. E não se trata de ser a comunidade mais pobre ou com maior índice de desemprego. Os dados socioeconômicos são relativamente os mesmos de muitas outras comunidades/aglomerados em Belo Horizonte.

Parece-nos que o confronto aberto entre “estes” e “aqueles” ou, para sermos elisianos, entre os estabelecidos e os *outsiders*, ocorre na escola, onde as diferenças são acirradas. Os dois grupos estão juntos num ambiente onde supostamente todos são iguais. A sala de aula os torna iguais. Será? Como a sala de aula conseguiria suprimir ou mesmo minimizar diferenças cultivadas com esmero por gerações? E mais, existe um grande investimento psíquico para manter tais diferenças, pois, de outra forma, a identidade daquele que se percebe como melhor sofre sérios danos ao se ver igualada ao daquele que não tem nenhum valor: “aqueles que se consideram indivíduos superiores podem fazer com que os próprios

indivíduos inferiores se sintam, eles mesmos, carentes de virtudes - julgando-se humanamente inferiores”.

Como as crianças dos bairros próximos à comunidade manteriam as diferenças quando isto lhes é exigido e elas sabem que não podem acatar tal pedido? Que artimanhas usariam para se sustentar no lugar de superiores? Sabemos que alguma coisa acontece, pois os números da evasão/exclusão escolar são bastante expressivos, sem contarmos as expulsões por desacato, indisciplina, etc.: Quando o aluno se matricula na escola, imediatamente sabe-se a sua origem, o endereço de sua moradia - nesse momento ele já é identificado como “da favela x”, “mora perto da boca tal”, etc. Certamente, acontecimentos como o provocado por Ari, quando agrediu a professora com uma cadeira, serão tomado como exemplo do “tipo” de criança moradora da comunidade x. Ou seja, o comportamento de um ou de alguns da comunidade, que já é mal vista, é tomado como representação de todos os moradores. Ari, neste caso, passa a representar todos os meninos daquela comunidade, e aquele acontecimento servirá, então, para aquela escola como uma retro-alimentação do estigma já existente contra os alunos moradores daquela comunidade. A grande repercussão social reforça a idéia de que “todos” os adolescentes e crianças da comunidade x são violentos e agressivos. Conseqüentemente, no futuro, todas as crianças dessa comunidade que forem estudar naquela escola terão mais esse agravante para reforçar o estigma que já carregam consigo, e as “outras” crianças procurarão evitar qualquer contato com elas para não se “contaminarem”, uma vez que uma das formas de manter a diferença é não se aproximar, não manter contato. Novamente o círculo se retro-alimenta. É óbvio que essa discriminação entre as crianças, pelo fato de um grupo se sentir melhor que o outro, trará efeitos subjetivos para aqueles que são discriminados. Esses efeitos serão diferentes para cada criança, mas reações agressivas e violentas são uma das possibilidades.

Por que as reações agressivas e violentas estão entre as possibilidades de resposta às discriminações sofridas? A própria discriminação já é uma forma de violência. Se o “outro” não é considerado tão humano quanto eu, então a violência física ou subjetiva é aceitável. Podemos observar no relato de Ari que nem ele questiona a violência da professora com ele. Na verdade ele tenta justificá-la: “ela puxou a minha orelha, mas eu a xinguei, eu não queria emprestar a borracha pro

meu colega porque eu era egoísta. Não sei se foi pela forma que eu respondi que ela ficou nervosa”. É possível que nesse momento tanto Ari quanto a professora e os colegas já mantivessem um alto grau de hostilidade velada entre eles para que a situação tivesse um desfecho tão drástico.

Esses papéis desviantes, com freqüência, envolvem grande dose de hostilidade velada contra qualquer forma de autoridade exercida pelos membros do grupo majoritário. Tais sentimentos são consequência da exploração vivida geração após geração... Verifica-se que as crianças marginalizadas são mais propensas à agressividade e, em certo sentido, materializam os estereótipos que lhes são atribuídos, pelo ou menos até certo ponto. (ELIAS, 2000, p.30)

Indagamo-nos sobre o que tem sido feito com relação às instituições de reeducação para adolescentes autores de atos infracionais e a omissão sobre o que acontece no seu cotidiano, práticas de discriminação, exercício do poder através de violência física, etc. Não seriam uma forma perversa de preservação dos diferenciais estabelecidos? Não é instigante o fato de tantos adolescentes reincidirem diversas vezes em seus atos delituosos, passarem por tantas instituições ditas de ressocialização e, no final, acabarem mortos ainda na juventude? Diversas pesquisas têm mostrado que o número de jovens que morrem antes dos 24 anos vítimas da criminalidade é muito menor do que as vítimas que eles causam. Que discrepâncias há entre as determinações do ECA e a prática cotidiana? A que serve a manutenção dessas discrepâncias? Não seria uma das formas de perpetuar, de manter as diferenças?

As situações mais violentas, em que os adolescentes morrem e são mortos, se dão no interior da própria comunidade. Segundo os adolescentes, isto ocorre porque muitas vezes são mortos em confrontos com a polícia e outras tantas vezes porque as gangues se enfrentam no interior da comunidade na disputa por pontos de vendas de drogas, evidenciando o quanto eles não têm coesão grupal e o quanto ainda há para se conhecer dessas redes de interdependências.

2 HISTÓRICO DA LEGISLAÇÃO SOBRE O ATO INFRACIONAL

Faremos a seguir um breve histórico sobre a legislação assistencial no Brasil, contextualizando a criação e implementação do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e descrevendo as medidas socioeducativas, sobretudo aquelas voltadas à internação, uma vez que elas dizem respeito aos adolescentes da nossa pesquisa. O Estatuto da Criança e do Adolescente foi aprovado pela Lei Federal n. 8.069, de 13 de julho de 1990, tendo entrado em vigor em 14 de outubro do mesmo ano em substituição ao Código de Menores, que vigorava desde 1979. Os princípios do ECA estão vinculados à doutrina da situação irregular, também denominada de Doutrina das Nações Unidas para a proteção dos direitos da infância. É uma doutrina que detém um grande consenso no contexto internacional e que está fundada em quatro princípios básicos:

- Convenção Internacional das Nações Unidas sobre os Direitos da Criança;
- Regras Mínimas das Nações Unidas para a administração da Justiça de Menores (Regras de Beijing);
- Diretrizes das Nações Unidas para a Prevenção da Delinquência Juvenil;
- Regras Mínimas das Nações Unidas para a Proteção dos Jovens Privados de Liberdade.

Ao revogar o velho paradigma, representado pelas Leis nº 4.513, de 1964 - Política Nacional do Bem-Estar do Menor, e nº 6.697, de 1979 - Código de Menores, o ECA pretendia criar condições legais para uma grande reformulação das políticas públicas para a infância e a adolescência, principalmente na estrutura e funcionamento dos organismos que atuam com esses sujeitos.

Pretendia-se, com o novo paradigma, mudar a tradição do regime autoritário, de práticas equivocadas nas relações do Estado e da sociedade brasileira com um de seus contingentes mais vulneráveis: as crianças e os adolescentes. É que, embora se apresentando com a roupagem de tutelar, instrumento de proteção e assistência, o Código de Menores, por um lado, não contribuía para alterar na essência a condição de indignidade vivida pelas crianças e adolescentes brasileiros, vez que nem os reconhecia como sujeitos dos mais elementares direitos; por outro,

ajudava a fomentar a idéia perversa de que aqueles que estavam sob o signo da situação irregular eram os responsáveis pela sua situação. Dentre as inovações do ECA, destacam-se:

- A municipalização da política de atendimento direto (art. 88.I);
- A eliminação de formas coercitivas de reclusão por motivos relativos ao desamparo social, através da eliminação da figura da situação irregular;
- a participação paritária e deliberativa governo/sociedade civil, através dos Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente nos níveis federal, estadual e municipal;
- a hierarquização da função judicial, que foi transferida aos Conselhos Tutelares, com ação exclusiva na órbita municipal.

Essas mudanças surgiram no contexto dos movimentos sociais que lutavam na área da infância e adolescência e que se consolidavam numa oposição total ao autoritarismo. O assunto foi amplamente discutido durante a Assembléia Constituinte, o que resultou na inclusão, na Constituição da República promulgada em 1988, dos princípios básicos contidos na Convenção Internacional das Nações Unidas sobre os Direitos da Criança, muito antes de esta ter sido aprovada, o que só ocorreu em 20/11/1989²².

O artigo 227 da nova Constituição introduziu a categoria da prioridade absoluta no que concerne aos problemas da infância:

Art. 227- É dever da família, da sociedade e do Estado garantir à criança e ao adolescente, com prioridade absoluta, o direito à vida, à saúde, alimentação, educação, lazer, profissionalização, cultura, dignidade, respeito, liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

§ 1º - O estado promoverá programas de assistência integral à saúde da criança e do adolescente com a participação de entidades não governamentais e obedecendo aos seguintes preceitos:

I- Utilização de uma porcentagem dos recursos públicos em programas de saúde na assistência materno-infantil;

II- Criação de programas de prevenção e atenção especializada para portadores de deficiências físicas ou mentais, assim como programas de integração social do adolescente portador de deficiência, através de sua preparação para o trabalho, a convivência e facilidade de acesso aos bens e serviços, eliminando preconceitos e obstáculos arquitetônicos [...]

²² A este respeito ver: Gomes da Costa, Antonio Carlos. De Menor a Cidadão. FCBI.1992

Os movimentos sociais, conscientes da importância da dimensão jurídica dos problemas e da necessidade de converter os princípios gerais do artigo 227 da Constituição em legislação nacional, conseguiram, por intermédio de um grupo de juristas, incorporar ao ECA tais princípios, como vemos em seu artigo 1º, que “dispõe sobre a proteção integral à criança e ao adolescente”.

O ECA estabelece que a política de atendimento aos direitos da criança e do adolescente deve ser feita "por um conjunto articulado de ações governamentais e não governamentais, da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios". O Estatuto se divide em dois livros. No Livro Primeiro, que trata dos direitos fundamentais da infância e da adolescência, sem exclusão de qualquer natureza, regulamenta-se o exercício do conjunto de conquistas expresso no *caput* do artigo 227 da Constituição. Trata-se, também, dos mecanismos e instrumentos à disposição da cidadania para garantir a integridade física, mental e moral das crianças e jovens e o acesso aos mais diversos meios e formas de informação, cultura, lazer e esportes. Finalmente, ainda nessa parte, se regulamentam os instrumentos da guarda, da tutela e da adoção para aqueles que necessitam da proteção de uma família substituta.

No Livro Segundo, o Estatuto define as diretrizes e bases da política de atendimento dos direitos da criança e do adolescente em situação de risco social e pessoal, dispondo sobre as entidades e as formas de atendimento, as orientações, estrutura e funcionamento das entidades, as instâncias colegiadas de participação das comunidades, as medidas de proteção especial, as garantias processuais nos casos de atos infracionais, o acesso à Justiça, as atribuições da Justiça da Infância e da Juventude, da Magistratura, dos serviços auxiliares, do Ministério Público, do Advogado e dos Conselhos Tutelares.

Assim, o ECA dá uma outra forma de organização ao conjunto das ações governamentais com relação à infância e à adolescência. De um lado, as ações de competência da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios e, de outro, a rede de esforços conjuntos do Estado e da sociedade civil. Diante dessa concepção de atuação, os programas governamentais de atendimento passaram a definir-se como:

- políticas sociais básicas - priorizam a saúde e a educação.
- políticas de assistência social - distribuição de leite, cesta básica,

fornecimento de abrigo provisório, etc.

Políticas de proteção especial - para crianças e adolescentes em situação de risco pessoal e social (vítimas do tráfico e do crime organizado, de maus tratos sofridos na família ou nas instituições de guarda, da violência nas ruas, da prostituição) e/ou infratores, etc.

- políticas de garantias - defesa jurídico-social dos direitos individuais e coletivos de adolescentes e crianças, por intermédio do Ministério Público, da Defensoria Pública e dos órgãos Segurança Pública. Em contrapartida, no âmbito da sociedade civil, tem-se a Comissão de Direitos Humanos da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), a Comissão de Justiça e Paz da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB), a Associação Brasileira de Imprensa (ABI) e os Conselhos de Direitos e Conselhos Tutelares.

- políticas de atendimento no município - têm como orientação a ênfase na saúde, educação e proteção. Deve ser observada a divisão do trabalho social relativa à infância e adolescência, pelas secretarias do município e outros órgãos municipais, assim como pelas Organizações não Governamentais (ONGs).

2.1 O Ato Infracional

O ECA, considerando que as pessoas menores de 18 anos são inimputáveis, afastou de seu corpo expressões comuns à legislação penal e processual penal, como crime e delito, assim como os adjetivos criminoso e delinqüente, adotando a terminologia “ato infracional” e “menor infrator” para definir o ato definido como crime ou contravenção penal e a pessoa menor de 18 anos que o cometeu. O ECA faz, em seu artigo 2º, distinção entre criança e adolescente, considerando criança, para os seus efeitos, a pessoa até 12 anos de idade incompletos, e adolescente aquela entre 12 e 18 anos de idade. O artigo contém, ainda, cláusula que afirma que o Estatuto se aplica, excepcionalmente, às pessoas entre 18 e 21 anos de idade.

Não obstante essa distinção, tanto a criança como o adolescente estão sob o termo menor e têm os mesmos direitos fundamentais inerentes à sua condição de pessoa em desenvolvimento. A distinção torna-se mais evidente, porém, no

tratamento dado a ambos diante da prática de ato infracional. Neste caso, a criança é sujeita às medidas protetivas através da família ou da comunidade. Em se tratando de adolescente, este pode sofrer um tratamento mais rigoroso, caracterizado por medidas socioeducativas que podem chegar à privação de liberdade.

O ECA faz tal distinção considerando os atos infracionais praticados por adolescentes num contexto mais amplo e observando suas fragilidades, vulnerabilidades, limitações físicas, cognitivas, emocionais e sociais.

Dentro do princípio de proteção integral, o ECA adota, para o adolescente autor de ato infracional, as medidas socioeducativas, que não têm enfoque punitivo. Ao aplicá-las, o Juiz da Infância e da Juventude não deverá se ater apenas às circunstâncias e à gravidade do ato infracional, mas, sobretudo, às condições pessoais do adolescente, sua personalidade, suas referências familiares e sociais, bem como a sua capacidade de cumpri-las, observando a tríplice preocupação que embasa o princípio da proporcionalidade descrito na Regra 17.1 das Regras Mínimas de Beijing: circunstâncias e gravidade da infração, necessidade do menor e a necessidade da sociedade:

1) Advertência - consiste em repressão verbal preventiva e informativa aplicada pela justiça da infância e juventude. Deve ser aplicada aos adolescentes autores de infração penal leve, e, mesmo se considerada grave, que sejam primários, ou ocasional, sendo razoável presumir que a advertência será suficiente para reinseri-los na convivência social sadia. Seu propósito é o de alertar o adolescente e seus genitores ou responsáveis para os riscos do envolvimento em ato infracional, bastando, para sua aplicação, a prova da materialidade e indícios de autoria. Poder vir acompanhada de uma medida protetiva ao adolescente ou de medida pertinente aos pais ou responsáveis. “A nosso ver, pelo caráter preventivo e pedagógico de que se reveste deveria também se estender aos menores de 12 anos”²³.

2) Obrigação de reparar o dano - consiste numa medida coercitiva e educativa que leva o adolescente a reconhecer o erro e repará-lo através de restituição da coisa, ressarcimento do dano ou a compensação do prejuízo por qualquer outra forma. Pretende ser uma medida pedagógica, pois tem um caráter compensatório positivo no enfrentamento do ato por parte do jovem, e visa ao reequilíbrio social

²³ Comentário do Dr. Tarcisio José Martins Costa no artigo anteriormente citado.

rompido na infração. Porém, esta medida apresenta limites quando se trata de famílias de baixa renda.

Em verdade, a medida tem se revelado de escassa aplicação não só pela absoluta falta de recursos da clientela da Justiça Especializada, como também por apenar os pais ou responsáveis [...] Em Belo Horizonte, esta medida tem tido alguma aplicação, restringindo-se aos adolescentes de classe alta, bem como aos adolescentes pichadores do patrimônio público e privado. A reparação dos prédios danificados, matéria que sempre desperta inusitado interesse na mídia, tem sido efetuada com as devidas cautelas, com o intuito de preservar a imagem dos infratores e não submetê-los a humilhação pública tão prejudicial ao processo educativo²⁴.

3) Prestação de serviços à comunidade - Prestar serviços à comunidade consiste num apelo comunitário e educativo tanto para o adolescente quanto para a comunidade, que tem a oportunidade de se responsabilizar pelo desenvolvimento do adolescente e envolver-se nele. Para o adolescente, é a oportunidade de uma experiência na vida comunitária e de comprometimento com os valores sociais.

Em Belo Horizonte, por exemplo, o Juizado da Infância e da Juventude firmou convênios com todos os postos de saúde do município e dezenas de hospitais, escolas e entidades assistenciais. Atualmente, mais de 1000 meninos e meninas estão cumprindo medida de prestação de serviços, por oito horas semanais, tal como prevê o parágrafo único do art. 11 do ECA, com notável índice de aproveitamento e inexpressiva reincidência. Nos últimos quatro anos, foram aplicadas mais de 3.000 medidas de prestação de serviços, com resultados surpreendentes²⁵.

4) Liberdade assistida - Consiste numa medida que visa ao acompanhamento, auxílio e orientação do adolescente por meio de um orientador designado pelo juizado. Tem o tempo mínimo de seis meses, podendo a qualquer tempo ser prorrogada, revogada ou substituída por outra medida, ouvidos o orientador, o Ministério Público e o defensor.

Em Belo Horizonte, o Programa de Liberdade Assistida é desenvolvido pelo Juizado da Infância e da Juventude, em parceria com Prefeitura Municipal e a Pastoral do Menor e pode ser considerado pioneiro e, como experiência nova, que ainda está à procura de métodos e processos definitivos de trabalho, vem sendo aplicado em grande extensão. Este Programa foi recentemente agraciado com o Prêmio Sócio-Educando, conferido pela UNICEF, ILANUD e Fundação Educar Dpaschoal.

²⁴ Comentário do Dr. Tarcisio José Martins Costa

²⁵ Comentário do Dr. Tarcisio José Martins Costa

5) Semiliberdade - A semiliberdade é a medida mais restritiva de liberdade pessoal do adolescente depois da internação. Ambas implicam a institucionalização. Porém, ao restringir a sua liberdade, não o priva totalmente, pois contempla o aspecto educativo, que se baseia no acesso do adolescente a atividades externas de trabalho e escola, devendo retornar à instituição após essas atividades. Aplica-se também à fase de transição da internação para a vida social (progressão de medida) e aos casos em que o tratamento a ser aplicado depende do acompanhamento familiar, fazendo-se necessária a aplicação da medida como forma de tratamento em meio aberto, com o objetivo de evitar a internação. Por exemplo: quando a família não apresenta condições de assumir o infrator e ajudar na sua reinserção; no local de residência da família o assistido corre risco de morte e quando o adolescente não tem pessoa que por ele possa se responsabilizar.

6) Internação - Consiste na privação da liberdade, sujeita, no entanto, “aos princípios de brevidade, excepcionalidade, respeito à condição peculiar de pessoa em desenvolvimento.” É a última medida socioeducativa e é aplicada ao adolescente autor de ato infracional grave, de reiteradas infrações e em caso de descumprimento reiterado de medida anteriormente imposta. Não há, *a priori*, um prazo determinado para a internação, mas a equipe técnica deverá encaminhar ao juizado uma avaliação psicossocial e pedagógica do adolescente a cada seis meses. No entanto, a internação nunca poderá exceder o prazo de três anos, momento em que o adolescente será liberado, colocado em regime de semiliberdade ou liberdade assistida. Deverá ser cumprida em estabelecimento exclusivo para adolescente.

Todos nós sabemos dos efeitos nocivos da institucionalização. Infelizmente, as internações determinadas, para uma suposta reeducação, continuam sendo realizadas em lugares que atentam, abertamente, não apenas contra o próprio ideal da reeducação, mas também contra as formas mais elementares de respeito à dignidade humana. Não é segredo para ninguém que os centros de internação não passam de verdadeiros depósitos onde se confinam menores, produzindo uma alta cota de sofrimentos reais muitas vezes encobertos por uma falsa terminologia protetiva.

Há também a internação provisória, que é a internação antes da sentença e que não pode exceder o prazo máximo de 45 dias, em que deverá ser concluído o processo com a decisão final do juiz.

A seguir apresentaremos algumas discussões sobre o processo socioeducativo em privação de liberdade²⁶, uma vez que nossa pesquisa investigou a trajetória de adolescentes que foram submetidos à medida de internação.

Em termos formais, previa-se no ECA que os adolescentes privados de liberdade deveriam receber formação para a cidadania (VOLPI, 1997, p. 30). Expressando o espírito das mudanças constitucionais da década de 1980, o ECA entendia que as instituições acolhedoras da infância e adolescência teriam de abrir-se à diversidade tanto do adolescente quanto do tipo de crime ou infração por ele cometido.

De certa forma, entendia-se que *“a restrição de liberdade deve significar apenas limitação do exercício pleno do direito de ir e vir e não de outros direitos constitucionais, condição para a inclusão das crianças e dos adolescentes na perspectiva cidadã”* (VOLPI, 1997, p. 28). Vários eram os princípios pedagógicos que deveriam organizar a vida cotidiana dos estabelecimentos. Dentre esses, destacamos aqueles que se referem à *“relação solidária e à co-gestão entre educadores e educandos”* (VOLPI, 1997, p. 31).

Lendo atentamente tais princípios, podemos imediatamente reconhecer que, na base da preocupação do ECA, estavam as questões relacionadas à construção de regras de convivência.

Os estabelecimentos de internação de crianças e jovens em conflito com a lei, para cumprirem a real função socioeducativa, deveriam oferecer condições para que as regras, a organização do espaço e as atividades cotidianas fossem discutidas com os educandos.

A partir dali, as normas relativas às sanções disciplinares deveriam ser explicitadas claramente, *“para que o adolescente soubesse a razão pela qual estava sendo punido”* e para evitar que *“as normas e procedimentos fossem utilizados apenas de acordo com a subjetividade dos educadores”*, ou seja, arbitrariamente (VOLPI, 1997, p. 32).

Há uma série de procedimentos pedagógicos previstos cujo papel seria encorajar o adolescente a refletir sobre os motivos que o levaram a praticar o crime. Como pudemos verificar, esse tipo de responsabilização não teve sucesso. Dificilmente os adolescentes admitem, dentro dos procedimentos ritualísticos, que

²⁶ VOLPI, M. (org.). **O Adolescente e o Ato Infracional**. SP: Cortez, 1997.

cometeram a infração. Na realidade, isso só ocorreu em situações em que os adolescentes sentiam-se seguros na relação estabelecida com algum dos profissionais da instituição.

Um outro aspecto embutido nos procedimentos pedagógicos previstos para serem adotados pelas instituições de internação refere-se à organização da vida cotidiana dessas instituições. Segundo Volpi, deveria haver “espaços para a individuação dos adolescentes participantes”, de forma a garantir seu direito “à privacidade mínima e a construção de relações ou grupos sociais espontâneos e informais” (VOLPI, 1997, p. 32).

Na realidade espaços que possibilitem, de tempos em tempos, o distanciamento dos adolescentes, são, como nos diz Giddens (1997), fundamentais para o desenvolvimento da personalidade desses jovens.

Como veremos mais adiante, as condições de moradia dos adolescentes que foram por nós entrevistados não propiciam, em momento algum, espaços de privacidade. Em geral, suas casas têm cômodos muito menores, em tamanho e número, do que o necessário para a família.

O fato de as instituições de internação poderem oferecer os referidos espaços era inédito, em termos de políticas públicas. Entretanto, observando a vida desses adolescentes no cotidiano dessas instituições, não pudemos verificar a concretude da medida. A única possibilidade de os adolescentes terem um mínimo de privacidade estava associada à medida punitiva, isto é, quando praticava algum ato desabonador dentro da instituição.

Discutiu-se muito, quando do início da vigência do ECA, que as relações de gênero e raça deveriam constar das “*agendas permanentes das ações educacionais*” (GIDDENS, 1997, p. 33). Entretanto, essas questões não foram abordadas em momento algum no período em que estudávamos a vida cotidiana dos adolescentes na instituição²⁷.

“O ECA recomenda observar separação por critérios de idade, compleição física e gravidade de infração” (GIDDENS, 1997, p. 33).

Isso parece óbvio, mas não significa que seja rigorosamente observado. Como veremos mais adiante, a presença no mesmo ambiente de adolescentes com

²⁷ Tais questões serão analisadas mais à frente.

trajetórias criminais muito diferenciadas é um fato. Há processos inevitáveis de aprendizado para o crime. O contato entre os adolescentes, as regras estabelecidas e os critérios de prestígio, tudo isso concorre para que adolescentes mal versados na criminalidade aprendam com os “mais experientes”.

Chamou-nos a atenção também o fato de coexistirem em uma mesma instituição adolescentes pertencentes a gangues rivais e de adolescentes rivais envolvidos no mesmo crime, ou seja, a recomendação acima citada não tem funcionado.

Quanto ao projeto pedagógico, o ECA privilegiou a educação formal, com a centralidade da escola, e as atividades de profissionalização. O internado deveria freqüentar uma escola mantida pela rede pública, formal e não alternativa (GIDDENS, 1997, p. 34).

Quanto às atividades de profissionalização, pensou-se em um projeto cuja concepção do trabalho fosse aceita como um princípio educativo. Recomendava-se que o programa de formação técnico-profissional fosse “*realizado por outro órgão ou institutos especializados no tema: SENAI, SENAC, SENART, SENAT [...]*” (GIDDENS, 1997, p. 36).

É preciso ressaltar que a eficácia das medidas socioeducativas, incluindo a internação, só se concretizaria quando articulada em rede.

Como nos lembra Volpi (1997, p. 43), o próprio conceito de rede estava embutido na definição do ECA, a saber: a política de atendimento ao adolescente infrator teria de estar articulada com “*ações governamentais e não-governamentais [...], estabelecendo papéis claramente delimitados para ambos*”.

Nesta dissertação, os parceiros que compõem a rede só aparecem quando os adolescentes a eles se referem. Não aprofundamos essa questão porque não era objetivo do estudo, mas reconhecemos, com Volpi, que se trata de um tema importante a ser investigado posteriormente.

Deveríamos integrar neste breve histórico pesquisas que já avaliaram, em nível nacional, as medidas socioeducativas, mas deixaremos para dialogar com essa literatura no final do trabalho, após apresentarmos os dados de nosso estudo.

Antes, entretanto, de passarmos ao perfil dos adolescentes atendidos pela instituição investigada, faremos uma rápida apresentação da sua organização.

Para garantir o direito de privacidade dos adolescentes e dos profissionais da instituição, todos os nomes doravante citados são fictícios. Aliás, este é um compromisso ético com aqueles que colaboraram para que nosso trabalho se concretizasse.

O Centro para Cumprimento de Medida Socioeducativa de Internação conta com um coordenador, quatro psicólogos, um assistente social, seis professores, uma diretora, uma secretária, dez monitores, duas cozinheiras, duas faxineiras, duas lavadeiras, dois vigias e um padeiro.

A proporção entre o número de adolescentes e funcionários a serviço desses jovens é de um para um, e, em algumas circunstâncias, o número de funcionários é maior do que o número de internos.

Discutiremos no final do trabalho esses dados, tendo em vista a relação entre funcionários e adolescentes: até que ponto isto tem auxiliado os jovens no que se refere aos objetivos de medida educativa?

A seguir, apresentaremos a análise de dados concernentes ao perfil e à trajetória dos adolescentes. Porém, faremos alguns comentários sobre a metodologia adotada.

3 METODOLOGIA, PERFIL E TRAJETÓRIAS DE ADOLESCENTES EM INTERNAÇÃO: SIGNIFICADOS ATRIBUÍDOS

Desde o início tínhamos clareza que iríamos realizar uma pesquisa qualitativa, pois pretendíamos pensar a trajetória a partir da fala dos jovens. Mas não tínhamos nenhuma indicação de por onde começar.

Uma das características da pesquisa qualitativa é, como nos diz Burgess (1997, p. 2), que elas têm como cenário o campo, o local onde o pesquisador interage antes, durante e depois da investigação propriamente dita.

No campo educacional, as questões de pesquisa começam na própria prática do investigador. Este, em geral, desenvolve alguma atividade profissional relacionada a processos educativos, a problemas de sala de aula, a questões referentes a localização e assim por diante (LUDKE, MAZZOTTI, 1998). Isso quer dizer que os temas e objetos de pesquisa podem nascer da observação profissional do pesquisador e, aos poucos, ir se transformando em um problema de pesquisa.

A esse respeito, nos ensina Mazzotti que nem todo problema detectado pelo sujeito-observador se constitui em um problema de pesquisa, embora tenha relevância social. Em suma, não é a relevância que qualifica o objeto de estudo como um objeto passível de ser estudado cientificamente (MAZZOTTI, 1998).

O que seria então?

Para a autora, um problema de pesquisa deveria evidenciar algumas lacunas, assim compreendidas:

1) lacuna teórica: as teorias que têm tentado explicar o fenômeno estudado não dão conta de uma série de aspectos que compõem o problema. Logo, uma pesquisa será científica quando buscar preencher essa lacuna.

2) lacuna metodológica: refere-se à inadequação dos métodos existentes para o estudo de um dado fenômeno. Por exemplo, métodos que têm sido utilizados para se compreender uma situação ou um evento são limitados porque não conseguem atingir camadas mais profundas do comportamento humano. Neste caso, a pesquisa pode sugerir o uso de outros métodos para preencher a lacuna.

3) lacuna das políticas públicas: a implantação de projetos, programas sociais ou o acompanhamento destes pode exigir a realização de pesquisas para esclarecer

lacunas dos processos de intervenção social.

4) lacuna da própria atividade profissional: muitas de nossas ações como profissionais carecem de estudo, até para estabelecer em que medida temos agido adequadamente.

Ora, este projeto de pesquisa nasce, de certa forma, das mesmas condições que foram apontadas acima.

Pensamos, assim, em combinar diferentes fontes que pudessem nos oferecer um quadro mais representativo do perfil dos adolescentes. Combinamos, então, observação participante, entrevistas semi-estruturadas, análise de documentos jurídicos, como laudos técnicos, psicológicos e registros das audiências, enfim, o processo jurídico dos adolescentes. A pesquisa foi realizada com adolescentes em cumprimento da medida socioeducativa de internação na instituição Centro de Atendimento do Adolescente (CEAD). Não tivemos dificuldades para obter autorização para realizar a pesquisa nessa instituição. Ao contrário, o acesso foi facilitado porque alguns dos adolescentes me reconheceram e também porque reencontrei alguns profissionais que haviam trabalhado comigo no CEIP e que me referendaram junto à direção.

A escolha dos sujeitos da pesquisa foi feita a partir da minha inserção na instituição e dos relacionamentos estabelecidos com os adolescentes e seus familiares durante 13 meses. Esses relacionamentos não foram lineares, exigiram habilidade e acuidade para condução e administração de incidentes e para marcar o papel da pesquisadora dentro da instituição.

Iniciamos por um amplo exame de todos os processos e, a partir daí, construímos um retrato do conjunto dos adolescentes que estavam internados na ocasião da pesquisa.

Como veremos na apresentação dos dados, há uma quantidade imensa de questões sem respostas. Isso já nos dá um aspecto dos procedimentos das instituições que acolhem os adolescentes. A qualidade das informações é precária. Não há rotina, muito menos cuidado na coleta de dados. Procurando saber se havia ocorrência desse problema na literatura, encontramos em Adorno (1992) referência à imprecisão dos bancos de dados disponíveis acerca da delinquência juvenil no Estado de São Paulo.

Apesar da imprecisão, decidimos mantê-los no trabalho, tomando cuidado para não produzir alguma interpretação generalizante. O objetivo era simplesmente verificar o perfil dos adolescentes que foram selecionados para a entrevista.

A entrevista visou traçar a trajetória do adolescente no mundo do crime. Por isso, foi semi-estruturada, dando liberdade para que o adolescente falasse aquilo que achasse pertinente. O fato de as entrevistas terem ocorrido na própria instituição criava certo constrangimento. Não forçávamos o entrevistado a fazer qualquer declaração, para que ele não sentisse que estava em julgamento.

A estrutura da entrevista seguiu o modelo seqüencial de Becker e a teoria da estruturação de Giddens (1991), buscando entender como os adolescentes construíram a trajetória criminal e como eles foram monitorando suas ações entre dois mundos.

3.1 Traços pessoais

As idades dos 33 meninos que compõem o universo da pesquisa variam entre 12 e 15 anos, distribuídas nas seguintes faixas etárias:

TABELA 1
Faixa Etária

Faixa Etária	
Idade	%
12 anos	6%
13 anos	9%
14 anos	24%
15 anos	52%
S/ informação	9%
TOTAL	100%

Fonte: Dados da pesquisa

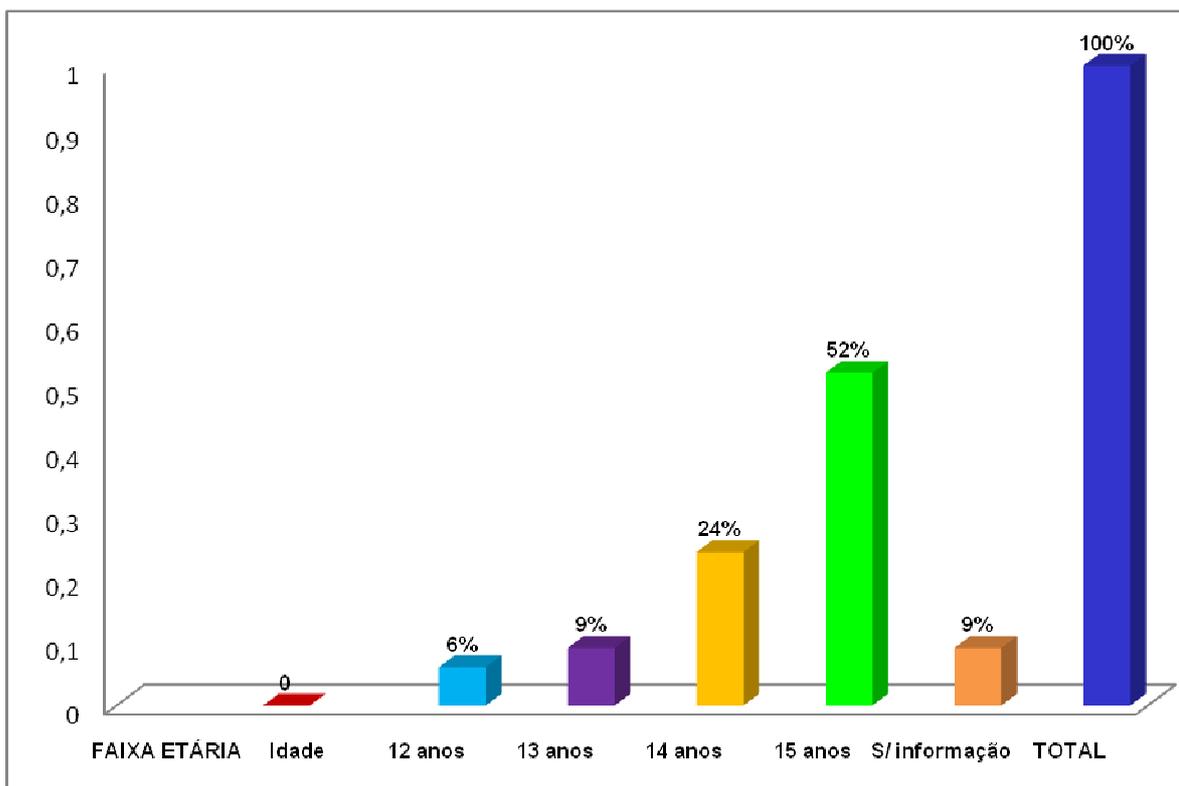


Gráfico 1: Faixa Etária
Fonte: Dados da pesquisa

Verifica-se, portanto, que a maior concentração encontra-se na faixa de 15 anos.

Quanto à naturalidade, os dados dos registros são precários, pois esta informação não consta em cerca de 73% das fichas dos adolescentes. Dos nove adolescentes cujas fichas têm essa informação, seis nasceram em Belo Horizonte, dois em cidades do interior de Minas Gerais, mais especificamente, Inhapim e Governador Valadares, e um nasceu em outro estado da federação.

Os locais de residência estão assim distribuídos:

TABELA 2
Local de Residência

Local De Residência	%
Cidades da Região Metropolitana de Belo Horizonte	12%
Região Norte	6%
Região Sul (favelas e aglomerados)	15%
Região Noroeste (aglomerado São José)	3%
Região Oeste (favelas e aglomerados)	15%
Região Leste (favelas e aglomerados)	19%
Região Nordeste (Bairro São Paulo)	3%
Região do Setor Industrial	6%
N/A -Trajetória de Rua	6%
S/ informação	15%
TOTAL	100%

Fonte: Dados da pesquisa

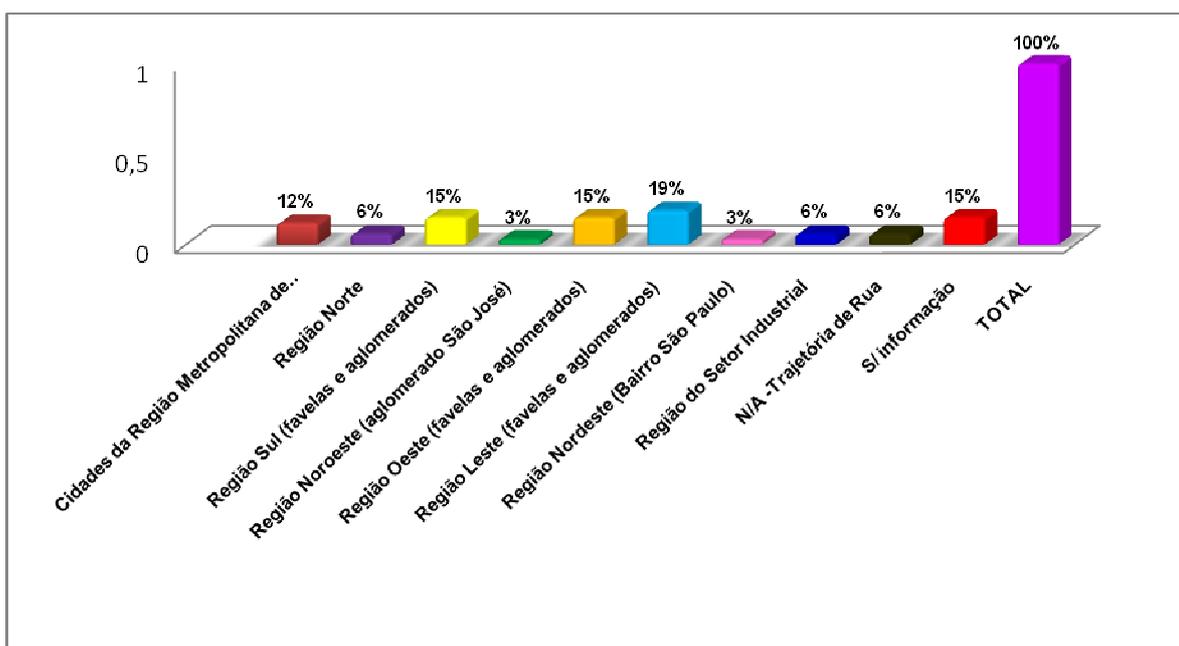


Gráfico 2: Local de residência

Fonte: Dados da pesquisa:

Contudo, os endereços constantes nas fichas dos adolescentes são de familiares e parentes, uma vez que boa parte deles vive na rua e vai em casa esporadicamente, como podemos observar no Quadro abaixo:

TABELA 3
Com Quem Reside/Vive

Com Quem Reside/Vive	
Vivem na rua	6%
Vive + na rua - esporadicamente vai à casa do pai	6%
Vive + na rua - esporadicamente vai à casa da mãe	6%
Vive + na rua - esporadicamente vai à casa dos pais	3%
Vivem em abrigos e moradias para meninos	3%
Mora com avó e primos	3%
Mora com membros da família - s/ + informações	9%
Mora com a mãe	6%
Mora com o pai	6%
Mora com pais e irmãos	3%
S/ informação	49%
TOTAL	100%

Quadro 3: Com Quem Reside/Vive
Fonte: Dados da pesquisa:

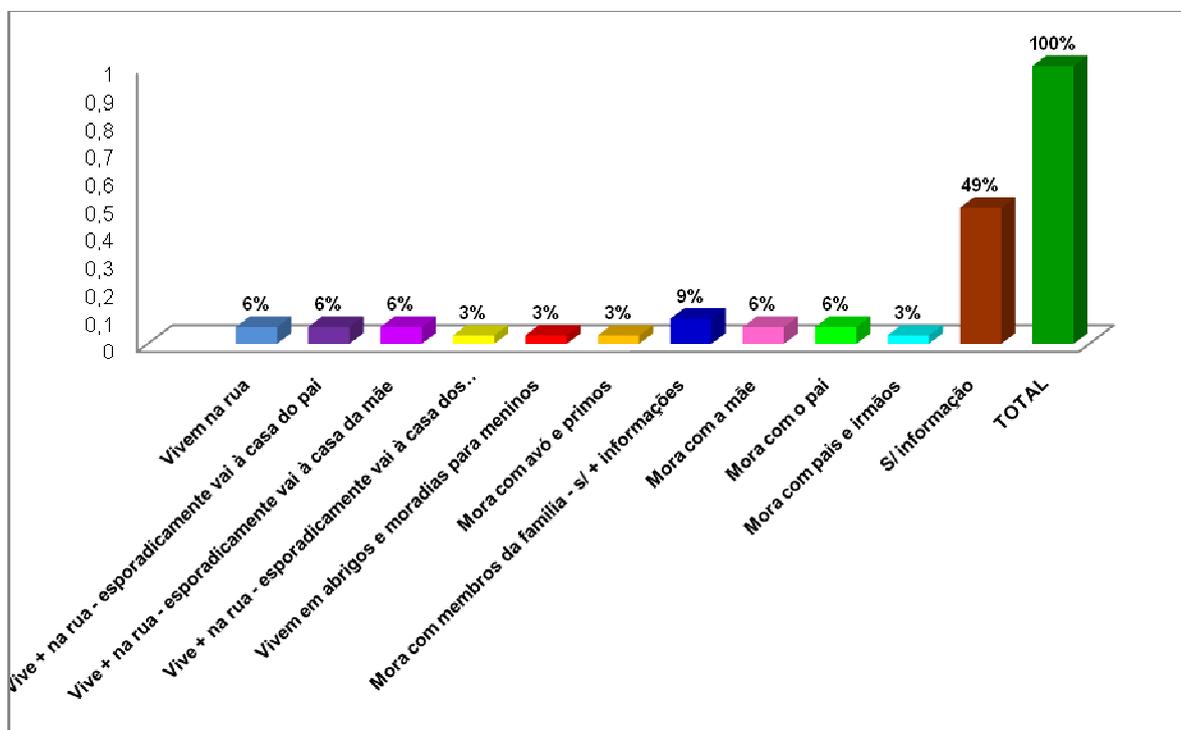


Gráfico 3: Com Quem Reside/Vive
Fonte: Dados da pesquisa:

Se agregarmos alguns desses percentuais, podemos observar que 24% dos meninos vivem a maior parte do tempo na rua, evidenciando a fragilidade dos laços familiares. Em todo caso, é importante considerar que as informações se referem a pouco mais da metade dos entrevistados.

Quanto à moradia, a situação é a que se observa no Quadro 4 abaixo:

TABELA 4
Situação da Moradia

Situação da Moradia	
Moradia	%
Moram na rua	6%
Casa própria/barracão de 8 cômodos	3%
Casa própria/barracão de 4 cômodos	9%
Casa própria/barracão de 3 cômodos	3%
Casa própria/barracão de 2 cômodos	3%
Casa própria/barracão com um cômodo grande	3%
Casa própria s/ mais informações	3%
Casa própria com três andares – s/ mais informações	3%
S/ informação	67%
TOTAL	100%

Fonte: Dados da pesquisa

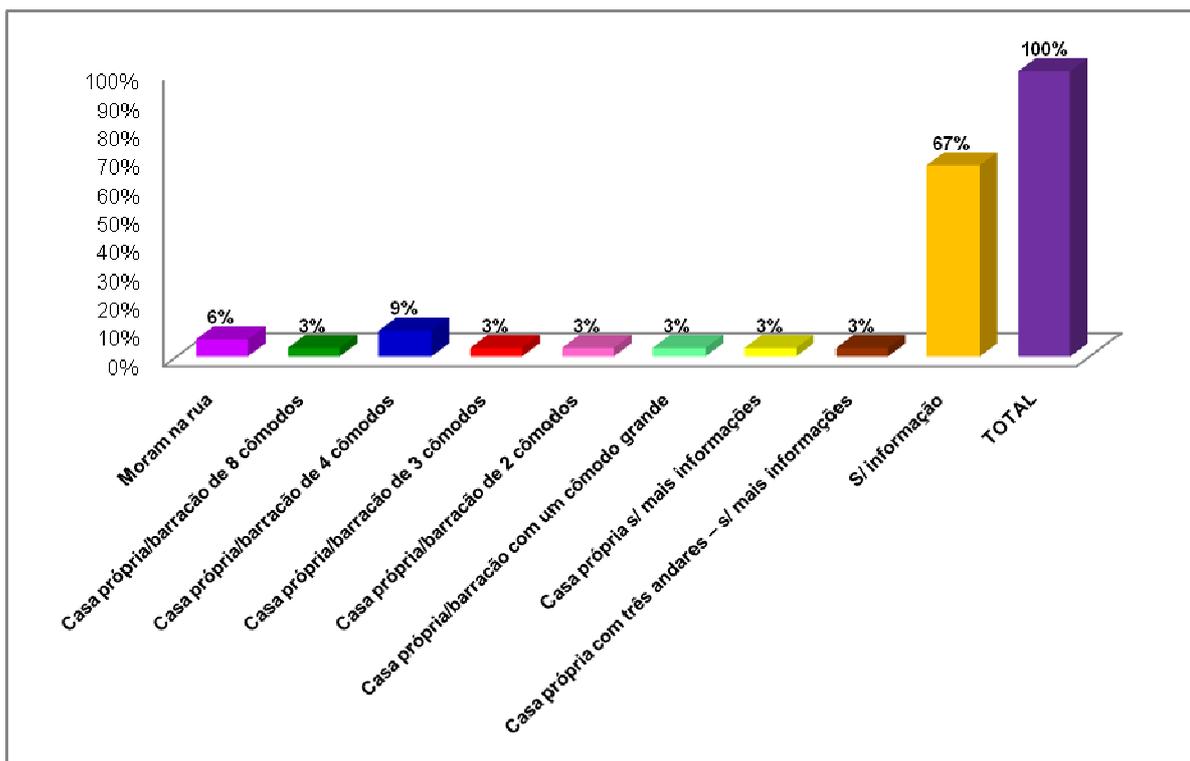


Gráfico 4: Situação da Moradia
 Fonte: Dados da pesquisa:

Mais uma vez se constata a precariedade dos registros da instituição, pois não encontramos informações sobre a situação de moradia de 67% dos jovens.

3.2 Escolaridade

TABELA 5
Escolaridade

Escolaridade	
Séries	%
Analfabeto	15%
1ª. Série	3%
2ª. série incompleta	3%
2ª. Série	6%
3ª. série incompleta	3%
3ª. Série	6%
4ª. Série	6%
5ª. Série	15%
6ª. Série	15%
S/ informação	28%
TOTAL	100%

Fonte: Dados da pesquisa:

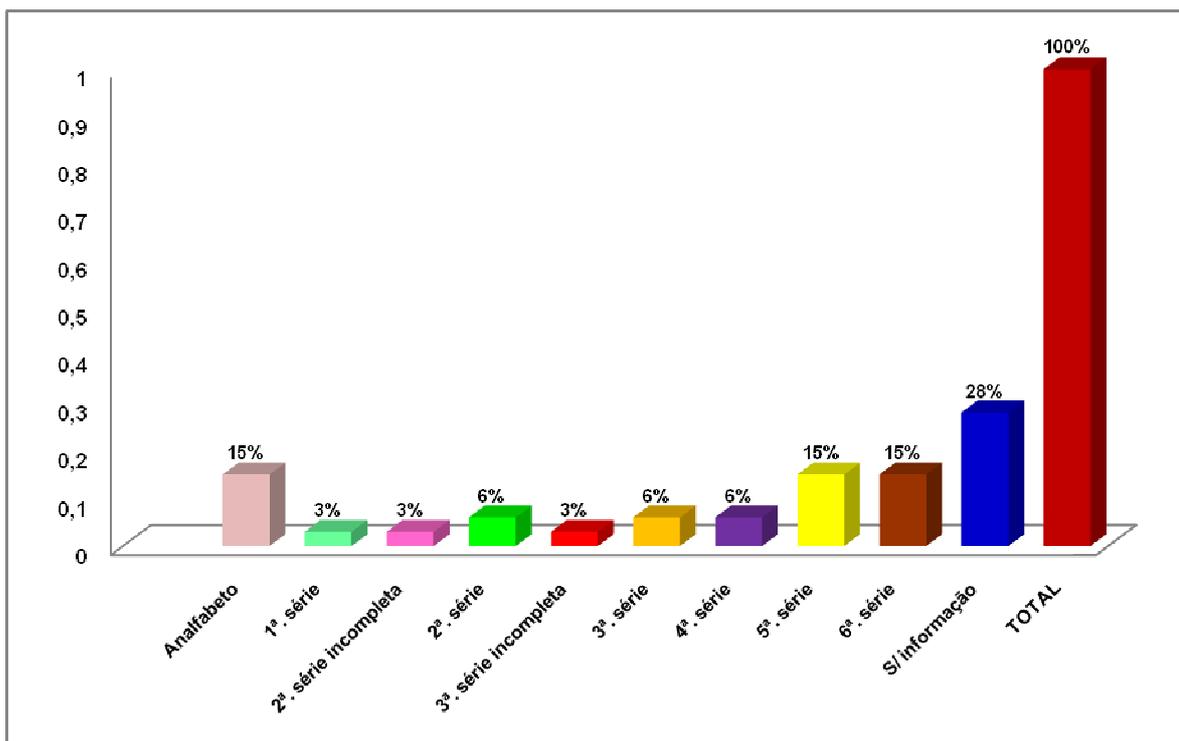


Gráfico 5: Escolaridade
 Fonte: Dados da pesquisa:

Observa-se que 36% dos jovens têm a primeira etapa do Ensino Fundamental completa, isto é, 4ª série ou mais, ao passo que 39% ainda não têm essa fase completa.

Quanto aos motivos por que pararam de estudar, observamos o seguinte: 19% pararam porque foram expulsos da escola, quer por indisciplina, quer por brigas entre colegas, desrespeito a professores, enfim, comportamento agressivo; 12% deixaram de estudar em virtude do consumo ou venda de tóxicos, seja na escola ou fora dela, ou mesmo por medo da ação de gangues rivais; 12% manifestaram desinteresse pela escola ou não gostam de estudar. Um dos jovens disse que, para ganhar dinheiro, não precisa estudar, denotando que, muitas vezes, a necessidade de sobrevivência, uma contingência mais imediata, se sobrepõe a uma visão projetiva. Por outro lado, 3% deles afirmam que deixaram a escola por influência de parceiros de delitos. Os demais não informaram os motivos por que deixaram efetivamente a escola.

Quanto à avaliação feita pelas escolas, aquelas poucas que o fizeram enfatizam que a evasão escolar se dá porque o aluno é infreqüente, por brigas de

gangues rivais, indisciplina ou consumo de drogas na escola. Nesse sentido, a escola não aceita o aluno, tendo como base os argumentos de que o comportamento desse aluno serviria de mau exemplo para outros ou põe em jogo o nome da escola. Na realidade, esse olhar de “recusa” para o aluno com distúrbio de comportamento evidencia a dificuldade de lidar com situações consideradas o avesso do que deveriam ser.

Quanto aos relacionamentos afetivos/sexualidade, 21% disseram ter namorada ou companheira; 6% estão sozinhos no momento, mas já tiveram algum tipo de relacionamento e 3% já tiveram relacionamento sexual com meninos no Centro de Internação Provisória (CEIP).

3.3 Trabalho e/ou ocupação dos adolescentes

Quanto aos aspectos referentes à ocupação e trabalho desses meninos, encontramos os números abaixo:

TABELA 6
Trabalho ou Ocupação

Trabalho ou Ocupação	
Trabalho	%
Babá dos irmãos para a mãe trabalhar	3%
Lavador de carros	3%
Vigia de carros	6%
Ajudante de serralheiro de biscates	3%
Ajudante de serralheiro - trabalhando com o pai	3%
Ajudante de mecânico	6%
Capina de lotes e serviços gerais	3%
Ajudante de eletricista - trabalhando com o pai	3%
Servente de pedreiro (por um ano)	3%
Carregador de supermercado	3%
Ajudante de pintor e biscates	3%
Artesanato e bijouterias feitas no CEAD	6%
S/ informação	55%
TOTAL	100%

Fonte: Dados da pesquisa

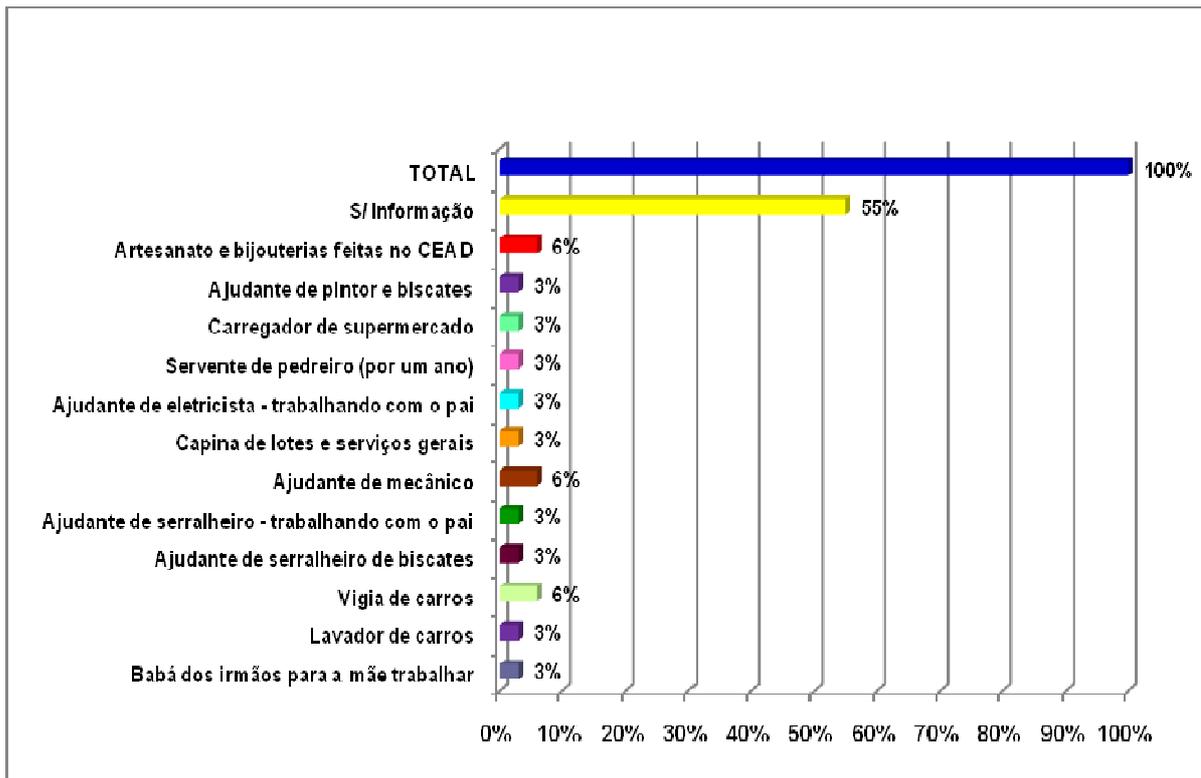


Gráfico 6: Trabalho ou Ocupação
 Fonte: Dados da pesquisa

Os dados, embora precários, pois se referem a menos da metade do universo, mostram que pelo menos 42% da população pesquisada já exercem algum tipo de atividade remunerada. Esta é uma situação alarmante, pois 91% dos jovens têm até 15 anos e não se tem informação sobre a idade dos demais 9%.

3.4 Condições familiares

No que se refere às condições familiares desses meninos, elegemos alguns aspectos que julgamos importantes: idade, escolaridade e profissão dos pais e mães, bem como renda familiar e situação conjugal dos pais. Embora não haja informações relativas à maior dos entrevistados, encontramos as seguintes profissões: eletricista, serralheiro, pedreiro, trocador de ônibus e gari. As mães são em geral faxineiras, empregadas domésticas, manicuras, vendedoras de produtos de

beleza, camelôs. Os dados relativos à escolaridade dos pais são insignificantes estatisticamente: um pai tem o 1º grau, três mães são alfabetizadas e uma é semi-alfabeta. Se considerarmos que a informação deveria se referir a 66 pais e mães, o total de cinco informações é pequeno demais para permitir qualquer inferência.

Quanto à idade dos pais, as informações são também precárias, pois se referem apenas a sete dos 66 parentes de 1º grau.

Quanto à renda familiar, os poucos registros encontrados situam-se na faixa de um a dois salários mínimos. Algumas famílias recebem bolsa-escola. Encontramos apenas um caso em que a renda familiar é de cinco salários mínimos (na época da pesquisa, o salário mínimo era de R\$240,00).

Por outro lado, quanto à situação conjugal dos pais desses meninos, observamos o seguinte quadro:

TABELA 7
Situação conjugal dos pais

Situação conjugal dos pais	
Situação	%
Casados e vivendo juntos	6%
Vivem juntos s/ casamento legal	1%
Separados	27%
Pai falecido	9%
Mãe falecida	1%
S/ informação	43%
TOTAL	100%

Fonte: Dados da pesquisa

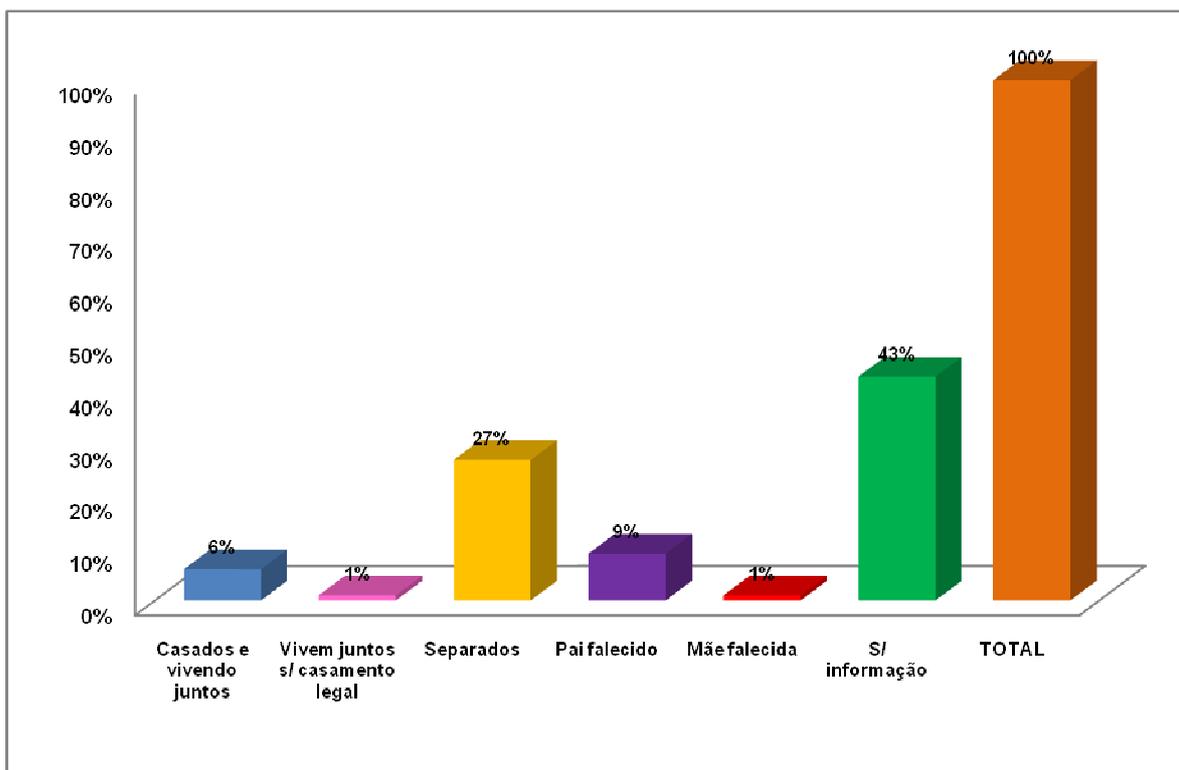


Gráfico 7: Situação conjugal dos pais

Fonte: Dados da pesquisa

Entre os pais solteiros e separados, podemos identificar ainda duas situações, quais sejam, de pais que estão vivendo com outros companheiros (31%) e pais que estão vivendo sozinhos (13%). Não há informações sobre os 66% restantes.

Nos casos acima predominam os pais que estão separados, os viúvos e vivendo com outros parceiros, o que denota que uma boa parte das famílias, pelo menos no que se refere à tríade pai, mãe e filhos, está desfeita.

Nesse sentido, certamente podemos afirmar que uma boa parte dos irmãos desses meninos é, na realidade, de meio-irmãos. Quanto ao número de irmãos ou meio-irmãos, encontramos os seguintes resultados:

TABELA 8
Número de irmãos vivos

Número de irmãos vivos	
Número	%
De 1 a 3 irmãos	18%
De 4 a 7 irmãos	30%
De 8 a 10 irmãos	6%
S/ informação	46%
TOTAL	100%

Fonte: Dados da pesquisa

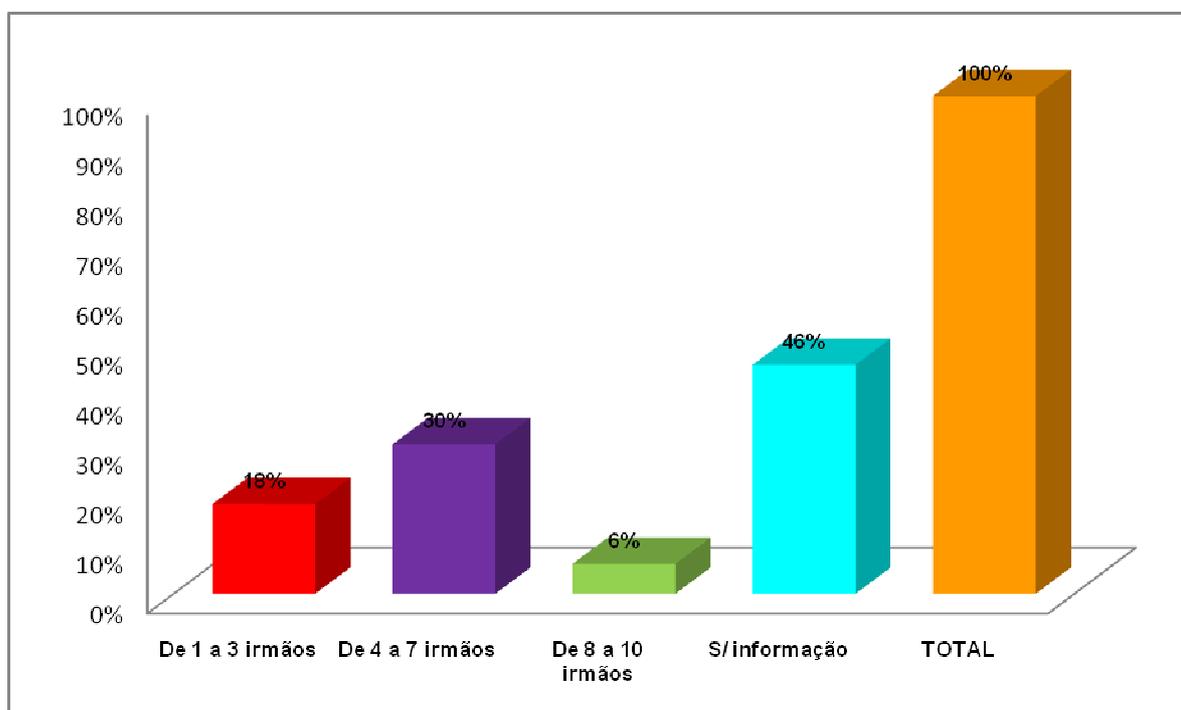


Gráfico 8: Número de irmãos vivos

Fonte: Dados da pesquisa

No que se refere ao número de irmãos, predominam famílias numerosas: 36% das informações registradas revelam famílias com mais de quatro filhos. Como veremos à frente, uma parte deles também está ou esteve envolvida em atos infracionais.

Quanto à família desses meninos, detectamos que em 24% delas há pelo menos um parente com antecedentes criminais (o pai já esteve preso, o pai e um irmão, os irmãos, uma irmã ou um tio). Entre as causas mais rotineiras dos antecedentes criminais estão roubos e furtos, seguidos pelo tráfico e, em menor escala, homicídio.

Quanto ao consumo de bebidas ou de drogas entre os pais, encontramos as seguintes incidências entre os que informaram: 63% conviveram com o pai alcoólatra (houve o caso de um pai que tinha crises sérias de agressividade e chegou a esfaquear a mulher diante dos filhos). Outros 37% conviveram com o pai e a mãe alcoólatra dentro de casa.

3.5 Atividades delitivas

Quanto às atividades delitivas, boa parte delas se caracteriza por furtos e roubos. Logo a seguir vêm o envolvimento com o tráfico, o homicídio ou tentativa de homicídio e roubo seguido de seqüestro. Alguns adolescentes agem em companhia de outros elementos, na maioria das vezes, adultos. Outros agem sozinhos, dependendo da complexidade da ação.

No que se refere ao raio de ação dos adolescentes infratores, observamos o seguinte quadro, segundo distribuição espacial na grande BH:

TABELA 9
Atividades delitivas segundo o local de ocorrência

Atividades delitivas segundo o local de ocorrência	
Atividades	%
No núcleo familiar	6%
Bairro onde mora e imediações	27%
Sai do bairro e vem para região central de BH	12%
Em outros bairros longe de onde mora	6%
S/ informação do local	49%
TOTAL	100%

Fonte: Dados da pesquisa

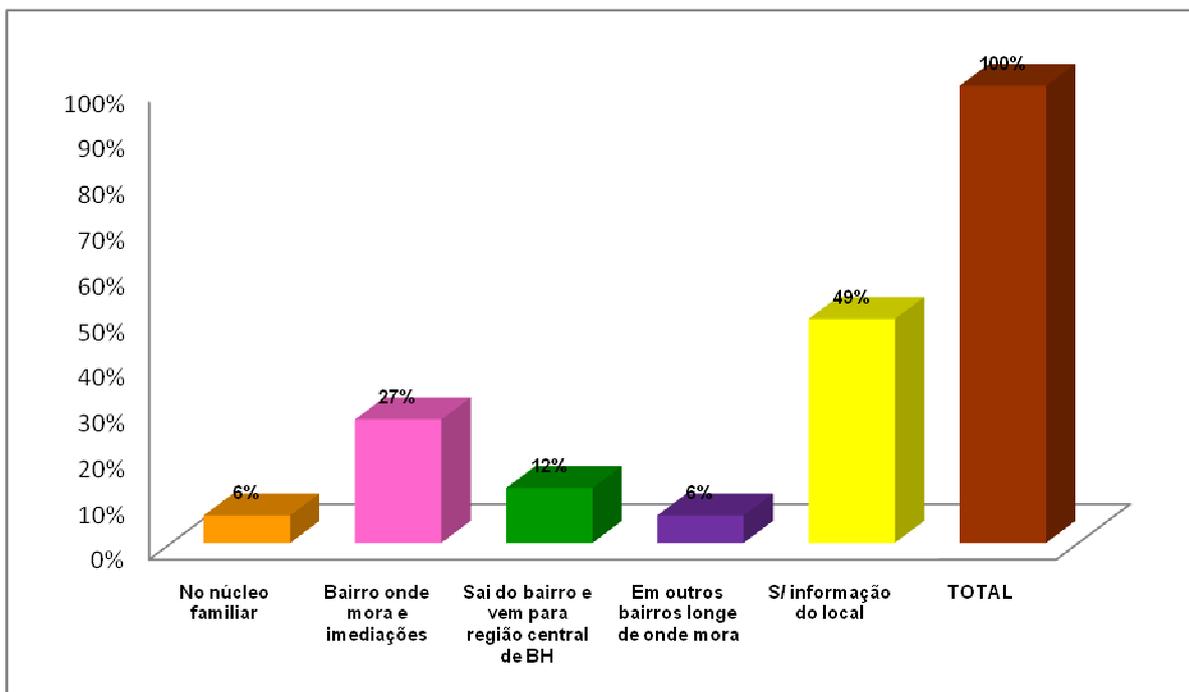


Gráfico 9: Atividades delitivas segundo o local de ocorrência

Fonte: Dados da pesquisa

Contudo, não há informações a esse respeito para 49% dos entrevistados. Ainda assim, 53% daqueles para os quais existem essas informações atuam na região onde moram e imediações. Logo a seguir, vêm os 24% que saem de seus bairros e

vêm para a região central de Belo Horizonte, talvez por ser uma região com maior contingente de transeuntes, o que facilita a ação e dificulta serem pegos facilmente; 6%, praticam atividades delitivas em bairros distantes da região onde moram e 6% o fazem no próprio núcleo doméstico.

No que se refere a passagens pelo CEIP - Centro de Internação Provisória, encontramos os seguintes percentuais: 73% não informaram; 9% lá estiveram apenas uma vez; 6% duas vezes; 3% seis vezes, 3% nove vezes e 6% informaram ter estado lá diversas vezes, sem especificar quantas.

No que se refere a passagem pelo DOPCAD, temos as seguintes informações: 3% passaram uma vez; 6% duas vezes; 6% quatro vezes; 3% seis vezes; 3% oito vezes; 21% disseram ter passado diversas vezes, sem especificar quantas, e 58% não informaram.

Excetuando aqueles adolescentes sobre os quais não temos informações sobre acolhidas em ONGs, em relação aos demais observamos que 27% deles já foram acolhidos por alguma OG ou ONG, 3% ainda não passaram por nenhuma casa de acolhida ou abrigo. As ONGs e OGs mais citadas foram: Casa Dom Bosco, Maristas, SOS e Projeto Miguilin.

Estes são os aspectos mais gerais acerca da vida e do perfil dos meninos que ouvimos através de questionários e entrevistas, protagonistas de experiências singulares, cujas trajetórias, certamente, marcaram, definiram e redesenharam os seus tempos de infância como tempos da violência, de referências e laços familiares tênues, tempos de trabalho e de exploração infantil.

3.6 Trajetórias

3.6.1 Entrevista com Valmer

Nascido em Belo Horizonte, Valmer tem 13 anos, é negro e pertence a uma família com sete irmãos. O pai é serralheiro e a mãe é empregada doméstica, mas mantém também uma barraquinha de camelô.

Como a maioria dos internos, Valmer freqüentou a escola. Foi até a 4ª série. Para mostrar que sabia ler, pegou uma folha de papel sobre a mesa do local onde realizaríamos a entrevista e começou a ler bem rápido e sem errar.

Sua trajetória no mundo do crime começou no período em que estava na escola. Iniciou-se no mundo das drogas com colegas da turma.

Valmer - Quando a aula acabava o meu colega tava me esperando. Aí eu guardava a mochila num bar e saía para outros cantos [...] ia roubar e fumar crack.

Valmer começou a furtar com 11 anos. Interrogado se ele se lembrava de como começou, ele não titubeou:

“Valmer - [...] lembro que eu tava na escola. Aí um menino chamou eu. Ai nós foi. Eu cheirava thinner já [...] fui na pilha errada do menino [...] fui roubar. Nós roubou um liquidificador”.

A expressão “fui na pilha” significa que ele reconhece que foi influenciado por um outro, isto é, que praticou o ato porque um outro lhe suscitou uma motivação.

Essa passagem nos lembra o processo estudado por Alba Zaluar (1994), no qual os adolescentes cariocas se definiam como “teleguiados”, ou seja, “cabeças fracas”, que se deixam guiar por outras. Em todo caso, é isto que a expressão “fui na pilha” significa para os adolescentes em conflito com a lei em Belo Horizonte.

O objeto do roubo era vendido e, com o dinheiro conseguido, os adolescentes compravam cocaína. Valmer nos declarou, em seu depoimento, que o colega com o qual se lançou ao roubo do liquidificador era mais velho do que ele.

No seu contexto familiar, não havia outro antecedente criminal. Ele era o único que se iniciara em atos delitivos. O seu passo inicial foi o furto e, deste, passou para as drogas. Aos poucos construiu outras referências que perturbaram o seu cotidiano em família.

“Valmer - [...] comecei a roubar de tudo, dinheiro. Comecei a pegar faca para os outros [...] querer assaltar os outros na rua [...] virou bagunça [...] eu já estava desnortado. Comecei a querer até matar os outros por causa de dinheiro, viciado na droga”.

A família reagiu assim que percebeu o estado de “desorientação” de Valmer. Ele mesmo nos diz: *“Em casa já de noite [...] meus irmãos já tava tudo endoidando comigo já, achando que já não dava mais, que tinha que interná eu”.*

A família se deu conta que, sozinha, não conseguiria resolver um problema

dessa natureza, sobretudo, em um momento em que ela própria passava por uma crise. Valmer nos revela: “*Meu pai separou de minha mãe [...] eu acho que se não tivesse separado eu não tava na rua hoje, não tava aqui preso. Tava dentro de casa estudando [...] o pai, ele era mais duro que a mãe [...]*”. Valmer identifica quem lhe impunha limites, mas reconhece também que sua identidade estava muito mais vinculada aos companheiros de aventura.

Os menores de idade com quem Valmer andava ficavam embaixo de um viaduto de Belo Horizonte. Não raro dormiam em um hotel no centro da cidade, cujo proprietário, usuário de drogas, permitia a permanência deles ali em troca de entorpecentes.

Aos poucos, Valmer foi-nos descrevendo sua trajetória no mundo das drogas, revelando-nos sua concepção de autonomia. Interrogado se trabalhava para alguém no tráfico de drogas, função que, na gíria, é conhecida como “aviãozinho”, Valmer reagiu enfaticamente:

Valmer - Eu não. Nunca fui aviãozinho de ninguém [...] Sempre tive disposição pra fazer minha correria [...]. é você trabalhar proê mesmo e não ficar roubando pros outros. Não ser trouxa [...] Se você saiu pra rua, tem que saber cuidar de você mesmo. Não tem que ficar nas custas dos outros [...] ir na pilha dos outros não, onde outros mandar você ir [...] você tem que ir na hora que você quiser [...]

Valmer já teve acesso a armas e já fez uso delas, segundo ele, em um assalto. No início de sua vida delituosa, os furtos eram encarados como um aspecto lúdico:

Valmer - Roubava pra zuar mesmo, porque lá em casa tinha tudo. Roubava pra zuar o plantão dos outros mesmo. Chegava na frente das câmeras de supermercado e comia, abria biscoito [...] barra de chocolate e comia. Na hora de sair, o cara pegava eu e falava: ê olha o menino comilão aí. Fica comendo os trem hein [...] hoje eu vou te liberar, mas da próxima vez eu chamo a sua mãe. Toda mão eu fazia isto, ele nunca chamou a minha mãe [...] teve um dia que ele falou: isto é furto, eu vou chamar a polícia [...] eu falei: pode chamar e saí correndo. E não voltei nunca mais...

O adolescente relata sua iniciação no mundo do crime, e pode-se verificar que ele não reconhece esse ato de furtar coisas em supermercado como um delito, até porque nunca foi punido por isso. Esta é uma das técnicas que o adolescente utiliza, para usar a linguagem de Howard Becker, como forma de neutralizar seu ato

delituoso; ele não acha que o que fez prejudique alguém. Em um outro momento de sua entrevista, porém, ele deixa claro que sabia o que seu ato significava, a ponto de nos esclarecer como agiria para não ser pego em flagrante, com tantas câmaras que hoje se colocam nos supermercados:

Valmer -... aquela câmera é um perigo. Só que se você olhar ela assim bem dentro mesmo, eu sei pra onde ela tá andando [...] na hora que você ver ela rodando [...] você tium, não dá nem pra eles verem [...] mas tem que ser esperto. Tem que pegar o negócio e ficar no mesmo lugar. Deixar bem arrumadinho e ficar quietinho no mesmo lugar, pra eles pensarem que você não fez nada. Se eles pensarem que não fez nada, então você sai.

O jovem mostra que sabia como monitorar a própria ação, assim como controlar a ação dos outros: deve haver uma enorme concentração, total controle corporal, os gestos devem ficar sob domínio da razão, nada de emoção.

Nem sempre, porém, sua esperteza era bem sucedida. Às vezes ele era apanhado em flagrante, mas mesmo assim tentava driblar a polícia:

Valmer - “Eu não era bobão, não ficava chorando. Ficava só quieto. Eles falavam, eu ficava quieto [...] só falava: sim senhor, tá bom seu guarda, fui eu mesmo, não sei o quê, não sei o quê [...]”

No seu quadro de referência, a submissão planejada ajudava-o a se safar até mesmo da prisão. Entendendo que ele nos relata dados de sua experiência, não podemos deixar de assinalar sua capacidade de responder a diferentes desafios que o mundo do crime lhe proporcionava.

O adolescente tem convicção de que, na vida que leva, não pode deixar transparecer a emoção em hipótese alguma.

Valmer - “[...] se você ficar dando uma de manhoso, eles falam: na hora de fazer coisa errada você não tava chorando [...] vou dar em você uns tabefes na orelha [...]”

O relato mostra algo que já foi estudado por outros autores: que o mundo do crime transforma o adolescente em adulto e exige dele um comportamento maduro. Chorar não é bem adequado ao ato, muito menos aos valores que esse mundo tende a reproduzir. Zaluar, como assinalamos anteriormente, já nos mostrou que esse mundo reproduz a lógica da masculinidade (ZALUAR, 1999).

Valmer percebe, entretanto, que quando tem de se confrontar com a polícia, o preconceito racial aflora e se exerce sobre ele sem subterfúgio:

Valmer- “[...] Tem polícia que é folgado. Chama a gente de negro safado [...] quando

eles falam isso dá uma raiva, dá vontade de ter um revólver na hora e dar neles um tiro no meio da cabeça deles”.

Interrogado se seus companheiros são negros também, ele responde que não: *“É branquinho azedo”*. E, ainda, que quando foram pegos em flagrante pela polícia, ele ouviu o seguinte julgamento:

Valmer- “[...] não duvido nada que foi este aqui (ele) que levou aquele outro (seu colega branco) pra rua [...] só que meu colega é maior de idade, mas eles falavam que era eu que levava ele [...]”.

O preconceito dos policiais não suplanta a solidariedade dos dois adolescentes. Valmer diz que seu colega, na maioria das vezes, assumia junto com ele o delito: *“Só que eu falo: não fica xisnovando não, rapaz, fala que você não fez, pronto e acabou. Eles não vão matar nós não [...]”.*

Segundo o menino, a polícia teria, inclusive, matado um colega de escola seu, levado para a *“[...] mata da Baleia, lá perto de casa [...] ele morreria de qualquer jeito, se não fosse pela polícia [...] outros lá de onde eu moro tinha jurado ele de morte também [...] Ele xisnovou os outros lá do bairro”*²⁸.

A instituição de controle social trouxe para a vida de Valmer, por sua vez, eventos muito singulares. Foi ali que ele viu pela primeira vez duas pessoas mantendo relações sexuais. Ele tinha 11 anos de idade.

Valmer- “[...] eu tava indo pra aula, aí eu vi o cara com a menina. Aí eu falei: [...] queria ser aquele cara agora [...] cheguei na escola e comecei cantar as meninas tudo [...] comecei a zuar elas”.

As descobertas da sexualidade associavam-se com sua maturação corporal. Descobria sua força pessoal e se metia em atos de agressão física, fatos que o levaram à expulsão:

Valmer -

[...] deu o dia que um menino veio me zuar. Aí [...] eu coquei os dois olhos dele, rasguei o nariz dele todinho [...] era um menino tiradinho, da galera deles lá, boyzinho [...] teve um outro, eu quase matei ele na escola [...] depois que eu fui expulso, taquei pedra na professora.

Fica claro em sua entrevista que Valmer não chegou a estabelecer qualquer compromisso com a escola. Entretanto, ao falar do ambiente escolar, ele se

²⁸ No jargão criminal, “xisnovar” significa delatar alguém, entregar para a polícia.

descreve com alguns estigmas bem característicos:

Valmer- “[...] eu era o maior bruto, não tava nem aí pra nada. Veio tirar eu, eu tava cocando os dois olhos”.

A agressão física, que começara na escola com os colegas, seria usada posteriormente em assaltos. Mas Valmer não reconhece grande parte de seus atos violentos como um delito. Admite ter ameaçado pessoas. *“Eu chegava na janela do carro e falava: me dá o dinheiro, se não me der eu vou te furar todo. Com um vidro deste tamanho na mão”* (ele mostra no gesto o tamanho do caco que usava pra ameaçar as pessoas).

Questionado se já havia cortado alguém, ele respondeu: *“Cortei o braço de um cara [...] porque ele não quis me dar dinheiro e segurou meu braço. Aí eu cortei mesmo. Se ele tivesse me soltado, ele ia embora, eu não ia fazer nada com ele”.*

Eis aqui uma outra técnica usada para “neutralizar o ato delitivo”, como diria Becker. O responsável pelo gesto foi a vítima. Se tivesse obedecido simplesmente à ordem, nada teria acontecido.

Fechamos o relato de Valmer ressaltando a facilidade com que ele consegue obter uma arma nas ruas de Belo Horizonte: o primeiro revólver que teve foi roubado. A polícia lhe tomou, mas não aconteceu nada. Já o segundo, ele comprou na Praça Sete, no centro da cidade. Foi preso e entregou a arma novamente para a polícia, e mais uma vez nada aconteceu.

Valmer terminou sua entrevista falando que pretende permanecer em Belo Horizonte. Foi informado que usaríamos sua entrevista em nossa dissertação, mas preservaríamos o seu nome. Ele escolheu o nome Valmer, pois, segundo ele, este era o nome do colega que, em sua imaginação *“é o maior trapalhão, maior doidão, só que ele não fuma droga [...] só cheira thinner e bebe cachaça, o maior doidão”.*

3.6.2 Entrevista com Leo

Leo tinha 15 anos quando a entrevista foi feita. Moreno claro, olhos verdes, era nascido e criado em Belo Horizonte, fazia parte de uma família cujos pais, casados, permaneciam juntos até o momento em que o entrevistamos. O pai é

serralheiro e a mãe é empregada doméstica. Teve seis irmãos. Dois morreram acometidos de pneumonia. Seu grupo familiar é composto por sete pessoas, pai e mãe e quatro irmãos.

Depois de alguns momentos de iniciada a entrevista, Leo nos confessou ser tímido. Questionado do porquê da timidez, ele respondeu: “*Sei lá. Acho que tenho vergonha*”. Comparando-se aos outros internos, ele disse:

Leo -

[...] tem menino que às vezes tem uma pessoa que eles não conhece, mas eles chega e conversa [...] faz altas perguntas [...] eu já não sou assim [...] eu não faço isso [...] espero primeiro conversar comigo [...] eu não tenho coragem de chegar e conversar igual os outros meninos.

Sem muito esforço, Leo identifica essa sua timidez com a da mãe. Segundo ele, ela é igual. Já o pai, diz ele, é mais escrachado.

Praticamente, todos os irmãos e ele freqüentam a escola. Estudou até a 5ª série e, aos 8 anos, foi lançado ao mundo do trabalho, na serralheria com o pai, e mostra ter claro conflito com a figura paterna: “Ele gosta de mandar muito. Eu não gosto de ser mandado”.

Leo- *“[...] a gente tem que falar pra ele pra onde a gente vai. Aí eu não vou e não gosto [...] mas vem na minha cabeça: vou ir pra outro lugar. Aí eu passo lá, depois lá [...] e chego em casa mais tarde. Aí ele fica com raiva”.*

O controle e a imposição de limites, pelo menos do tempo que passa fora de casa, são atitudes de que Leo não gosta de ser cobrado. Quando a imposição de limite vem acompanhada do uso da força física, o quadro se agrava.

[...] Ele já me bateu muito [...] não foi pouco não [...] só parou de me bater quando eu tinha 13 anos [...] um dia eu falei com ele que eu não era menino de apanhar por que eu já tava na adolescência [...] já não podia apanhar mais não [...] se eu ficasse apanhando, o que eu ia virar? [...] nem namorada eu ia arrumar, eu falei com ele. Aí ele foi e parou [...]

Durante certo tempo o apelo de Leo funcionou, mas houve uma recaída, à qual ele respondeu com ameaça: “*A próxima vez que o senhor encostar a mão em mim, nós dois vai conversar. Aí nunca mais ele me bateu*”.

A entrevista de Leo nos revela a imagem de uma família que tem claros os limites a serem preservados. Entretanto, alguns outros elementos nos oferecem

mais informações da dinâmica intrafamiliar. O pai toma fortes medicamentos neurológicos. Quando Leo era ainda muito pequeno, seu pai foi preso por homicídio. Acusado de ter matado um policial, permaneceu cinco anos na prisão, mas foi liberado porque não se conseguiu provar sua implicação no assassinato.

Questionado se já conversou com o pai sobre a prisão, deu-se o seguinte diálogo:

Pesquisadora- Você já conversou com ele sobre isso?

Leo- *“Não, eu nunca”*.

Pesquisadora- Nunca tocou nesse assunto com ele?

Leo- *“Nunca gostei não, é uma vida passada. Eu acho que não deve lembrar [...] o que passou, passou. Tem que lembrar do presente agora [...]”*

A lembrança do período em que o pai permaneceu na prisão produz uma perturbação na rotina de Leo e ele não consegue lembrar-se de nada desse período.

Pesquisadora - Quando ele saiu da prisão você tinha quantos anos?

Leo- *“Eu não sei direito isso aí não”*.

Pesquisadora - Você se lembra?

Leo- *“Não”*.

Pesquisadora - Você não lembra quando ele voltou para casa?

Leo- *“Não”*.

Pesquisadora - Você ia visitar ele na prisão?

Leo- *“Eu não lembro [...] eu era pequeno. Ninguém me falava nada não [...]”*

Ainda que haja certa tensão de Leo com a imagem *“fraturada” do pai, ele identifica na figura paterna um forte componente moral: “[...] ele não gosta de nada errado”*.

O pai de Leo se converteu aos evangelhos na prisão e a partir dali ele recrudescer na imposição de limites.

A família de Leo só teve uma televisão quando ele tinha 16 anos de idade.

Leo-

[...] 16 anos sem ter televisão [...] eu cresci e não via televisão. Meu pai, era crente, não deixava ver televisão [...] Quando ele tava preso, compramos uma televisão. Minha irmã mais velha tava passando pano de chão, encostou na estante, a estante era velha [...] caiu e quebrou a televisão [...] aí eu fui e consegui comprar uma televisão [...] tava assistindo um filme e meu pai não queria [...] eu punha no filme, ele trocava de canal; eu punha, ele trocava de canal, até que ele pegou a televisão e jogou na rua [...] fui

chorando, peguei a televisão que eu tinha custado comprar, aí eu fui, levei pra casa da vizinha, toda estragada pra ver se tinha jeito de consertar [...].

O surpreendente neste episódio é o fato de a televisão só ter chegado à vida do adolescente aos 16 anos. Muito provavelmente não foram os estímulos televisivos que o influenciaram para o mundo do crime.

O embate com o pai, neste caso, estava medido pela tensão entre o controle familiar e a exposição do adolescente aos efeitos da mídia.

A família de Leo se evangelizou. Depois do pai, a mãe também se converteu à igreja que o próprio pai criara.

Leo- “[...] ele abriu uma igreja pra ele. Eu não sei o nome da igreja não”.

Pesquisadora: Ele é pastor, então?

Leo- “Ele é”.

Pesquisadora: Ele fez curso de pastor?

Leo- “Fez o que?”

Pesquisadora: Curso

Leo- “Não precisa fazer curso pra pastor não [...] Você não precisa fazer curso não. Saber pregar [...] não precisa fazer curso não... [...] Até uns oito anos eu era crente.

Pesquisadora - Era obrigado a ser ou ia por que você gostava de ir?”

Leo- “Não [...] Tinha que ir, senão meu pai fechava a casa e eu ficava lá dentro fechado”.

Apesar de todo conflito com a figura paterna, o que o levou a cumprir a medida de internação, quando o entrevistamos, havia sido um episódio envolvendo a defesa do pai:

Pesquisadora: O que você fez para vir parar aqui?

Leo: “Eu dei um tiro na barriga da mulher [...] ela tava devendo meu pai, aí ele foi lá cobrar ela. Eu não agüentei ver não [...] a mulher voou no pescoço do meu pai.

Pesquisadora: Ela o agrediu?”

Leo:

Voou, por causa de 50 reais, ela voou no pescoço de meu pai. Aí eu tava indignado já que lá em casa tava faltando uns negócios. Tinha de pagar água e luz, aí 50 reais ia ajudar muito [...] ela tinha dinheiro, mas não queria pagar não [...] eu fui quando ela voou no pescoço.

O ato delitivo, neste caso, foi cometido no contexto familiar, e o adolescente planejou ou, pelo menos, anteviu o que poderia acontecer. Assim como ocorrera com Valmer, o outro adolescente entrevistado, deparamos com uma situação em que o adolescente está armado e usa a arma na sua ação.

Leo- "Fui armado. Meu pai não sabia eu que tava armado".

Pesquisadora - Você anda sempre armado?

Leo- "Sempre [...] mas nunca apresentei pro meu pai [...] ficava guardada na casa dos outros".

Pesquisadora - E nesse dia você foi cobrar a mulher junto com seu pai?

Leo -

Meu pai foi [...] ele não tinha me visto [...] fui atrás [...] eu já sabia que ele ia lá. Eu já tinha ido lá mais umas 7 vezes [...] a mulher tava devendo dinheiro [...] eu mandava os outros ir lá olhar o que ela tava fazendo [...] ela tava comendo churrasco, tomando sorvete e bebendo pinga. Aí eu falei: só pro meu pai você não tem dinheiro não é? Mora aí e não quer pagar; aí eu já saí, passei na casa de um colega e já peguei o revólver...

Embora a pessoa baleada não tenha morrido, fica claro na atitude de Leo que ele não reconhece o seu ato delitivo como um crime. Ele age como se tivesse resolvendo um problema na esfera privada e como se ninguém tivesse algo a ver com isso. Esta também é uma das técnicas de neutralização do ato apontadas por Howard Becker.

A lógica de seu gesto é simples: a mulher estava devendo aluguel, tinha de pagar. Se não o fizesse por bem, faria por mal.

Aqui já aparece uma das hipóteses que levantamos desde que planejamos este estudo. Fica evidente que os adolescentes são socializados em um mundo onde certos conflitos sociais não são solucionados por meio do recurso às regras ou convenções sociais. Leo sequer cogita se teria outra forma de cobrar o aluguel que a inquilina de seu pai lhe devia. Perguntamo-nos se ele sabia que, em geral, aluguéis são regulados por contratos, e que litígios em torno dele podem ser resolvidos na justiça.

A nosso ver, essa situação caracteriza bem o caso em que o praticante do ato delituoso conhece precariamente as regras sociais.

A arma chega às mãos de Leo por intermédio das gangues de seu bairro. Por ele ser menor de idade e ser de compleição física pequena, adultos delinquentes

usam-no para se protegerem da polícia.

Leo:

Os caras lá perto de casa tinha dinheiro, aí vinha a polícia [...] eu já era meio malandrinho, aí [...] eu pegava o revólver deles, punha na cintura [...] como eu era pequeno, os homens não davam geral... eu saía com o revólver pra lá e os homens não viam. Davam geral neles e não achavam nada, aí eu entregava o revólver depois¹.

Fica claro em sua entrevista que ele chegou à gangue quando “matava aula” e ficava em casa.

Leo: *“Eles passavam e eu ficava lá de casa, eles passam e diziam: qual é baixinho. Eu dizia: beleza. Aí, comecei a cumprimentar, conversar [...] fui chegando nesse ponto [...]”*

Pesquisadora: Que ponto?

Leo: *“Deles me dar o revólver pra mim guardar [...] guardava lá em casa debaixo da cama, depois entregava pra eles de manhã cedo [...]”*

É impressionante verificar, nesta passagem, como o fato de guardar o revólver para a gangue era motivo de júbilo para Leo. Ele cumpria o pacto de silêncio e de confiança sem titubear.

Aqui se repete o fato já analisado anteriormente. Ele não tinha noção de que andar armado ou guardar armas para outros, considerados suspeitos, seria um delito, uma transgressão. Para ele, bastava conquistar a confiança de seus novos companheiros, escondendo da família a existência da arma.

Pesquisadora - alguém de sua família sabia que você fazia isso?

Leo- *“Sabia não”.*

E nunca soube até que ele atirou na inquilina de seu pai. Antes, a família apenas percebera seu envolvimento com as drogas. Leo usava suas idas à escola para consumir droga. Comprava cola e cheirava “umas duas horas”. Começou a consumir droga usando dinheiro que o pai lhe dava. Quando a família descobriu que ele estava se drogando, parou de lhe dar dinheiro. A partir daí, deu-se um novo passo na trajetória do crime: roubar.

¹ No jargão, os homens são os policiais.

Pesquisadora: Lembra o dia que você começou a roubar?

Leo-

A primeira vez, eu tava a fim de arrumar dinheiro. Tava trabalhando com meu pai. Ele não tava me dando mais dinheiro [...] aí eu fui e peguei um revólver e assaltei uma padaria, meti um assalto na padaria [...] o cara reagiu e eu dei nele um tiro [...] da outra vez que eu voltei lá [...] ele não reagiu [...] foi e me deu o dinheiro todo.

Pesquisadora - Você deu um tiro nele onde?

Leo- *“Na barriga”.*

Pesquisadora - Você sempre assaltou com arma?

Leo - *“É, sempre. Era 100% mão armada [...] é mais fácil de roubar”.*

Pesquisadora - Onde você consegue esse revólver?

Leo- *“Revólver é fácil de arrumar [...] Se você tiver uma bicicleta chic, você troca num revólver”.*

Pesquisadora - Qual o primeiro revólver que você teve na vida?

Leo - *“[...] foi uma garrucha. Depois roubei um 38 [...] depois troquei o 38 por uma PT, treze tiros [...]”*

Pesquisadora - Então, o assalto da padaria não foi o primeiro.

Leo - *“Foi não”.*

A entrevista com os adolescentes é sempre surpreendente. Esta que fizemos com Leo mostra-nos o quanto a história dele é complexa. Depois de nos contar um de seus delitos, outros aparecem, ou seja, o delito que eles nos contam nem sempre é o primeiro de sua carreira.

Se o fato de ser apanhado em flagrante e ser privado de circular na sociedade é um momento crucial na carreira do crime, como nos disse Becker, devemos considerar que, ao serem presos, os adolescentes já cometeram muitos delitos.

Leo nos fala como manipula o seu defensor. Tem dinheiro e paga um advogado. Em uma de suas sentenças, tinha de cumprir seis meses em uma casa de internação, mas, segundo ele, “o advogado foi e baixou pra 15 dias”.

Seu envolvimento com o tráfico de drogas progrediu do uso ao mando:

Leo- *“ Eu já fiquei no comando, mas eu não gostava, a polícia ficava em cima [...] no comando você ta aqui, você ta lá”.*

Como se pode ver, Leo se movimenta em dois mundos opostos. Num deles, ganha prestígio, pois mantém sob suas ordens outros adolescentes que obedecem e fazem funcionar o mundo do crime. No segundo mundo, ou seja, no mundo das leis, que o estigmatiza e o priva da liberdade, ele é que se mantém sob o fascínio dos valores materiais. Como nos dizia Zaluar, Leo, depois de ter objetos de consumo que “representam poder junto à comunidade”, faz uso de atos ilícitos, uma vez que, lembrando Merton, lhe é negado acesso aos meios estruturais lícitos para obtê-los (ZALUAR, 1994, MERTON, 1980).

Prosseguindo no relato de Leo, encontraremos os indícios desse fascínio pelo consumo imediato.

Leo - “Com o dinheiro de assalto eu comprava droga só pra mim fumar, e gastava comprando outros negócios [...] aquelas roupas chics, short de surfista”.

Pesquisadora - Você escolhe as roupas ou usa qualquer uma?

Leo - “Cara, na malandragem tem que usar roupa de marca [...] tênis Adidas, Mizuno, só tem de 200 real, 300 [...]”

A participação de Leo em gangues é explicada por ele de duas maneiras. Primeiro, ele ressalta seu lado discreto e disfarçado que, de certa forma, cria segurança no resto do grupo, sobretudo porque ele mostrava saber enganar a polícia.

Pesquisadora - Dificilmente você é preso pela polícia? Por quê? O que você faz para isso?

Leo - “Por que eu não dava muito na cara eu ficava mais na miúda”.

Pesquisadora: Como assim?

Leo - “Ficava de dia dentro do barraco, só saía de noite. De noite os homens não tavam na rua”.

Pesquisadora - “Ah, então você tinha um barraco seu?”

Leo- Meu não. “Nós tinha um barraco. Era só da malandragem”.

Pesquisador - “Nós quem?”

Leo - “Eu e aquele pessoal que eu guardava as armas deles [...] eu comecei a ficar perto deles e desenvolver”.

Pesquisadora - Desenvolver o quê?

Leo - “Saber das coisas”.

Pesquisadora: O quê, por exemplo?

Leo- *“O que é a vida do crime. Roubar”.*

Pesquisadora - *Da vida do crime?*

Leo- *“Saber ter uma idéia”.*

Pesquisadora - *Como é que é?*

Leo-

É ser mais cabeça. Saber como fazer mais o negócio. Falar como é. A hora que tem que ser. Eu fazia o mapa pra eles buscarem o negócio. Eles pediam pra ir lá ver [...] eu entrava na loja [...] fazia o mapa [...] falava quantos minutos tinha que demorar lá, quantos tinha que sair. Tinha que ser bem planejado, quando ia assim buscar a loja, tinha que ser rápido por que a polícia vem logo [...]

É impressionante o relato de Leo. Para um adolescente que foi expulso da escola e teve o mínimo de escolarização, não dá para não destacar sua capacidade de raciocinar, de planejar e de projetar uma ação. Não há dúvida de que ele age como um agente capaz de monitorar reflexivamente suas ações. Ele foi “capturado”, como diria Zaluar (1994), para o mundo do crime, e não para o mundo do conhecimento. Ele era reconhecido pela “malandragem”, por suas habilidades “técnicas” e de “planejamento”, dava segurança a seus parceiros.

Leo - *“O alarme disparava. As vezes eles iam furtar uma loja de luxo que tinha alarme [...] aí eu tinha as manha de tirar o alarme [...] eu falava com eles como que tirava, aí eles chegava lá tirava, roubava [...]*”

Leo mostrou muita determinação na defesa de suas posições. Diferentemente da maior parte dos adolescentes em conflito com a lei, ele discorda de que alguém tem de ter motivo para fazer uso de droga:

Leo - *“Ninguém faz um negócio se não quiser”.*

Pesquisadora - *Mas deve ter algum motivo.*

Leo - *“Não concordo. Não há motivo pra usar drogas. Usa quem quer”.*

Pesquisadora - *Mas você teve um motivo?*

Leo - *“Não, eu não tive motivo não. Eu quis usar, e usei, eu quis parar, e parei.*

Pesquisadora - *Quando você foi preso”.*

Leo - *“Não. Quando eu fui preso, eu já tinha parado de cheirar, eu tava só fumando maconha. Mas maconha em muitos lugares já é liberada. Não sei como o Brasil não é ainda. Maconha deixa a pessoa calma”.*

Leo- “Hoje em dia tudo faz mal até estudar muito faz mal, deixa doido”.

Pequisadora- Como assim?

Leo- “Uma mulher lá perto de casa estudou muito, desde o pré até uns 32 e poucos anos. Ela ficou doida [...]”

Leo demonstra conhecer algumas coisas que estruturam seu mundo. Ao reagir à suposta motivação psicológica que levaria jovens a consumir drogas, ele atribui ao fato um sentido voluntarista muito forte. Basta querer ou não. Sua visão de que estudar endoida, apesar de desconcertante, é muito interessante. Infelizmente não exploramos com ele essa idéia. Talvez ela nos ajudasse a entender outros aspectos que o afastaram da educação escolar.

Apesar da pouca idade, Leo já tem uma filha que o visita na instituição de internação, mas se atrapalha com a idade da menina. Não sabe quantos meses ela tem. Questionado se já gostou de alguém, ele responde: “Já arrumei namorada demais [...] tem sempre uma que marca. Fica marcado na vida”.

3.6.3 Entrevista com Alceu

Alceu é um adolescente negro. Na época da entrevista, tinha 18 anos. Nascido em Belo Horizonte, tem uma história familiar de separação. A mãe abandonou a casa e ele foi criado pelo pai. Nunca morou com a mãe. Desde que ele veio para a casa de internação, ela nunca o visitou, somente o pai. Segundo Alceu, o pai vem vê-lo todas as terças e domingos. Após a separação, a mãe arranhou outro companheiro, mas o pai permanece sozinho. Alceu tem mais três irmãos. A única irmã foi mandada para a roça, para morar com a tia. O que foi marcante, para nós, na entrevista com Alceu, foi seu estado emocional. Ele estava absolutamente apavorado. Eu o encontrei em uma cela, morrendo de medo de ser executado por outros internos. Dormia no chão porque achava mais seguro se esconder entre as camas. A cela é úmida, tem vazamento na pia próxima ao sanitário, é escura e mal-cheirosa.

Alceu encontrava-se, ali, isolado e sozinho porque se envolvera em uma briga com um outro interno. Fora agredido, e a agressão gerou um novo processo que implicava o aumento do tempo de internação de seu agressor. Este, enraivecido, o ameaçava de morte.

A instituição, para “protegê-lo” de uma agressão ainda maior, o colocou na cela que descrevemos acima.

Como dissemos anteriormente, a passagem pelas instituições que privam a liberdade constitui um processo na carreira do crime (BECKER, 1977). A falta de critério na seleção dos adolescentes, tal como estava previsto no ECA, pode produzir efeitos muito mais nefastos na socioeducação do adolescente do que reintegração (VOLPI, 1997).

Veremos, a seguir, como o cotidiano da instituição de internação pode estar afetando a “confiança básica” de Alceu, a ponto de torná-lo absolutamente frágil diante da situação que está vivendo.

Para levar a cabo essa análise, retomemos alguns aspectos da teoria de estruturação de Giddens, na qual ela ressalta a importância da rotina do cotidiano como elemento constitutivo de personalidade. É a possibilidade de haver uma previsibilidade e continuidade nas interações que faz com que os indivíduos desenvolvam a confiança mútua.

Como descrevemos acima, houve uma ruptura na rotina que afeta imediatamente a existência de Alceu. Este se encontra em “situação de crise”, cujas conseqüências iremos analisar, baseados nas análises de Giddens.

Segundo esse autor, a seqüência de estágios psicológicos, quando se está em “situação” ou condição de extrema pressão, pode ser assim descrita. Há um alto grau de ansiedade, pois foram eliminadas as respostas socializadas associadas à segurança da administração do corpo e a uma estrutura previsível da vida social (GIDDENS, 1997, p. 51).

Alceu sofreu agressão física, após ter incendiado alguns objetos. Foi interpelado por outros internos e reagiu jogando urina neles. Por isso, foi espancado por um grupo. Os internos foram punidos, e Alceu foi mantido isolado do resto para evitar novos episódios de violência. Entretanto, seu esquema de “confiança básica” está em frangalhos. Ele desconfia de todo mundo. Questionado por que está dormindo no chão, ele responde:

Alceu - “No chão é melhor. E nem tô conseguindo dormir. Todo dia, quando dá 4, 5 horas, eu acordo [...] eu não consigo dormir mais não. Fico lembrando o que eles fez comigo. Também fico pensando como é que eu vou sair daqui [...]”

Esse medo “ontológico” se prolonga ao longo do dia. Ele só sai da cela escoltado por um monitor e é ameaçado no refeitório por outros internos.

O medo de ser agredido fisicamente começou em casa, com o pai. Invariavelmente os adolescentes internados naquela instituição são espancados pelos pais, e Alceu não foi exceção. Entretanto, ele reafirma sua ligação com o pai dizendo que “era muito gamado com meu pai”. E ele justifica a agressão recebida, entendendo que seu pai estava revoltado com a separação. E diz: “Mas agora ele não bate em mim não. Antigamente ele batia”.

Alceu perdeu todos os dentes da frente em virtude de um conflito que vivenciou quando vigiava carros na região da Savassi, bairro freqüentado pela classe média alta.

Alceu - “[...] eu vigiei o carro de um cara e ele não queria me pagar, e eu... (o adolescente faz um longo silêncio)”

Pesquisadora - Sim?

Alceu - “Eu peguei e cuspi na cara da mulher dele. A mulher não fez nada não, mas o cara abriu a porta, saiu correndo atrás de mim e me deu um bicudo na boca.

Pesquisadora - Quem te levou para o pronto socorro?”

Alceu - “A polícia”.

Pesquisadora - A polícia chegou na hora, então.

Alceu - “Quase na hora”.

Pesquisadora - O cara estava lá ainda.

Alceu - “Estava [...] mas acho que ele falou que eu queria roubar ele. Mas na verdade eu não queria roubar não”.

Alceu não vê seus atos como delito. Jogou urina nos seus colegas e foi espancado. Cuspiu em uma pessoa e foi espancado por isso. Na realidade, as duas atitudes enquadram-se naquilo que Debarbieux chama de incivilidade (op. cit.). Não chega a ser um delito previsto em código penal, mas constitui um ato que caracteriza formas de desrespeito às regras de convivência.

Entretanto, nada justifica a reação violenta contra ele. Fica claro que ele não tem proteção da polícia. Há uma série de estigmas: é morador de favela, é lavador de carro, é pouco escolarizado, é afro-brasileiro. Tudo isso contou contra ele . Impressionou-nos a quantidade de passagens que Alceu tem pelos centros de internação. Mas, mais impressionante ainda, é o motivo que sempre o leva a essas instituições: o furto.

Alceu furta usando caco de vidro, mas usou arma de fogo uma única vez. Há gangues de adultos que usam os adolescentes para esconder armas de fogo. Veja como ele descreve essa situação.

Pesquisadora- Você já foi aviãozinho lá no seu bairro?

Alceu- *“Já [...] acho que é por isso que um cara queria me matar [...]”*

Pesquisadora- Quantos anos você tinha quando foi aviãozinho.

Alceu- *“Acho que uns 15, uns 14, por aí.”*

Pesquisadora- Você ficava só lá no bairro?

Alceu- *“Ficava. Mas eles pedia para eu comprar negócio pra eles em outra favela”. “Eu ia”.*

Pesquisadora- Mas você já pensou em ser traficante?

Alceu- *“Eu não [...] pra ser traficante a gente arruma guerra”.*

Pesquisadora- Você andava armado?

Alceu- *“Não. Eu já peguei em arma lá. Segurei arma pros caras”.*

Pesquisadora- Segurou como? Escondeu da polícia?

Alceu- *“Segurei não. Fiquei com ela na cintura”.*

Pesquisadora- Então você já usou arma de fogo?

Alceu- *“Uma vez só, com um tal de Bozó, falecido Bozó”.*

Pesquisadora- Ele já morreu? Como?

Alceu-

Já. Ele e o Jeremias. Foi num assalto. O Jeremias pegou o revolve e entrou na loja. Ele mandou eu ficar pro lado de fora. Jeremias sacou o revolver e disse é um assalto. Aí na hora que ele tava recolhendo os negócios, eu entrei e eu consegui pegar um relógio escondido [...]

A trajetória de Alceu no crime começou com furtos em lojas de brinquedo. Ainda menino, ele usava esses objetos do furto para conseguir o dinheiro para as drogas. Frequentou escola, mas abandonou logo na 1ª série. Passou parte da sua

vida morando na rua e é praticamente analfabeto. Embora se encontre já há quatro anos (não consecutivos) na instituição de internação, ele não responde aos processos educativos. Como os outros adolescentes, Alceu não é recebido por nenhuma escola, há estigmas que lhes criam barreiras.

Sua trajetória no mundo do crime está pautada exclusivamente no furto. Entretanto, ele convive na instituição com outros adolescentes, como vimos anteriormente, acusados de latrocínio. Embora não tenhamos avaliado se tem havido ou não influência de uns sobre outros, a co-presença e as interações corpo a corpo podem produzir marcas profundas na vida desse adolescente.

Em todo caso, esse fato remete à idéia do “ato infracional” como algo socialmente construído, mesmo que o indivíduo o tenha praticado isoladamente (BECKER, 1997).

Embora haja outras questões que foram tratadas em outras entrevistas, acreditamos que os dados até aqui apresentados ajudem a entender a trajetória dos adolescentes.

Passamos, assim, às considerações finais.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em linhas gerais, as entrevistas com os adolescentes revelam um dado padrão da delinqüência juvenil que aparece também em outras metrópoles brasileiras.

Comparando o resultado de nosso estudo com os produzidos por outros autores, podemos identificar alguns elementos que se repetem na história dos adolescentes: seria isso um desvio de conduta ou um padrão cultural do qual pouco sabemos?

Ao verificar como os adolescentes têm sido recrutados para participar do tráfico de drogas nos faz lembrar o estudo de Zaluar (1999), no qual ela identificava condições muito parecidas com jovens das classes populares do Rio de Janeiro. Segundo essa autora, essa atração ocorre em função do excessivo enfraquecimento “dos mecanismos tradicionais de socialização juvenil” e das “das redes igualmente tradicionais de sociabilidade local”.

Em nosso estudo, isso fica evidente em todos os casos. A família dos adolescentes vive crises profundamente marcadas pelas condições sociais vigentes. Selecionamos casos diversos: adolescentes que vivem com os dois pais biológicos, outros que vivem só com a mãe ou só com o pai e outros que vivem com parentes ou algum adulto representando a função parental.

O fenômeno da delinqüência atinge todos os tipos acima, o que põe em questão a tese de que a fragilidade dos laços familiares só ocorreria em situações de famílias desagregadas. Entretanto, em todos os tipos de combinação, observamos problemas envolvendo alcoolismo, antecedentes criminais, desemprego, subemprego e formas de exploração do trabalho.

Se pensarmos em termos “epidemiológicos”, poderíamos dizer que os adolescentes em conflito com a lei por nós estudados estavam expostos a uma série de riscos que poderiam afetar sua conduta. Embora isso seja verdade, o nosso estudo mostrou também que as famílias, independentemente de serem completas ou não, tentaram evitar que os adolescentes caíssem totalmente no mundo do crime.

A descrição que os adolescentes fazem da reação dos pais, ou do pai ou da mãe, quando chegavam com produtos ou eletrodomésticos em casa é significativa.

Alguns disseram que os pais não aceitavam, uma vez que suspeitavam terem sido roubados. Como se vê, há, ainda que incipiente, uma tentativa de reconstituir os controles sociais da família sobre a conduta do adolescente.

Mas, ainda que importante, é muito incipiente em face do mundo a que esse controle pretende fazer frente: o mundo do crime.

Constatamos que todos os adolescentes freqüentaram a escola e que esta demonstrou claramente, por diversas vezes, não saber lidar com algumas atitudes dos alunos, sendo muito rígida e preconceituosa. Muitas vezes o aluno é expulso quando deveria ser-lhe oferecida ao menos a possibilidade do diálogo. Expulso da escola, enfrentando dificuldades familiares e sem qualquer aparato institucional de sociabilidade, acaba entregue à própria sorte.

Vimos, em todos os relatos, que a trajetória do crime começa com furtos de coisas que servirão ao consumo imediato, como, por exemplo, biscoitos. O segundo passo é o assalto, com o objetivo de obter dinheiro ou mercadoria para ser trocada por dinheiro. É aí que começa o problema propriamente sociológico.

Esse tipo de crime é sustentado por um imenso mercado onde só circulam

objetos roubados, um mercado que funciona, como qualquer outro mercado, segundo as próprias leis. Os adolescentes em conflito com a lei, ao venderem seus produtos nesse imenso comércio de objetos furtados, realizam os mesmos procedimentos adotados no mercado dito lícito. Oferecem uma mercadoria e atendem a demanda de quem dela necessita. A única diferença é que quem lhes compra a mercadoria não lhes pergunta a origem. (ADORNO, 1993, p. 101)

Outro aspecto que nos impressionou no estudo é o fato de os adolescentes não terem qualquer referência cultural que os identifique a algum movimento da juventude em geral. Não encontramos indícios de redes de sociabilidade juvenis fundadas em atividades artísticas, como as encontradas no estudo de Vianna (1996) sobre os bailes *funks* no Rio de Janeiro, ou mesmo os de Diógenes (1998) e Gomes (1999), nos quais se aponta o papel criativo de movimentos musicais que, de certa forma, oferecem alguma referência para os adolescentes neles envolvidos.

Gomes, estudando *rappers paulistas*, analisa em minúcia o quanto o *rap* ajudou jovens que se encontram na fronteira entre o mundo das leis convencionais e o mundo do crime a reorientar suas condutas, inclusive ressignificando a escola (GOMES, 1999).

Já no nosso estudo, os adolescentes não têm referência a esse tipo de sociabilidade. Em seu mundo, a socialização é proposta e imposta pelas gangues, por grupos criminosos, grupos esses formados por adultos, mas também por muitos adolescentes.

Entendemos que, na ausência de referências de movimentos culturais juvenis, os adolescentes estabelecem aquilo que Misse (1997) denominou de “ligações perigosas”.

Os adolescentes são atraídos por esses grupos devido à possibilidade do uso de armas. Ao descrever como protegeram marginais experientes, escondendo suas armas em casa, embaixo do colchão, eles o fazem com certo orgulho. Sentem-se distinguidos, pois, afinal de contas, ficam encarregados de cumprir uma “missão perigosa”, que exige sigilo e destreza. Se apanhados em flagrante pela polícia, podem ser responsabilizados pelo desmantelamento daquele grupo.

Ouvindo os adolescentes, sobretudo as questões que os envolvem como sujeitos do desejo, fica claro que suas ligações com o crime organizado seguem praticamente o mesmo padrão já indicado por Zaluar (1999) e, posteriormente reiterado por Adorno, ao estudar a criminalidade juvenil em São Paulo.

Eles são conquistados para o crime” através dos meios atrativos oferecidos pela sociedade de consumo e pelas possibilidades de afirmação de uma identidade masculina associada à honra e à virilidade, modos concretos de inserção e de localização sociais, em uma era caracterizada pelo cerceamento das opções de escolha pessoal (ADORNO, 2000, p. 65).

A sensação que temos ao analisar as entrevistas dos adolescentes é que, em alguns momentos, eles são convidados a viver em um mundo à parte. E, de fato, trata-se de uma parte na qual eles obedecem cegamente às “leis” que a regem. Vejamos como um dos adolescentes nos descreveu este mundo, quando relatou a briga de gangues em seu bairro. Um grupo de Vitória tinha vindo disputar espaço para venda de drogas em Belo Horizonte. Nesse confronto, o irmão do adolescente entrevistado entregou um dos membros da gangue de Vitória para a polícia e recebeu represálias.

Gil-

Aí os caras desceu e meu irmão tava comendo pipoca no bar. O chefe chegou com um revólver e tchum [...] meu irmão ficou chorando [...] o cara descarregou [...] foi só no pescoço e no pé [...] meu irmão continua falando. Fala fininho. Mas tá vivo.

Mais adiante, Gil declara que, assim que sair da instituição, vingará o irmão.

“Gil- Quando eu sair eu vou matar aquele cara. Ele deu um tiro em meu irmão. Estragou a vida de minha mãe e da minha irmã [...] eu não vou deixar isso de graça [...] eu tenho que cobrar isso [...]”.

Esse exemplo e muitos outros apresentados nas páginas anteriores mostram que os adolescentes se movem em dois mundos regidos por leis muito diferentes. Tendem a seguir aquela que está mais próxima de seu cotidiano.

No fundo a co-presença define situações que “favorecem os agentes sentirem suficientemente próximos de outros agentes para serem percebidos em sua ação, seja esta qual for, incluindo sua experiência de relação com os outros e para serem percebidos nesse sentir-se percebido (GIDDENS, 1984, p. 50).

O que mais nos interessa nessa passagem é o fato de essas situações, como nos lembra Giddens, terem implicações morais no que concerne ao controle do corpo em campo de ação (1991).

Isso talvez explique por que os adolescentes, quando cometem delitos fora do local onde moram, sobretudo as favelas, retornam à moradia. Ainda que pouco compreensível para muitos, as favelas ou os locais de moradia dos adolescentes são por eles percebidos como um lugar seguro, um lugar que eles dominam, que sabem descrever com detalhes.

Fizemos algumas observações, a partir das entrevistas, que vale a pena discutir nessas considerações finais.

Algo que nos chamou muito a atenção é o fato de os adolescentes não conseguirem descrever a cidade de Belo Horizonte, exceto por meio de referências gerais, tais como Praça Sete, Savassi, Mineirão. Eles não conseguem descrever nem o prédio em que cometeram o delito. Um dos adolescentes entrevistados nos disse *“[...] Foi num prédio grandão que tem lá, ce sabe... na rua Padre Eustáquio”.*

A dimensão espaço-temporal, extremamente importante para o desenvolvimento da personalidade, conforme assinala Giddens (1997), aparece no discurso dos adolescentes profundamente lesada. Não conseguem situar datas e eventos. Não nomeiam as pessoas; em geral se referem a elas usando o genérico: “os meninos”, “os caras”, “eles”. Com o espaço é a mesma coisa: ao se referirem ao local do assalto, não dizem qual é o local exato, reduzem ao signo: a padaria, a loja,

o mercado e assim por diante.

Não sabemos com clareza o que isso significa; o certo é que os adolescentes não conseguem nomear o mundo. Identificam generalidades no espaço, mas não conseguem localizar com precisão nada do que vêem. O tempo para eles não tem qualquer precisão, suas referências são sempre vagas.

Praticamente tudo o que sabem sobre o crime foi aprendido, como bem ressaltou Becker, socialmente. Não houve um único ato delitivo que não tenha sido sancionado positivamente por algum grupo.

A pesquisa nos mostrou também que o tempo que o adolescente passa na internação aumenta seu potencial dentro do mundo do crime.

A instituição funciona para esses adolescentes como um degrau dentro da criminalidade, pois, como vimos, ela não estabelece critérios que separem um adolescente, como o Alceu, que cometeu um delito leve, dos que cometeram homicídio.

Um dado importante da pesquisa tem a ver com a percepção que os adolescentes negros têm do tipo de tratamento que recebem, sobretudo da polícia. São discriminados racialmente e, em geral, sofrem agressões. Isto coincide com observações já feitas por Adorno (2002) de que a distribuição da justiça é desigual em termos raciais.

Terminamos este trabalho ressaltando o aspecto reconstrutor da identidade dos adolescentes estudados. Vivem dois mundos antagônicos, e, como vimos, mundos que têm regras muito bem estabelecidas. Vivem essa ambigüidade sem fim, de um lado um mundo convencional, e de outro, um mundo de fortes emoções e riscos. Ao serem pegos pelo mundo convencional, em geral não entendem as regras que o regem e, assim, se opõem a ele. É assim que entendemos o significado da expressão “adolescentes em conflito com a lei”.

REFERÊNCIAS

ADORNO, S. Criança: a lei e a cidadania. In: RIZZINI, I. (Org.). **A criança no Brasil hoje**: desafio para o terceiro milênio. Rio de Janeiro: Ed. Universitária Santa Úrsula, 1993, p. 101-112.

ADORNO, Sérgio A Socialização Incompletas: os jovens delinqüentes expulsos da escola, In Confederação Brasileira Social e Civil. Campinas, Papyrus, 1992.

ADORNO, Sérgio. A delinqüência juvenil em São Paulo: mitos, imagens e fatos. **Proposições**, v. 13, v. 39, n. 3, set/dez, 2002.

ADORNO, Sérgio. **A Experiência Precoce da Punição**. SEMINARIO INTERNO DA SECRETARIA DO MENOR, São Paulo, 1990.

ADORNO, Sérgio. A Socialização Incompletas: os jovens delinqüentes expulsos da escola, In: CONFEDERAÇÃO Brasileira Social e Civil. Campinas: Papyrus, 1992.

ADORNO, Sérgio. **Violência e Civilização**. Versão preliminar para os anais do IX Congresso Brasileiro de Sociologia. UFRGS, 30 ago., 1999.

ALTOÉ, Sônia. De "Menor" a Presidiário: Uma Trajetória Inevitável? Ed. Univ. Santa Úrsula. RJ. 1993.

ALTOÉ, Sônia. **De "Menor" a Presidiário**: uma Trajetória Inevitável? Rio de Janeiro: Ed. Universitária Santa Úrsula, 1993.

BECKER, Howard. **Uma Teoria da Ação Coletiva**. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1997.

BRASIL. Estatuto da Criança e do Adolescente. Lei federal nº 8.090.

BURGESS, G. Robert. **A Pesquisa de Terreno**: uma Introdução. Oeiras: Celta Editora, 1997.

CADERNOS da Católica. Brasília-UCB, ano 2, n.2, mar.1996.

CAMPOS, Edmundo. Sobre Sociólogos, Pobreza e Crime. **Revista de Ciências Sociais**. Rio de Janeiro, v. 23, n. 3, p. 377-383, 1980.

CASTELLS, Manuel. **A Era da Informação**: economia, sociedade e cultura, São Paulo: Paz e terra, 1999. v. 3.

CORREA, M. Antropologia e Medicina legal: variações em torno de um mito. In: EULÁLIO, Alexandre et al. **Caminhos Cruzados**. São Paulo: Brasiliense, 1982, p. 53-64

DEBARBIEUX, Eric. **Violence scolaire**: la cote dalerte. *Le Nouvel Observateur*, Paris, n. 1784, 14-20 jan. 1999.

DEBARBIEUX, Eric. Le professeur et le sauvageon - violence à l'école, incivilité et postmodernité. **Revue Française de Pédagogie**, n.23, Avril-maio/juin, 1998.

DEBARBIEUX,. Violence scolaire: la cote dalerte. **Le Nouvel Observateur**, Paris, n. 1784, 14-20 jan. 1999.

ELIAS, N. **O processo civilizador**. Rio de Janeiro: J. Zahar, 1990. v. 1-2.

ELIAS, Norbert; SCOTSON, John. **Os Estabelecidos e os Outsiders-Sociologia das relações de partir de uma pequena comunidade**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 2000.

Elias, Norbert. **A Sociedade dos Indivíduos**. Rio de Janeiro. Jorge Zahar Editor. 1987.

ELIAS, Norbert. **Introdução à Sociologia**. São Paulo. Martins Fontes. 1970

ERIKSON, E. **Identidade, juventude e crise**. Rio de Janeiro: J. Zahar, 1971.

FOUCAULT, Michel. **A arqueologia do saber**. 4. ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1995.

FOUCAULT, Michel. **Vigiar e Punir**: História da Violência nas prisões. Petrópolis: Vozes, 1977.

GIDDENS, Anthony. **A Constituição da sociedade**. São Paulo: Martins Fontes, 1984.

GIDDENS, Anthony. **As Conseqüências da Modernidade**. São Paulo: Unesp, 1991.

GIDDENS, Anthony. **Modernidade e Identidade Pessoal**. Oeiras: Celta Editora, 1997.

GOFFMAN, Erving. **A representação do eu na vida cotidiana**. Petrópolis: Vozes, 1992.

GOFFMAN, Erving. **Estigma**. Rio de Janeiro: Zahar Ed., 1975.

GOFFMAN, Erving. Manicômions. **Prisões e Conventos**. São Paulo, Ed. Perspectiva, 1961.

GOMES, Nilma Lino. **Amulher negra que vi de perto**. Belo Horizonte: Mazza Edições, 1995.

GOMES, Nilma Lino. Escola e diversidade étnico-cultural: um diálogo possível. In.: DAYRELL, Juarez. (Org.) **Múltiplos olhares sobre a educação e cultura**. Belo Horizonte: UFMG, 1996, p. 85-91.

GOMES, Nilma Lino. Escola e diversidade étnico-cultural: um diálogo possível. In: DAYRELL, Juarez. (Org.) **Múltiplos olhares sobre a educação e cultura**. Belo Horizonte: UFMG, 1996, p. 85-91.

GOMES, Nilma Lino. Rappers, educação e identidade. Educação Popular Afro-Brasileira. **Pensamento Negro em Educação**, n. 5, p. 73-89, 1999.

GÓMEZ, Angel Ignacio Pérez. Socialización Y educación em lá época postmoderna. **Ensayos de Pedagógica Crítica**. Madrid: Editora Popular, 1997.

GONÇALVES, Luiz Alberto O., SPOSITO, Marília Pontes. Iniciativas Públicas de Redução da Violência Escolar no Brasil. **Cadernos de Pesquisa da Fundação Carlos Chagas**, São Paulo, 2002.

GONÇALVES, Luiz Alberto Olibeira. **O silêncio, um ritual pedagógico em favor da discriminação racial**. 1985. Dissertação (Mestrado)- Universidade Federal de Minas Gerais Faculdade de Educação/UFMG, 1985.

GUIMARÃES, Antonio Sergio Alfredo. **Racismo e anti-racismo no Brasil**. São Paulo: Editora 34, 1999.

LE BRETON, David. **Passions du risque**. Paris: Éditions Métailié. 2000.

LEVI, G.; SCHIMITT, C. (Org.) **História dos jovens**. São Paulo: Cia das Letras, 1996.

LIPOVESTKY, Gilles. **A Era Vazio**. Lisboa: Relógio D'água Editores, 1983.

LOPES, Mira Y. **Manual de Psicologia jurídica**. São Paulo: Atlas, 1967.

MARQUES, M. O. da S. Escola noturna e jovens. **Revista Brasileira de Educação**. Juventude e Contemporaneidade, n. 5-6. Número especial. 2001.

MARTUCELLI, Danilo. Reflexões sobre a Violência na Condição Moderna. **Tempo Social**, Ver. Sociol. USP, São Paulo, v. 11, n. 1, p.157-175, maio/1999

MAZZOTTI, Alda Judith. **O Método nas Pesquisas Naturais e Sociais: Pesquisa Quantitativa e Qualitativa**. São Paulo: Editora Pioneira, 1998

MELLO, Silvia Leser de. A violência Urbana e exclusão dos jovens. In: SARAWAIA, Bader (Org.) **As Artimanhas da exclusão**. Petrópolis: Vozes, 1999.

MIRA T LÓPEZ. Manual de psicologia jurídica. São Paulo: Mestre Jou, 1967.

MIRANDA JÚNIOR, Hélio Cardoso de Miranda. In: **Revista Ciência e Profissão**, 1998.

MISSE, M. As ligações perigosas. Mercado informal legal, narcotráfico e violência no Rio. In: SILVA, L. A. M. (Org.) **Contemporaneidade e Educação**, maio, 1997

PAIXÃO, Antonio Luiz. **Crimes e Criminosos em Belo Horizonte**. São Paulo: Brasiliense, 1983.

PAIXÃO, Antonio Luiz. **Recuperar ou Punir? Como o Estado trata o criminoso**. 2.ed. São Paulo: Ed. Cortez.

REVISTA BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO, número especial (“Juventude e Contemporaneidade”), mai./jun./jul./ago.1997, set./nov./dez.1997.

RIZZINI, I. O Elogio do Científico. In: Rizzini, I. (Org.) **A CRIANÇA no Brasil Hoje: desafio para o terceiro Milênio**. Rio de Janeiro: Ed. Universitária Santa Úrsula. 1993

RONDELLI, Elizabeth. **Imagens da Violência: práticas discursivas**. Tempo Social. USP, São Paulo, v. 10, n. 2, out. 1998, p. 145-157.

SILVA, Carmem Andréa. Memorial. (Apresentado a Programa de Pós-graduação - FaE/UFMG – como requisito para a seleção de mestrado), 1998.

SILVA, Carmem Andréa. **Projeto**. (Apresentado a Programa de Pós-graduação - FaE/UFMG - como requisito para a seleção de mestrado), Belo Horizonte, 2000.

SILVA, Roberto da. **Os filhos do Governo: a formação da identidade criminosa em crianças órfãs e abandonadas**, São Paulo, Ática, 1997.

SIRGADO, P. Angel. Uma Pedagogia para o menor “marginalizado”. **Revista Quadrimestral da Ciência da Educação**, ano 2, n. 5, jan.1980, p. 47-61

SPOSITO, Marília Pontes. A instituição escolar e a violência. **Cadernos de Pesquisa**. São Paulo: Cortez, 1998. n.104. p. 58-75

SPOSITO, Marília Pontes. **A Sociabilidade Juvenil e a rua: novos conflitos e ação coletiva na cidade**. Tempo Social. São Paulo: USP, 1994

VELHO, G. (Org.). **Cidadania e violência**. Rio de Janeiro: Ed. da UFRJ, 1996.

VELHO, G. (Org.). **Violência e cultura: debates**. Rio de Janeiro: Ed. da UFRJ, 1996.

VELHO, Gilberto. **Desvio e Divergência**: uma crítica da patologia social. RJ, 4. Ed. São Paulo: Ed. Zahar Editores, 1981.

VIEVIORKA, Michel. et al. **Violence em France**. Paris: Éditions du Seuil, 1999.

VIEVIORKA, Michel. O novo Paradigma da Violência. **Tempo Social**: Ver; Sociol. USP. São Paulo, v. 9, n. 1, p. 5-41, maio/1997

VOLPI, Mario. (Org.). **O Adolescente e o ato infracional**. São Paulo: Cortez, 1997.

WINNICOTT, D.W. **Privação e Delinqüência**. 2. ed. São Paulo: Ed. Martins Fontes, 1995. p. 119-126.

WIVIOKA, Michel. O Novo Paradigma da Violência. **Tempo Social - Revista de Sociologia da USP**. São Paulo, 1997, p. 05-41

ZALUAR, Alba. Violencia e Crime. In.: MICELI, Sérgio (Org.). O que ler na ciencia social brasileira (1970-1995) – Antropología, volume 1. São Paulo: Editora Sumaré: ANPOCS; Brasília: CAPES, 1999

ZALUAR, Alba. Violencia e Crime. In.: MICELI, Sérgio (Org.). **O que ler na ciencia social brasileira** (1970-1995) - Antropología, São Paulo: Editora Sumaré: ANPOCS; Brasília: CAPES, 1999. v. 1.

ZALUAR, Alba. **A máquina e a Revolta**: as organizações Populares e o Significado da Pobreza. 2.ed. São Paulo. Ed. Brasiliense. 1994.

ZALUAR, Alba. **Condomínio do Diabo**. Rio de Janeiro. Revan Ed. UFRJ, 1994.